



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

LEI DO PLANO PLURIANUAL QUADRIÊNIO - 2022/2025

Elaborado por:
VALOR
ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

Lei nº 400/2021,

Ararendá-CE, 21 de outubro de 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município para o quadriênio 2022/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Ararendá, Estado do Ceará, para o período de 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Ararendá, na forma dos anexos, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º – O Plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

I – garantir o direito e o acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;

II – garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino para extinguir o absenteísmo;

III – criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

IV – realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

V – ampliar as ações em serviços públicos de saúde e saneamento;

VI – Incentivar a extensão de atividades produtivas do meio rural;

VII – intensificar o atendimento à população carente, por meio de programas assistenciais;

VIII – difundir a cultura e o turismo do Município;

IX – dinamizar a arrecadação das receitas municipais.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

Art. 3º – A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novo programa, serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de Lei específico, ou mediante a proposta da Lei Orçamentária e Leis que a altere no decorrer de cada exercício abrangido por esta Lei, sendo automaticamente recepcionadas essas alterações junto a este Plano.

Parágrafo 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

I – alterações de indicadores de programas;

II – inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.

Parágrafo 2º – As modificações orçamentárias de que trata o artigo nº 43 da Lei Federal 4.320/64, ficam autorizadas no quadriênio de vigência deste Plano Plurianual, até o limite da receita prevista em cada exercício.

Art. 4º – A execução das despesas custeadas por recursos provenientes de convênios com a União e os Estados, ficam condicionados à efetiva arrecadação da respectiva receita.

Art. 5º - Os valores financeiros – despesas e necessidades de recursos – contidos nesta Lei, estão orçados a preços vigentes em julho de 2021 e serão atualizados, em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, pela variação do IGPM, ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá, Estado do Ceará, aos 21 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um [2021].


ALEXANDRE FELIX DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ - Ceará,
usando de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO** virem, ou tomarem conhecimento que, se fez publicar e divulgar o Plano Plurianual - PPA do Município de Ararendá-Ceará, para o **QUADRIÊNIO de 2022-2025**, mediante afixação na Sede da Prefeitura, da Câmara Municipal de Ararendá, e especificamente no site da Prefeitura com o seguinte endereço na internet: www.ararendá.ce.gov.br.

Publique-se nos locais de costumes na sede do Município.

Ararendá-Ceará, 22 de outubro de 2021.

Alexandre Felix Dutra

Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PARA CONTINUAR AVANÇANDO

WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

DECLARAÇÃO

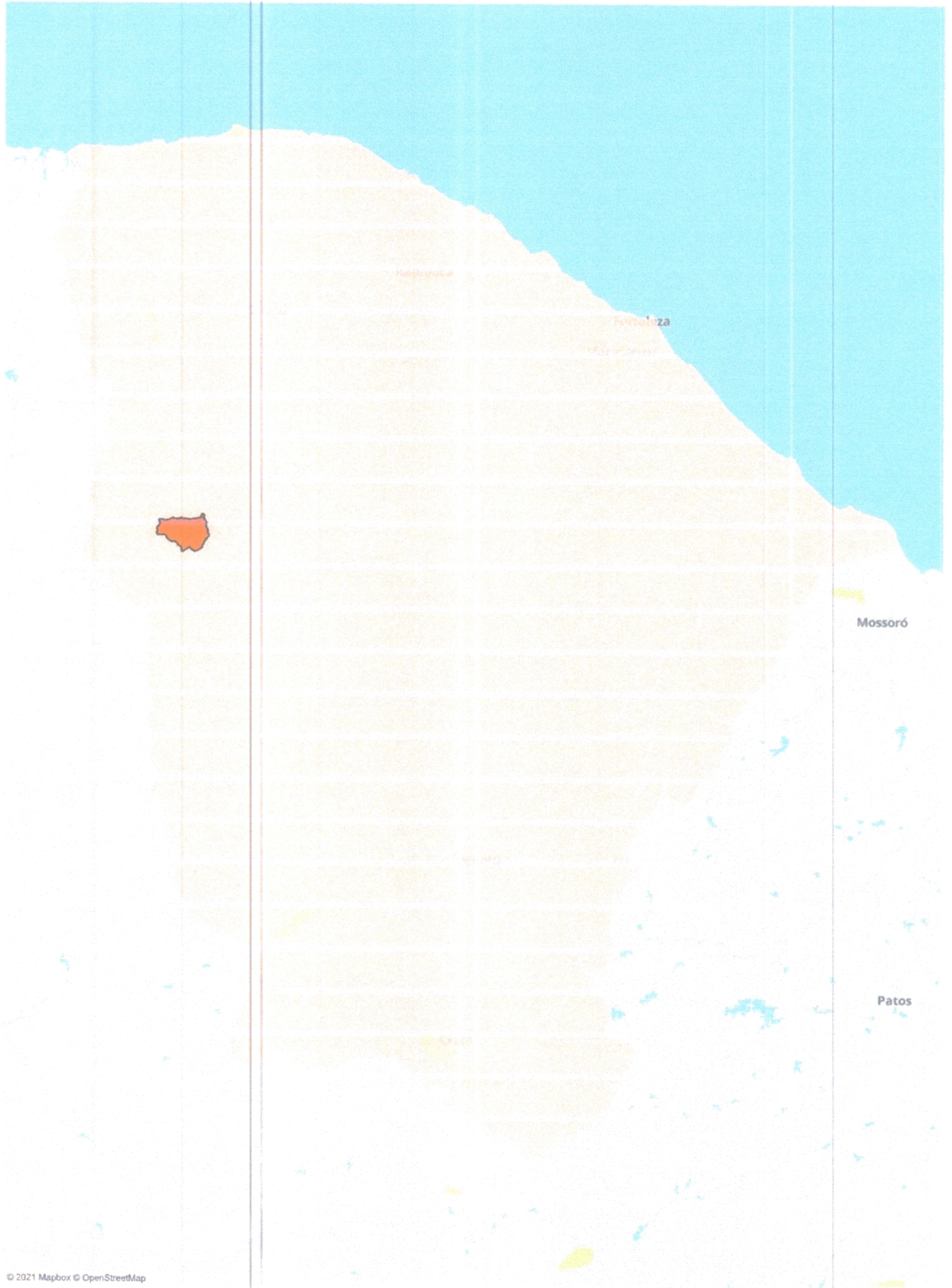
EU, Francisco das Chagas da Silva, **DECLARO** que constatei no Portal de publicação de atos administrativos, localizado na sede da Secretária de Administração e Finanças a publicação do **PLANO PLURIANUAL - PPA** do Município de Ararendá-Ceará, para o **QUADRIÊNIO DE 2022-2025**.

Ararendá-Ceará, 26 de outubro de 2021.

Nome: Francisco das Chagas da Silva

CPF: 961.344.457-20

RG: 7550784 SSP-CE.





PERFIL MUNICIPAL

Ararendá

ipece INSTITUTO
DE PESQUISA
E PLANEJAMENTO
ECONÔMICO DO
CEARÁ



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria de Planejamento e Gestão

SUMÁRIO

| | |
|---|--------|
| 1 – CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA | pg. 01 |
| 1.1 – Aspectos Gerais | pg. 01 |
| 1.2 – Posição e extensão | pg. 01 |
| 1.3 – Características ambientais | pg. 01 |
| 1.4 – Divisão Político-Administrativa | pg. 01 |
| 2 – ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS | pg. 02 |
| 2.1 – Demografia | pg. 02 |
| 2.2 – Educação | pg. 03 |
| 2.3 – Saúde | pg. 04 |
| 2.4 – Representações de classes | pg. 05 |
| 2.5 – Emprego e renda | pg. 06 |
| 2.6 – Índices de desenvolvimento | pg. 07 |
| 3 – ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA | pg. 08 |
| 3.1 – Habitação | pg. 08 |
| 3.2 – Saneamento | pg. 08 |
| 3.3 – Energia elétrica | pg. 08 |
| 3.4 – Transportes | pg. 09 |
| 4 – ECONOMIA E FINANÇAS | pg. 10 |
| 4.1 – Agropecuária | pg. 10 |
| 4.2 – Indústria | pg. 11 |
| 4.3 – Comércio | pg. 11 |
| 4.4 – Prestação de serviços | pg. 12 |
| 4.5 – Produto interno bruto | pg. 12 |
| 4.6 – Finanças públicas | pg. 12 |
| 5 – POLÍTICA | pg. 13 |
| 5.1 – Eleições | pg. 13 |

1 - CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Ararendá

1.1 - ASPECTOS GERAIS

Quadro 1.1.1 - Características do município

| | |
|----------------|-------------|
| Ano de Criação | 1990 |
| Gentílicos | Ararendense |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

1.2 - POSIÇÃO E EXTENSÃO

Quadro 1.2.1 - Situação geográfica e Limites

| | | | | |
|-------|----------|------------|-------------|---------------------|
| Oeste | Ipueiras | Ipaporanga | Nova Russas | Poranga, Ipaporanga |
|-------|----------|------------|-------------|---------------------|

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Quadro 1.2.2 - Coordenadas geográficas da sede municipal

| Coordenadas geográficas | |
|-------------------------|-----------|
| UTM (E) | UTM (N) |
| 374.405 | 9.202.638 |

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Quadro 1.2.3 - Medidas territoriais

| Área | |
|-----------------------------|------------------|
| Absoluta (km ²) | % sobre o Estado |
| 1.373 | 0,92 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Quadro 1.2.4 - Medidas territoriais

| Altitude da sede (m) | Distância rodoviária para Fortaleza (km) |
|----------------------|--|
| 350 | 346,505 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

1.3 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Quadro 1.3.1 - Aspectos climáticos

| Clima | Pluviometria Histórica (mm) | Temperatura média (°C) | Período chuvoso |
|---|-----------------------------|------------------------|-------------------|
| Tropical Quente Semiárido, Tropical Quente Semiárido Brando | 832,6 | 24º a 26º | fevereiro a abril |

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME).

Quadro 1.3.2 - Componentes ambientais

| Bacia hidrográfica | Relevo | Solos | Vegetação |
|---|-------------------------------|----------------------------------|---|
| Bacia da Serra da Ibiapaba, Bacia do Acaraú, Bacia dos Sertões de Crateús | Planalto da Ibiapaba, Sertões | Argissolos, Luvisolos, Neossolos | Caatinga Arbustiva Aberta, Floresta Caducifólia Espinhosa (Caatinga Arbórea), Floresta Subcad.. |

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH).

1.4 - DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Quadro 1.4.1 - Divisão territorial

| Distrito | Ano de criação |
|---------------|----------------|
| Ararendá | 1990 |
| Santo Antônio | 1963 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Quadro 1.4.2 - Regionalização

| Região de Planejamento | Mesorregião Geográfica (IBGE) | Microrregião Geográfica (IBGE) |
|------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Sertão dos Crateús | Mesorregião dos Sertões Cearenses | Microrregião do Sertão de Crateús |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

2 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS
2.1 - DEMOGRAFIA

Ararendá

Tabela 2.1.1 - População residente recenseada

Ano
Valores múltiplos

| Discriminação | População residente recenseada | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------|------------------|--------|------------------|--------|------------------|
| | 1991 | | 2000 | | 2010 | |
| | Número | % sobre o Estado | Número | % sobre o Estado | Número | % sobre o Estado |
| Total | | | 20.016 | 0,27 | 20.982 | 0,25 |
| Situação do domicílio | | | | | | |
| Urbana | | | 8.150 | 0,15 | 9.812 | 0,15 |
| Rural | | | 11.866 | 0,56 | 11.170 | 0,53 |
| Sexo | | | | | | |
| Homens | | | 9.872 | 0,27 | 10.360 | 0,25 |
| Mulheres | | | 10.144 | 0,27 | 10.622 | 0,25 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censos Demográficos 1991/2000/2010.

Tabela 2.1.2 - População residente estimada

Ano
Valores múltiplos

| Ano | População residente estimada | |
|------|------------------------------|------------------|
| | Número | % sobre o Estado |
| 2015 | 10.775 | 0,12 |
| 2016 | 10.800 | 0,12 |
| 2017 | 10.823 | 0,12 |
| 2018 | 10.901 | 0,12 |
| 2019 | 10.935 | 0,12 |
| 2020 | 10.959 | 0,12 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Tabela 2.1.3 - Indicadores demográficos

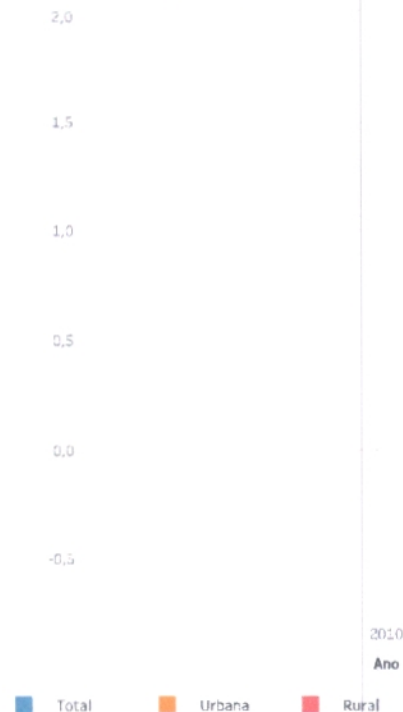
Ano
Valores múltiplos

| Discriminação | Indicadores Demográficos | | | | | |
|--|--------------------------|--------|-----------|--------|-----------|--------|
| | 1991 | | 2000 | | 2010 | |
| | Município | Estado | Município | Estado | Município | Estado |
| Densidade demográfica (hab./km²) | | 43,85 | 28,34 | 51,00 | 30,49 | 56,76 |
| Taxa geométrica de crescimento anual (1) (%) | | | | | | |
| Total | | 1,70 | | 1,73 | 0,47 | 1,30 |
| Urbana | | 3,63 | | 2,75 | 1,87 | 1,79 |
| Rural | | -1,06 | | -0,46 | -0,60 | -0,05 |
| Taxa de urbanização (%) | 0,00 | 65,37 | 40,72 | 71,53 | 46,76 | 75,09 |
| Razão de sexo (2) | | | 97,32 | 95,41 | 97,53 | 95,10 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censos Demográficos - 1991/2000/2010. (1) 1980/1991, 1991/2000 e 2000/2010. (2) Representa o número de homens para cada 100 mulheres. (3) Razão entre a população potencialmente inativa (0 a 14 anos e 65 anos ou mais) e a população potencialmente ativa (15 a 64 anos). A taxa de dependência demográfica pressupõe que jovens e idosos de uma população são dependentes economicamente dos demais.

Gráfico 2.1.1 - Taxa geométrica de crescimento anual da população (%)

Gráfico 2.1.2 - Distribuição dos grandes grupos populacionais



■ Total ■ Urbana ■ Rural

Tabela 2.2.1 - Estabelecimentos de ensino, salas de aula utilizadas e docentes, segundo a dependência administrativa

Ano
2018

| Dependência Administrativa | Estabelecimentos de ensino | | | | Salas de aula utilizadas | | | |
|----------------------------|----------------------------|------------------|--------|------------------|--------------------------|------------------|--------|------------------|
| | Número | % sobre o Estado | Número | % sobre o Estado | Número | % sobre o Estado | Número | % sobre o Estado |
| Total | 12 | 0,16 | | | 176 | | | 0,31 |
| Federal | | | | | | | | |
| Estadual | 1 | 0,14 | | | 8 | | | 0,10 |
| Municipal | 10 | 0,19 | | | 82 | | | 0,22 |
| Particular | 1 | 0,06 | | | 6 | | | 0,03 |

Fonte: Secretaria da Educação (SEDUC).

Tabela 2.2.2 - Matrícula inicial, por dependência administrativa, segundo o nível de ensino

Ano
2019

| Nível de ensino | Matrícula Inicial | | | | | | | | | |
|---------------------------|-------------------|------------------|---------|------------------|----------|------------------|-----------|------------------|------------|------------------|
| | Total | | Federal | | Estadual | | Municipal | | Particular | |
| | Número | % sobre o Esta.. | Número | % sobre o Esta.. | Número | % sobre o Esta.. | Número | % sobre o Esta.. | Número | % sobre o Esta.. |
| Total | 2.822 | 0,13 | | | 520 | 0,12 | | | 2.247 | 0,17 |
| Educação infantil | 621 | 0,15 | | | | | | | 608 | 0,19 |
| Ensino fundamental | 1.586 | 0,13 | | | | | | | 1.544 | 0,17 |
| Ensino médio | 483 | 0,13 | | | 483 | 0,15 | | | | |
| Educação de jovens e ad.. | 132 | 0,08 | | | 37 | 0,05 | | | 95 | 0,11 |
| Educação especial | | | | | | | | | | |
| Educação profissional | | | | | | | | | | |

Fonte: Secretaria da Educação (SEDUC).

Tabela 2.2.3 - Instalações escolares, por dependência administrativa

Ano
2019

| Discriminação | Instalações escolares | | | | | |
|--|-----------------------|---------|----------|-----------|------------|---|
| | Total | Federal | Estadual | Municipal | Particular | |
| Escolas com biblioteca | 8 | | | 1 | 7 | |
| Escolas com laboratório de informática | 7 | | | 1 | 5 | 1 |

Fonte: Secretaria da Educação (SEDUC).

Tabela 2.2.4 - Indicadores educacionais dos níveis fundamental e médio

Ano
2019

| Discriminação | Indicadores educacionais | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------|--------|------|--------------|--------|------|
| | Ensino fundamental | | | Ensino médio | | |
| | Município | Estado | | Município | Estado | |
| Taxa de aprovação (%) | 98,3 | | 95,2 | 99,6 | | 92,7 |
| Taxa de reprovação (%) | 1,2 | | 2,9 | 0,0 | | 3,8 |
| Taxa de abandono (%) | 0,5 | | 1,9 | 0,4 | | 3,5 |
| Taxa de distorção idade-série (%) | 10,7 | | 6,1 | 26,7 | | 12,2 |

Fonte: Secretaria da Educação (SEDUC).

Tabela 2.2.5 - Índice de avaliação educacional das redes de ensino estadual e municipal

Ano
2019

| Discriminação | Índice de qualidade educacional | | | | | |
|---|---------------------------------|----------------|-------|---------------|----------------|-------|
| | Município | | | Estado | | |
| | Rede Estadual | Rede Municipal | | Rede Estadual | Rede Municipal | |
| Proficiência média em língua portuguesa | | | 305,7 | 214,5 | | 235,0 |
| Proficiência média em matemática | | | 322,6 | 219,0 | | 241,7 |
| Proficiência média em língua portuguesa | | | 332,9 | 245,1 | | 263,6 |
| Proficiência média em matemática | | | 373,9 | 238,5 | | 263,4 |
| Proficiência média em língua portuguesa | 283,7 | | | 278,6 | | |
| Proficiência média em matemática | 338,0 | | | 274,6 | | |

Fonte: Secretaria da Educação (SEDUC).

Ano
Tudo

Gráfico 2.2.1 - Taxa de abandono dos níveis de ensino fundamental e médio

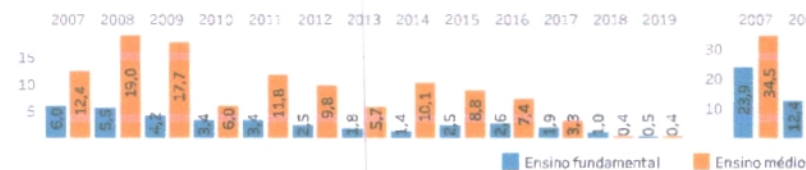
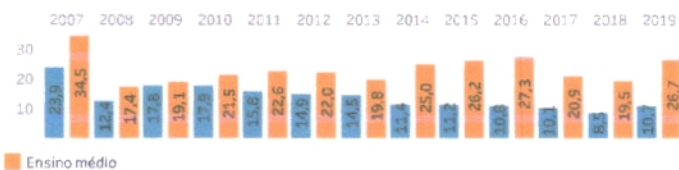


Gráfico 2.2.2 - Taxa de distorção idade-série no ensino fundamental e médio



2.3 SAÚDE

Tabela 2.3.1 - Unidades de saúde e leitos, segundo o tipo de prestador

Ano
2019

| Tipo de prestador | Número | Unidades de saúde | | Leitos | |
|-------------------|--------|-------------------|------------------|--------|------------------|
| | | Estado | % sobre o Estado | Número | % sobre o Estado |
| Total | 9 | 4.082 | 0,22 | 20 | 15.598 |
| Público | 9 | 3.630 | 0,25 | 20 | 10.128 |
| Privado | | 452 | | | 5.470 |

Secretaria da Saúde (SESA).

Tabela 2.3.2 - Profissionais de saúde, ligados ao SUS, segundo o tipo e o nível de escolaridade

Ano
2019

| Tipo e nível de escolaridade | Profissionais de saúde ligados ao SUS | |
|-------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| | Número | % sobre o Estado |
| Total | 129 | 0,16 |
| Nível superior | 44 | 0,13 |
| Médicos | 15 | 0,11 |
| Dentistas | 5 | 0,15 |
| Enfermeiros | 14 | 0,14 |
| Outros | 10 | 0,12 |
| Nível médio | 85 | 0,18 |
| Agentes comunitários de saúde | 46 | 0,30 |
| Outros | 39 | 0,12 |

Secretaria da Saúde (SESA).

Tabela 2.3.3 - Atenção Básica de Saúde

Ano
2016

| Discriminação | Atenção Básica de Saúde | |
|--------------------------------------|-------------------------|------------------|
| | Número | % sobre o Estado |
| Programa Agente Comunitário de Saúde | 26 | 0,18 |
| Programa de Saúde da Família | 4 | 0,17 |
| Programa de Saúde Bucal | 4 | 0,25 |

Secretaria da Saúde (SESA).

Tabela 2.3.4 - Crianças acompanhadas pelo Programa Agente Comunitário de Saúde (PACS)

Ano
2015

| Discriminação | Crianças acompanhadas pelo PACS (%) | |
|--------------------------------------|-------------------------------------|--------|
| | Município | Estado |
| Total | 1,0 | 565,0 |
| Até 3 meses e 29 dias só mamando | | 68,7 |
| Com vacina em dia | | 94,7 |
| Desnutridas | | 0,9 |
| Com vacina em dia | | 94,3 |
| Desnutridas | | 1,6 |
| Com peso inferior a 2,5 kg ao nascer | | 8,1 |

Secretaria da Saúde (SESA).

Tabela 2.3.5 - Gestantes no Programa Saúde da Família (PSF)

Ano
2015

| Discriminação | Gestantes | |
|--|-----------|------------------|
| | Número | % sobre o Estado |
| Pessoas Cadastradas | 12.861 | 0,18 |
| Cadastradas menores de 20 anos de idade | | |
| Acompanhadas com vacina em dia | | |
| Acompanhadas com pré-natal no 1º trimestre | | |

Secretaria da Saúde (SESA).

Tabela 2.3.6 - Casos confirmados das doenças de notificação compulsória

Ano
2019

| Discriminação | Casos confirmados das doenças de notificação compulsória | |
|--------------------------|--|------------------|
| | Número | % sobre o Estado |
| Aids | | |
| Dengue | 10 | 0,06 |
| Febre tifóide | | |
| Hanseníase | 1 | 0,05 |
| Hepatite viral | 1 | 0,19 |
| Leishimaniose tegumentar | 1 | 0,19 |
| Leishimaniose visceral | 1 | 0,32 |
| Leptospirose | | |
| Meningite | | |
| Raiva | | |
| Tétano acidental | | |
| Tuberculose | 2 | 0,04 |

Fonte: Secretaria de Saúde (SFS/A).

Tabela 2.3.7 - Indicadores de Saúde

Ano
2019

| Discriminação | Município | Estado |
|--------------------------------|-----------|--------|
| Médicos por 1.000 habitantes | 1,4 | 1,5 |
| Dentistas por 1.000 habitantes | 0,5 | 0,4 |
| Leitos por 1.000 habitantes | 1,8 | 1,7 |
| Total | 16,5 | 9,4 |
| 40 anos ou mais de idade | 40,8 | 24,9 |
| Neonatal | 40,5 | 8,3 |
| Pós-neonatal | | 3,9 |
| Menores de 1 ano de idade | 40,5 | 12,2 |

Fonte: Secretaria de Saúde (SESA). Nota: AVC - Acidente Vascular Cerebral.

Gráfico 2.3.1 - Internação por AVC de pessoas de 40 anos ou mais de idade (por 10.000 hab)

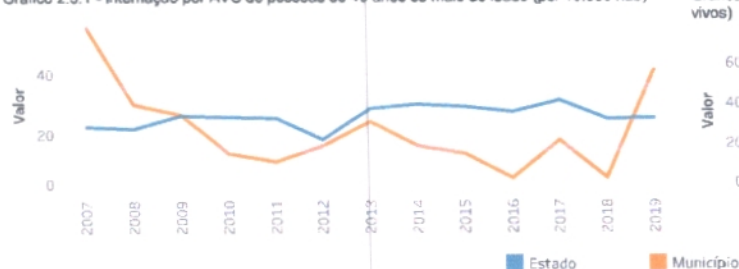
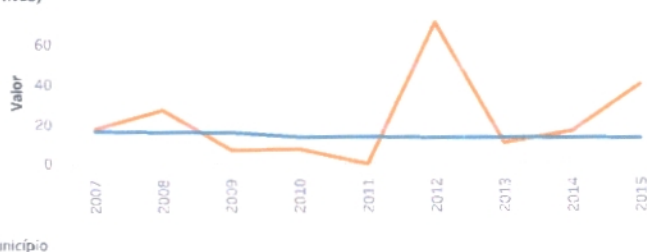


Gráfico 2.3.2 - Taxa de mortalidade infantil de menores de 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)



2.4 - REPRESENTAÇÕES DE CLASSES

Tabela 2.4.1 - Entidades sociais cadastradas no Sistema da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Ano
2019

| Discriminação | Entidades sociais cadastradas no sistema da STDS | |
|------------------|--|------------------|
| | Número | % sobre o Estado |
| Total | | |
| Associações | | |
| Fundações | | |
| Sociedades civis | | |

Fonte: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS).

Tabela 2.4.2 - Cooperativas, segundo as classes

Ano
2019

| Classes | Cooperativas | |
|----------------|--------------|------------------|
| | Número | % sobre o Estado |
| Total | | |
| Agropecuária | | |
| Produção | | |
| Infraestrutura | | |
| Educacional | | |
| Crédito | | |
| Habitacional | | |
| Consumo | | |
| Mineração | | |
| Trabalho | | |
| Transporte | | |
| Saúde | | |

Fonte: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS).

Tabela 2.5.1 - Empregos formais, segundo a faixa etária

Ano
2019

| Faixa etária | Empregos formais | |
|-----------------|------------------|------------------|
| | Número | % sobre o Estado |
| Total | 727,0 | 0,05 |
| 10 a 17 anos | | |
| 18 a 24 anos | 30,0 | 0,02 |
| 25 a 29 anos | 58,0 | 0,03 |
| 30 a 39 anos | 214,0 | 0,04 |
| 40 a 49 anos | 248,0 | 0,07 |
| 50 a 64 anos | 169,0 | 0,07 |
| 65 anos ou mais | 9,0 | 0,03 |
| Idade ignorada | | |

Fonte: Ministério do Trabalho (MTb) - RAIS.

Tabela 2.5.2 - Empregos formais, segundo a escolaridade

Ano
2019

| Discriminação | Empregos formais | |
|-------------------------|------------------|------------------|
| | Número | % sobre o Estado |
| Total | 727,0 | 0,05 |
| Analfabetos | 9,0 | 0,14 |
| Até o 5º ano incompleto | 34,0 | 0,10 |
| 5º ano completo | 14,0 | 0,06 |
| 6º ao 9º ano incompleto | 119,0 | 0,20 |
| Completo | 56,0 | 0,05 |
| Incompleto | 18,0 | 0,03 |
| Completo | 267,0 | 0,03 |
| Incompleto | 8,0 | 0,01 |
| Completo | 202,0 | 0,06 |
| Mestrado | | |
| Doutorado | | |

Fonte: Ministério do Trabalho (MTb) - RAIS.

Tabela 2.5.3 - Empregos formais, segundo as atividades econômicas e sexo

Ano
2019

| Atividades econômicas | Empregos formais | | | | | |
|---|------------------|--------|----------|------------------|--------|----------|
| | Número | | | % sobre o Estado | | |
| | Total | Homens | Mulheres | Total | Homens | Mulheres |
| Total | 727,0 | 323,0 | 404,0 | 0,05 | 0,04 | 0,06 |
| Extrativa mineral | | | | | | |
| Indústria de transformação | 4,0 | 4,0 | | 0,00 | 0,00 | |
| Serviços Industriais de Utilidade Pública | | | | | | |
| Construção Civil | 43,0 | 31,0 | 12,0 | 0,07 | 0,05 | 0,25 |
| Comércio | 31,0 | 14,0 | 17,0 | 0,01 | 0,01 | 0,02 |
| Serviços | 19,0 | 8,0 | 11,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Pública | 630,0 | 266,0 | 364,0 | 0,16 | 0,17 | 0,16 |
| Agropecuária | | | | | | |

Fonte: Ministério do Trabalho (MTb) - RAIS.

Tabela 2.5.4 - Saldo dos empregos formais, segundo as atividades econômicas

Ano
2019

| Atividades econômicas | Saldo dos empregos formais | | | | | |
|---|----------------------------|------------|-------|-----------|------------|--------|
| | Município | | | Estado | | |
| | Admitidos | Desligados | Saldo | Admitidos | Desligados | Saldo |
| Total | 16 | 82 | -66 | 385.096 | 374.777 | 10.319 |
| Administração Pública | | | 0 | 1.703 | 1.542 | 161 |
| Agropecuária | | | 0 | 9.229 | 8.708 | 521 |
| Comércio | 8 | 3 | 5 | 92.120 | 89.691 | 2.429 |
| Construção Civil | 7 | 79 | -72 | 39.853 | 43.658 | -3.805 |
| Extrativa mineral | | | 0 | 788 | 704 | 84 |
| Indústria de transformação | | | 0 | 65.596 | 66.878 | -1.282 |
| Serviços | 1 | | 0 | 173.741 | 161.958 | 11.783 |
| Serviços Industriais de Utilidade Pública | | | 0 | 2.066 | 1.638 | 428 |

Fonte: Ministério do Trabalho (MTb) - CAQSD.

2.6 - ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO

Ararendá

Tabela 2.6.1 - Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM)

Ano
2018

| Discriminação | Índice | Ranking no Estado | |
|---------------------------------------|--------|-------------------|---------|
| Global | 22,710 | | 92,000 |
| Indicadores fisiográficos | 18,730 | | 105,000 |
| Indicadores demográficos e econômicos | 5,210 | | 146,000 |
| Indicadores de infraestrutura | 14,450 | | 157,000 |
| Indicadores sociais | 62,800 | | 15,000 |

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE). (1) De 0 (menor desenvolvimento) a 100 (desenvolvimento total).

Tabela 2.6.2 - Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O)

Ano
2015

| Discriminação | Índice | Número | | Estado |
|---------------|--------|--------|-------------------|--------|
| | | | Ranking no Estado | Índice |
| Global | 0,796 | 40,000 | | 0,720 |
| Educação | 0,693 | 68,000 | | 0,679 |
| Saúde | 0,841 | 14,000 | | 0,672 |
| Habitação | 0,853 | 76,000 | | 0,810 |

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Tabela 2.6.3 - Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R)

Ano
2015

| Discriminação | Índice | Número | | Estado |
|---------------|--------|---------|-------------------|--------|
| | | | Ranking no Estado | Índice |
| Global | 0,583 | 75,000 | | 0,5970 |
| Educação | 0,896 | 7,000 | | 0,7200 |
| Saúde | 0,810 | 128,000 | | 0,8350 |
| Habitação | 0,043 | 160,000 | | 0,2360 |

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Tabela 2.6.4 - Índice Municipal de Alerta (IMA)

Ano
2020

| Discriminação | Índice | Ranking no Estado | |
|---------------|--------|-------------------|----|
| IMA | | 0,667 | 66 |

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Tabela 2.6.5 - Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

Ano
2010

| Discriminação | Índice | Número | | Estado |
|---------------|--------|--------|-------------------|--------|
| | | | Ranking no Estado | Índice |
| Global | 0,6 | 153,0 | | 0,6820 |
| Educação | 0,5 | 147,0 | | 0,6150 |
| Longevidade | 0,8 | 86,0 | | 0,7930 |

Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

3.1 - HABITAÇÃO

Tabela 3.1.1 - Domicílios particulares ocupados, segundo a situação

Ano
2010

| Discriminação | Domicílios particulares ocupados | |
|---------------|----------------------------------|------------------|
| | Número | % sobre o Estado |
| Total | 3.071 | 0,13 |
| Rural | 1.576 | 0,28 |
| Urbana | 1.495 | 0,08 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Tabela 3.1.2 - Média de moradores por domicílio, segundo a situação

Ano
Tudo

| Discriminação | Média de moradores por domicílio | |
|---------------|----------------------------------|--------|
| | Município | Estado |
| Total | 3,41 | 3,56 |
| Rural | 3,54 | 3,78 |
| Urbana | 3,27 | 3,50 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

3.2 - SANEAMENTO

Tabela 3.2.1 - Dados gerais de abastecimento de água

Ano
2018

| Discriminação | Abastecimento de água | |
|-------------------------------------|-----------------------|----------------|
| | Número | % sobre Estado |
| Ligações reais | 1.863,00 | 0,10 |
| Ligações ativas | 1.506,00 | 0,09 |
| Extensão da rede distribuidora (m) | 19.929,00 | 0,14 |
| Volume produzido (m³) | 210.726,20 | 0,06 |
| Taxa de cobertura d'água urbana (%) | 99,95 | |

Fonte: Campanha de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE)

Tabela 3.2.2 - Dados gerais de esgotamento sanitário

Ano
2018

| Discriminação | Esgotamento sanitário | |
|--|-----------------------|----------------|
| | Número | % sobre Estado |
| Ligações reais | | |
| Ligações ativas | | |
| Extensão da rede coletora (m) | | |
| Taxa de cobertura de esgoto urbana (%) | | |

Fonte: Campanha de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE)

3.3 - ENERGIA ELÉTRICA

Tabela 3.3.1 - Consumo e consumidores de energia elétrica, segundo as classes

Ano
2019

| Classes de consumo | Consumo de energia elétrica (mwh) | | Consumidores de energia elétrica | |
|--------------------|-----------------------------------|------------------|----------------------------------|------------------|
| | Número | % sobre o Estado | Número | % sobre o Estado |
| Total | 7.863 | 0,06 | 4.342 | 0,13 |
| Residencial | 3.371 | 0,07 | 2.630 | 0,10 |
| Industrial | 260 | 0,01 | 5 | 0,09 |
| Comercial | 817 | 0,03 | 183 | 0,11 |
| Rural | 1.588 | 0,12 | 1.380 | 0,27 |
| Público | 1.801 | 0,10 | 143 | 0,31 |
| Próprio | 26 | 0,16 | 1 | 0,35 |

Fonte: ENEL Distribuição Ceará

Gráfico 3.3.1 - Consumo de energia elétrica, por classes de consumo (mwh) - 2019

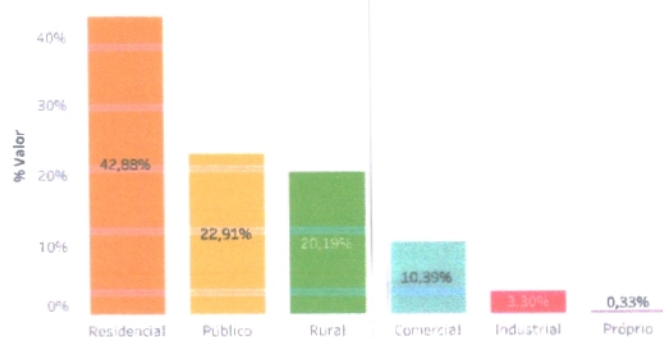


Gráfico 3.3.2 - Consumidores de energia elétrica, por classes de consumo - 2019

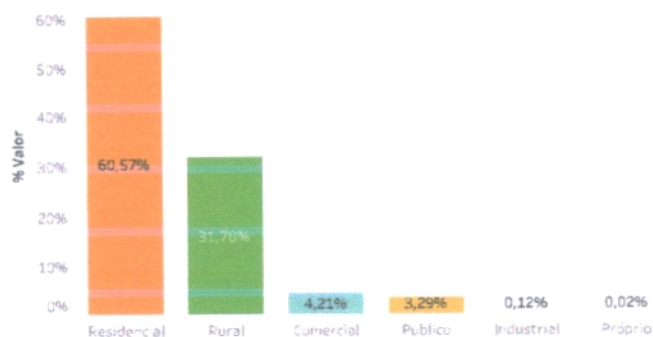


Tabela 3.4.1 - Frota de veículos, por tipo

Ano
2018

| Tipos | Frota de veículos | |
|--------------|-------------------|------------------|
| | Número | % sobre o Estado |
| Total | 3.244 | 0,10 |
| Automóvel | 497 | 0,04 |
| Caminhonete | 212 | 0,11 |
| Camioneta | 12 | 0,02 |
| Motocicleta | 2.224 | 0,16 |
| Caminhão | 39 | 0,05 |
| Ônibus | 21 | 0,11 |
| Microônibus | 23 | 0,18 |
| Reboque | 11 | 0,03 |
| Semi-reboque | | |
| Outros | 8 | 0,02 |

Fonte: Departamento Estadual do Trânsito (DETRAN-CE).

Tabela 3.4.2 - Frota de veículos, segundo o combustível utilizado

Ano
2018

| Combustível utilizado | Frota de veículos | |
|-----------------------|-------------------|------------------|
| | Número | % sobre o Estado |
| Total | 4.322 | 0,10 |
| Álcool | 43 | 0,06 |
| Álcool-Gasolina | 1.083 | 0,09 |
| Diesel | 193 | 0,08 |
| Gás Natural | 1 | 0,00 |
| Gasolina | 1.919 | 0,13 |
| Outros | 1.083 | 0,09 |

Fonte: Departamento Estadual do Trânsito (DETRAN-CE).

Gráfico 3.4.1 - Frota de veículos, por tipo - 2018

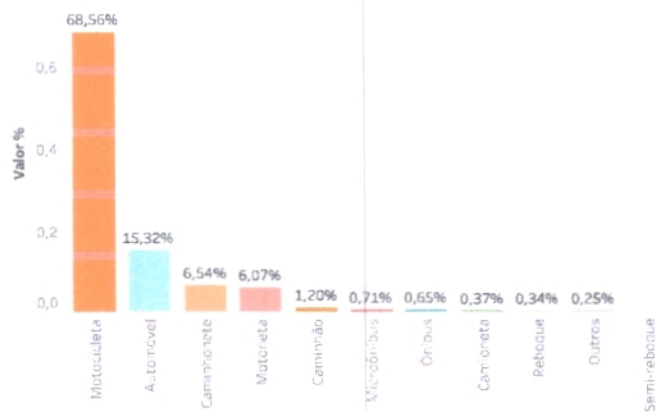
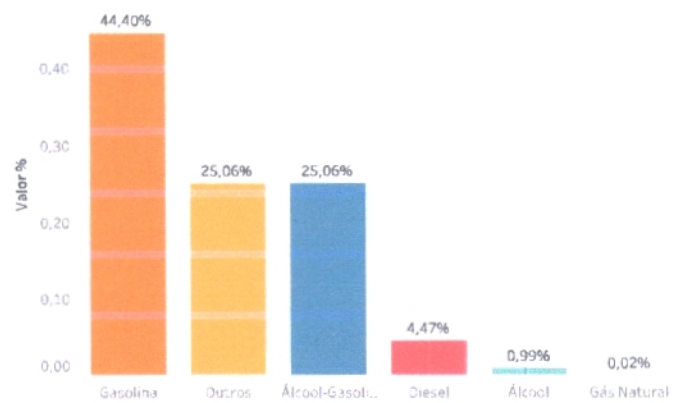


Gráfico 3.4.2 - Frota de veículos, segundo o combustível utilizado - 2018



3.5 - COMUNICAÇÕES

Tabela 3.5.1 - Canais de radiodifusão de som e de som e imagem, segundo os tipos

Ano
2019

| Tipos | Canais | |
|------------------------------|--------|------------------|
| | Número | % sobre o Estado |
| Radiodifusão de som | | |
| Ondas médias (AM) | | |
| Frequência modulada (FM) | | |
| Comercial | | |
| Educativa | | |
| Comunitária | | |
| Radiodifusão de som e imagem | | |
| Comercial | | |
| Educativa | | |

Fonte: Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL-CE).

4.1 - AGROPECUÁRIA

Tabela 4.1.1 - Produção Agrícola, segundo os produtos

Ano
2017

| Produtos | Área colhida (ha) | | Área destinada à colheita/plantada (ha) | | Produção (t) | | Valor da produção (R\$ mil) | |
|---|-------------------|------------------|---|------------------|--------------|------------------|-----------------------------|------------------|
| | Número | % sobre o Estado | Número | % sobre o Estado | Número | % sobre o Estado | Número | % sobre o Estado |
| Cereais, leguminosas e oleaginosas | | | | | | | | |
| Algodão herbáceo (em caroço) (2) | | | | | | | | |
| Amendoim (em casca) (2) | | | | | | | | |
| Arroz (em casca) (2) | | | | | | | | |
| Fava (em grão) (2) | | | | | | | | |
| Feijão (em grão) (2) | 480 | 0,11 | | | 115 | 0,09 | 288 | 0,09 |
| Mamona (baga) (2) | | | | | | | | |
| Milho (em grão) (2) | 1.750 | 0,31 | | | 2.443 | 0,65 | 1.571 | 0,67 |
| Outras culturas | | | | | | | | |
| Abacate (1) | | | | | | | | |
| Abacaxi (2) (3) | | | | | | | | |
| Banana (cacho) (1) | | | 10 | 0,02 | | | | |
| Batata-doce (2) | | | | | | | | |
| Café (em grão) (1) | | | | | | | | |
| Cana-de-açúcar (2) | 30 | 0,20 | | | 690 | 0,10 | 124 | 0,13 |
| Castanha de caju (1) | | | 25 | 0,01 | | | | |
| Coco-da-baía (1) (3) | | | 5 | 0,01 | | | | |
| Fumo (em folha) (2) | | | | | | | | |
| Goiaba (1) | | | | | | | | |
| Laranja (1) | | | | | | | | |
| Limão (1) | | | | | | | | |
| Mamão (1) | | | | | | | | |
| Mandioca (2) | 10 | 0,02 | | | 50 | 0,01 | 25 | 0,01 |
| Manga (1) | | | 11 | 0,19 | | | | |
| Maracujá (2) | | | | | | | | |
| Melancia (2) | | | | | | | | |
| Melão (2) | | | | | | | | |
| Sisal ou agave (fibra) (1) | | | | | | | | |
| Tangerina (1) | | | | | | | | |
| Tomate (2) | | | | | | | | |
| Urucum (semente) (1) | | | | | | | | |
| Uva (1) | | | | | | | | |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Produção Agrícola Municipal. (1) Cultura permanente; (2) Cultura temporária; (3) Produção em mil frutos.

Gráfico 4.1.1 - Área colhida de cereais, leguminosas e oleaginosas (ha) - 2017

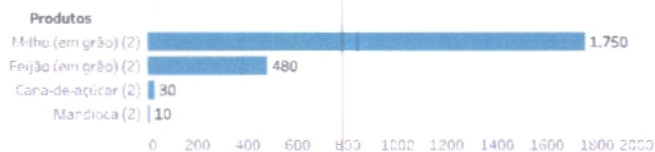


Gráfico 4.1.2 - Produção de cereais, leguminosas e oleaginosas (t) - 2017

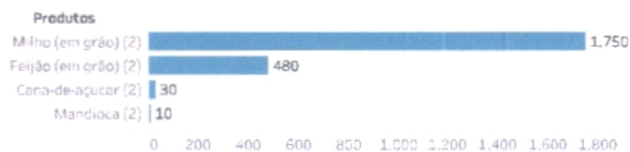


Tabela 4.1.2 - Efetivo dos rebanhos, segundo os tipos

Ano
2017

| Tipos de rebanhos | Efetivo (cabeças) | |
|-------------------|-------------------|------------------|
| | Número | % sobre o Estado |
| Bovinos | 5.943 | 0,26 |
| Bubalinos | | |
| Equinos | 108 | 0,09 |
| Suínos | 5.703 | 0,48 |
| Caprinos | 1.748 | 0,16 |
| Ovinos | 6.795 | 0,30 |
| Galináceos | 31.209 | 0,10 |
| Galinhas | 12.193 | 0,11 |
| Codornas | | |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa da Pecuária Municipal (PPM).

Tabela 4.1.3 - Quantidade produzida e valor da produção de origem animal

Ano
2017

| Discriminação | Quantidade produzida | | Valor da produção (R\$ mil) | |
|--------------------------|----------------------|------------------|-----------------------------|------------------|
| | Município | % sobre o Estado | Município | % sobre o Estado |
| Leite (mil l) | 917 | 0,16 | 1.651 | 0,21 |
| Mel de abelha (kg) | 10.200 | 0,57 | 112 | 0,56 |
| Ovos de codorna (mil dz) | | | | |
| Ovos de galinha (mil dz) | 73 | 0,04 | 439 | 0,06 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Produção da Pecuária Municipal.

4.2 – INDÚSTRIA

Tabela 4.2.1 - Empresas industriais, segundo os gêneros

Ano
2020

| Discriminação | Empresas industriais | |
|---|----------------------|------------------|
| | Número | % sobre o Estado |
| Total | 18 | 0,03 |
| Extrativa mineral | | |
| Construção civil | 1 | 0,03 |
| Serviços industriais de utilidade pública | 1 | 0,16 |
| Transformação | 16 | 0,03 |
| Minerais não metálicos | 2 | 0,11 |
| Metalurgia | | |
| Mecânica | | |
| Material elétrico, eletrônico de comunicação | | |
| Madeira | | |
| Mobiliário | 1 | 0,03 |
| Couro, peles e produtos similares | | |
| Química | | |
| Material plástico | | |
| Têxtil | 1 | 0,07 |
| Vestuário, calçados, artefatos de tecidos, couros e peles | | |
| Produtos alimentares | 8 | 0,08 |
| Bebidas | 1 | 0,15 |
| Editorial e gráfica | 3 | 0,11 |
| Outras | | |

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

4.3 – COMÉRCIO

Tabela 4.3.1 - Estabelecimentos comerciais, segundo as categorias

Ano
2020

| Discriminação | Estabelecimentos comerciais | |
|--|-----------------------------|------------------|
| | Número | % sobre o Estado |
| Total | 208,0 | 0,09 |
| Atacadistas | | |
| Varejistas | 207,0 | 0,09 |
| Mercadorias em geral | 56,0 | 0,14 |
| Produtos de gêneros alimentícios | 14,0 | 0,08 |
| Bebidas | 10,0 | 0,12 |
| Automóveis, camionetas, utilitários, motocicletas e motonetas | 1,0 | 0,08 |
| Peças e acessórios para veículos, motocicletas e motonetas | 12,0 | 0,08 |
| Pneumáticos e câmaras de ar | | |
| Bicicletas e triciclos e suas peças e acessórios | | |
| Combustíveis, lubrificantes e GLP | 9,0 | 0,23 |
| Lojas de departamentos, magazines e lojas de variedades | 4,0 | 0,11 |
| Tecidos, vestuário e artigos de armarinho | 29,0 | 0,05 |
| Calçados, artigos de couro e de viagem | | |
| Ótica, relojoaria e joalheria | 5,0 | 0,09 |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos de uso doméstico .. | 3,0 | 0,12 |
| Máquinas, equipamentos e materiais de informática e comunicação | 11,0 | 0,13 |
| Artigos fotográficos e cinematográficos, instrumentos musicais e acessór.. | | |
| Artigos esportivos, brinquedos e artigos recreativos | 2,0 | 0,09 |
| Livros, artigos de papelaria, jornais e revistas | 3,0 | 0,09 |
| Artigos de 'souvenirs', bijuterias e artesanato | 3,0 | 0,11 |
| Perfumaria e produtos farmacêuticos | 14,0 | 0,08 |
| Medicamentos veterinários, artigos para animais, ração e animais | 5,0 | 0,11 |
| Madeira | | |
| Artigos de decoração e utilidades domésticas | 5,0 | 0,08 |
| Material para construção | 20,0 | 0,13 |
| Reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico | 1,0 | 0,24 |

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Tabela 4.3.2 - Exportações e importações

Ano
2020

| Discriminação | Comércio exterior | |
|---------------|----------------------|------------------|
| | Valor (US\$ Mil FOB) | % sobre o Estado |
| Exportações | | |
| Importações | | |

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Secretaria do Comércio Exterior (SECEX).

4.4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Tabela 4.4.1 - Empresas de serviços, segundo as categorias

Ano
2019

| Discriminação | Empresas de serviços | |
|--|----------------------|------------------|
| | Número | % sobre o Estado |
| Total | 31,00 | 0,05 |
| Transporte e armazenagem | 2,00 | 0,04 |
| Comunicação | | |
| Alojamento e alimentação | 22,00 | 0,05 |
| Intermediação financeira | | |
| Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas | | |
| Educação | 1,00 | 0,54 |
| Saúde e serviços sociais | | |
| Outros serviços coletivos, sociais e pessoais | 3,00 | 0,13 |

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

4.5 - PRODUTO INTERNO BRUTO

Tabela 4.5.1 - Produto Interno Bruto

Ano
2018

| Discriminação | Valores correntes | % sobre o Estado |
|--|-------------------|------------------|
| Produto Interno Bruto (PIB) (R\$ mil) | 78.076 | 0,05 |
| Valor Adicionado Bruto (VAB) (R\$ mil) | 76.075 | 0,06 |
| PIB per capita (R\$ 1,00) | 7.162 | |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Tabela 4.5.2 - Participação dos setores econômicos no Valor Adicionado Bruto

Ano
2018

| Discriminação | Município | Estado |
|------------------|-----------|--------|
| Total | 100,00 | 100,00 |
| Agropecuária (%) | 11,36 | 5,17 |
| Indústria (%) | 12,34 | 18,09 |
| Serviços (%) | 76,30 | 76,74 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

4.6 - FINANÇAS PÚBLICAS

Tabela 4.6.1 - Receita orçamentária municipal, segundo as categorias econômicas

Ano
2019

| Categorias econômicas | Receita orçamentária | |
|---------------------------|----------------------|-----------------|
| | Valor corrente (R\$) | % sobre o total |
| Total | 36.637.201 | 100,00 |
| Receitas correntes | 36.269.490 | 99,00 |
| Receita tributária | 848.007 | 2,31 |
| Receita de contribuições | 630.366 | 1,72 |
| Receita patrimonial | 145.366 | 0,40 |
| Receita de serviços | 436.705 | 1,19 |
| Transferências correntes | 34.123.645 | 93,14 |
| Outras receitas correntes | 85.400 | 0,23 |
| Receitas de capital | 367.711 | 1,00 |

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público (SICONFI).

Tabela 4.6.2 - Receita tributária municipal, segundo os tributos

Ano
2019

| Tributos | Receita tributária | |
|--------------------------|----------------------|-----------------|
| | Valor corrente (R\$) | % sobre o total |
| Total | 848.007 | 100,00 |
| Impostos | 802.291 | 94,61 |
| IPTU | 49.436 | 5,83 |
| IRRF | 348.916 | 41,15 |
| ITBI | 8.030 | 0,95 |
| ISSQN | 395.910 | 46,69 |
| Taxas | 45.716 | 5,39 |
| Contribuição de melhoria | | |

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público (SICONFI).

Tabela 4.6.3 - Despesa orçamentária municipal, segundo as categorias econômicas

Ano
2019

| Categorias econômicas | Despesa orçamentária | |
|----------------------------|----------------------|-----------------|
| | Valor corrente (R\$) | % sobre o total |
| Total | 32.523.833 | 100,00 |
| Despesas correntes | 30.551.134 | 93,93 |
| Pessoal e encargos sociais | 16.317.326 | 50,17 |
| Juros e encargos da dívida | | |
| Outras despesas correntes | 14.233.808 | 43,76 |
| Despesas de capital | 1.972.699 | 6,07 |
| Investimento | 1.813.911 | 5,58 |
| Inversões financeiras | 16.000 | 0,05 |
| Amortização da dívida | 142.788 | 0,44 |

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Tabela 4.6.4 - Arrecadação das receitas estaduais no município

Ano
2019

| Discriminação | Arrecadação das receitas estaduais | |
|---------------------------|------------------------------------|------------------|
| | Número | % sobre o Estado |
| Total | 555.522 | 0,00 |
| Receita tributária | 555.522 | 0,00 |
| ICMS | 131.959 | 0,00 |
| Outras | 423.563 | 0,03 |
| Demais receitas | 0 | 0,00 |

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).
Nota: Arrecadação bruta sem restituição.

Tabela 4.6.5 - Arrecadação das receitas federais no município

Ano
2019

| Discriminação | Arrecadação das receitas federais | |
|------------------------|-----------------------------------|------------------|
| | Valor corrente (R\$) | % sobre o Estado |
| Total | 984.921 | 0,01 |
| Arrecadação IPI | | |
| Outras receitas | 984.921 | 0,01 |

Fonte: Secretaria Regional de Receita Federal (SRRF).
Nota: Arrecadação bruta sem restituição.

5 - POLÍTICA

5.1 - ELEIÇÕES

Tabela 5.1.1 - Eleitores, por faixa etária e sexo

Ano
2019

| Faixa etária | Total (1) | Eleitores | | | | | |
|--------------------------|-----------|-----------|----------|-----------|------------------|----------|--|
| | | Número | | | % sobre o Estado | | |
| | | Homens | Mulheres | Total (1) | Homens | Mulheres | |
| Total (1) | 7.978 | 3.906 | 4.072 | 0,12 | 0,13 | 0,12 | |
| 16 anos e 17 anos | 282 | 134 | 148 | 0,59 | 0,54 | 0,63 | |
| 18 a 24 anos | 1.130 | 540 | 590 | 0,11 | 0,11 | 0,12 | |
| 25 a 34 anos | 1.434 | 687 | 747 | 0,10 | 0,10 | 0,10 | |
| 35 a 44 anos | 1.471 | 770 | 701 | 0,11 | 0,13 | 0,10 | |
| 45 a 59 anos | 1.855 | 918 | 937 | 0,12 | 0,13 | 0,12 | |
| 60 a 69 anos | 965 | 451 | 514 | 0,16 | 0,16 | 0,15 | |
| 70 anos ou mais | 841 | 406 | 435 | 0,16 | 0,18 | 0,15 | |

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE-CE).
(1) Inclusive os eleitores sem informação da idade.

Tabela 5.1.2 - Eleitores, por grau de instrução

Ano
2019

| Grau de instrução | Eleitores | |
|--------------------------------------|-----------|------------------|
| | Número | % sobre o Estado |
| Total (1) | 7.978 | 0,12 |
| Analfabeto | 1.165 | 0,23 |
| Lê e escreve | 1.937 | 0,25 |
| Ensino fundamental incompleto | 1.764 | 0,13 |
| Ensino fundamental completo | 216 | 0,06 |
| Ensino médio incompleto | 950 | 0,10 |
| Ensino médio completo | 1.399 | 0,09 |
| Ensino superior incompleto | 163 | 0,05 |
| Ensino superior completo | 384 | 0,07 |

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE-CE).
(1) Inclusive os eleitores sem informação do grau de instrução.

Tabela 5.1.3 - Zonas eleitorais, seções eleitorais e municípios vinculados

| Zona Eleitoral | Municípios vinculados | Seções eleitorais |
|----------------|-----------------------|-------------------|
| 483 | Ararendá | 44 |

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE-CE).

Tabela 5.1.4 – Eleições

Ano
Valores múltiplos

| Discriminação | Eleições | | | |
|-----------------|----------|----------|----------|----------|
| | 2016 | | 2018 | |
| | 1º turno | 2º turno | 1º turno | 2º turno |
| Eleitores aptos | 9.175 | | 8.954 | 8.954 |
| Votantes | 7.180 | | 6.332 | 6.376 |
| Abstenções | 1.995 | | 2.622 | 2.578 |

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE-CE).

Quadro 5.1.5 - Representação do poder executivo

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE-CE).

Quadro 5.1.6 - Representação do poder legislativo (Câmara Municipal)

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE-CE).



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

PPA 2022/2025

INTRODUÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PARA CONTINUAR AVANÇANDO

WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

INTRODUÇÃO

Planejamento estratégico, por definição, significa planejar o futuro perante as ameaças e oportunidades existentes e previstas no ambiente externo diagnosticando os pontos fortes e fracos de uma organização, seja governamental ou empresarial, considerando as alterações do comportamento do macroambiente referente aos segmentos econômicos, políticos, tecnológicos, sociais, ecológicos, legais, geográficos, demográficos e, principalmente, de interesse público ou competitivo. A seleção das estratégias aplicadas por uma esfera governamental ou empresa engloba comportamento passivo, comportamento neutro ou comportamento positivo, penetração governamental, mercadológica, desinvestimento ou investimento em certos segmentos, conglomeração, expansão horizontal ou vertical, retro-integração ou pró-integração e, por outro lado, retirada estratégica ou tática de certos segmentos, serviços prestados, mercados ou produtos para evitar as ameaças e aproveitar oportunidades na continuidade de uma organização.

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Alguns Conceitos Básicos

O planejamento público tem uma dimensão técnica e uma dimensão política. Técnica porque implica o domínio de uma metodologia de trabalho própria, o acesso a informações atualizadas, sistematizadas e agregadas no nível adequado às necessidades e, freqüentemente, o apoio dos conhecimentos especializados de profissionais de diferentes áreas. Política porque é, antes de tudo, um processo de negociação que busca conciliar valores, necessidades e interesses divergentes e administrar conflitos entre os vários segmentos da sociedade que disputam os benefícios da ação governamental.

Conforme seja o tipo de organização e o clima político dominante, poderá haver tendência de enfatizar uma das dimensões em detrimento da outra.

A dimensão técnica levada ao extremo tende a distanciar o planejamento e os interesses da população, abrir um abismo entre planejamento e execução e permitir, por exemplo, que grupos de técnicos isolados em gabinetes venham a elaborar diagnósticos públicos, e a formular as soluções que lhes pareçam mais adequadas, sem qualquer consulta aos demais interessados na ação governamental. O predomínio desse comportamento, excessivamente voltado para aspectos técnicos, é próprio dos governos autoritários e típico daquele sistema que modernamente denominamos tecnocracia.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR

A ênfase exagerada da dimensão política, por sua vez, poderá levar o planejador a propostas demagógicas ou paliativas, não encaminhando soluções para os problemas públicos.

O correto é procurar conciliar essas duas tendências, dando respaldo técnico ao planejamento democrático, através do qual se criem meios para que a comunidade e os níveis de execução da Prefeitura participem também do levantamento de problemas locais, da tomada de decisões e da responsabilidade de implementá-las.

O debate propicia a todos os participantes do processo de planejamento - autoridades, técnicos, executores e beneficiários - mais contato com a realidade e a oportunidade de explicitarem e solucionarem conflitos, bem como de captarem idéias criativas. Dessa forma, pode-se chegar mais facilmente a decisões racionais e conseqüentes.

O bom desempenho de uma organização seja empresa ou órgão público, exige a prática de três tipos de planejamento:

- estratégico, que se realiza para a tomada de decisões em longo prazo, com vistas à evolução e ao futuro da organização;
- tático ou intermediário, relacionado com as decisões em médio prazo e voltado para a previsão de metas e a alocação de recursos para concretizá-las;
- operacional, de curto prazo e voltado para a execução de tarefas.

Os três tipos de planejamento implicam processos lógicos e sociais semelhantes e podem ser democratizados, ou seja, desenvolvidos com a participação dos vários segmentos da sociedade e dos servidores municipais. A seguir é comentada sua aplicação ao Governo Municipal.

Por meio do planejamento estratégico, o Governo Municipal obtém uma a situação local e dos problemas públicos municipais, indica os caminhos que podem se abrir para solucionar define, mesmo que em linhas gerais, os objetivos que podem ser atingidos no futuro e aqueles que deverão ser alcançados no período de duração do atual Governo e formula estratégias de ação.

Esse tipo de planejamento implica decisões que são tomadas no nível superior da hierarquia municipal, não devendo, porém, Prefeito, auxiliares diretos e vereadores pensar e agir de forma isolada. O fato de as autoridades municipais estarem próximas de quase todos os pontos do território municipal permite que elas organizem um diálogo e debate amplos dentro e fora da Prefeitura.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PARA CONTINUAR AVANÇANDO

WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

O planejamento tático ou intermediário, por sua vez, preocupa-se em detalhar os objetivos estratégicos, visando a implementá-los. Implica definir prioridades, dimensionar metas compatíveis com recursos disponíveis, elaborar projetos e organizar as atividades.

O debate propicia a todos os participantes do processo de planejamento - autoridades, técnicos, executores e beneficiários - mais contato com a realidade e a oportunidade de explicitarem e solucionarem conflitos, bem como de captarem idéias criativas. Dessa forma, pode-se chegar mais facilmente a decisões racionais e conseqüentes.

O bom desempenho de uma organização seja empresa ou órgão público, exige a prática de três tipos de planejamento:

- estratégico, que se realiza para a tomada de decisões em longo prazo, com vistas à evolução e ao futuro da organização;
- tático ou intermediário, relacionado com as decisões em médio prazo e voltado para a previsão de metas e a alocação de recursos para concretizá-las;
- operacional, de curto prazo e voltado para a execução de tarefas.

Os três tipos de planejamento implicam processos lógicos e sociais semelhantes e podem ser democratizados, ou seja, desenvolvidos com a participação dos vários segmentos da sociedade e dos servidores municipais.

Por meio do planejamento estratégico, o Governo Municipal obtém uma visão ampla da situação local e dos problemas públicos municipais, indica os caminhos que podem se abrir para solucionar define, mesmo que em linhas gerais, os objetivos que podem ser atingidos no futuro e aqueles que deverão ser alcançados no período de duração do atual Governo e formula estratégias de ação.

Esse tipo de planejamento implica decisões que são tomadas no nível superior da hierarquia municipal, não devendo, porém, Prefeito, auxiliares diretos e vereadores pensar e agir de forma isolada. O fato de as autoridades municipais estarem próximas de quase todos os pontos do território municipal permite que elas organizem um diálogo e debate amplos dentro e fora da Prefeitura, através de audiências públicas.

O **planejamento tático ou intermediário**, por sua vez, preocupa-se em detalhar os objetivos estratégicos, visando a implementá-los. Implica definir prioridades, dimensionar metas compatíveis com recursos disponíveis, elaborar projetos e organizar as atividades de



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PARA CONTINUAR AVANÇANDO

WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

execução. Coincide com o processo de elaboração do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais.

Nas prefeituras, em geral, as tarefas de planejamento tático podem, em grande parte, ser delegadas aos auxiliares do Chefe do Executivo - por exemplo, secretários e diretores. Desde que estes saibam que rumo deve seguir o Governo, devendo tomar decisões com alta dose de integração, enquanto continua com o Prefeito a atribuição de aprovar os planos de trabalho e a alocação de recursos.

O planejamento tático ou intermediário deve produzir decisões realistas, demonstrar a exequibilidade das ações previstas, cuidar da alocação de recursos, estimar os custos da Administração, apresentar previsão sobre o tempo necessário para execução de projetos e atividades e indicar os órgãos responsáveis, a fim de que as autoridades governamentais e o público em geral saibam de quem devem cobrar a execução das tarefas, onde elas estacaram e as quais causa da descontinuidade. O planejamento tático também demanda participação, envolvimento dos níveis de execução da Prefeitura e dos beneficiários dos projetos e atividades governamentais.

Já o planejamento operacional “é o conjunto de tomada de decisões envolvendo empreendimentos mais limitados, prazos mais curtos, áreas menos amplas e níveis mais baixos da hierarquia de uma organização”.

Este tipo de planejamento está mais voltado para o “como fazer”, buscando garantir a execução das tarefas a tempo e a hora, e com a qualidade esperada. É atividade que costuma ficar sob a responsabilidade direta dos chefes de unidades produtoras de bens e serviços, ou seja, das contas de gestões.

O envolvimento dos servidores encarregados da execução das tarefas e o dos beneficiários dos bens e serviços produzidos pode contribuir para melhorar a qualidade das decisões operacionais. É o caso, por exemplo, das decisões sobre métodos e processos de trabalho. A descoberta das chamadas tecnologias apropriadas - simples, acessíveis, não poluentes, etc. - resulta, em geral, de uma congregação de conhecimento técnico, experiência prática e sabedoria popular.

Embora se costume atribuir a responsabilidade final pelo planejamento municipal ao Prefeito, isso não quer dizer que cabem somente a ele todas as tarefas relacionadas com esse objetivo. Todos os integrantes da administração, do nível de direção ao de execução e, principalmente a comunidade, participam do processo de planejamento na medida em que tomam ou colaboram com a tomada de decisões estratégicas, tática operacionais. A Câmara



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

Municipal, ao aprovar planos e orçamentos também exerce um papel importante nesse processo, podendo modificar grande parte das ações distribuídas no Plano Plurianual.

O processo de planejamento não é sempre manso ou pacífico. Como seu principal objetivo é a promoção de mudanças (socioeconômicas, urbanísticas, políticas, etc.), constitui um processo ao mesmo tempo destrutivo (rompe com o *status quo*) e construtivo (procura criar uma nova situação, considerada desejável). Por isso, nem sempre as medidas que recomenda são aceitas por todos os grupos da comunidade. É comum a reação de segmentos que sentem seus interesses ameaçados. A democratização e a transparência do processo podem contribuir para dirimir dúvidas, solucionar conflitos e promover o apoio mínimo necessário à implementação do que foi planejado.

Haveria muito o “quê” comentar na esteira dos obstáculos e contradições que podem surgir no fluir do processo de planejamento público nos municípios do Brasil. Veja-se, por exemplo:

- a permanente escassez de recursos em face de novas etapas a serem programadas;
- os efeitos do processo inflacionário sobre as previsões;
- a queda na arrecadação;
- a transferência voluntária não liberada;
- a freqüente falta de complementaridade e integração das ações das várias esferas do Governo;
- a comum falta de organização dos próprios segmentos sociais carentes da atenção governamental.

Este último sintoma - a falta de organização social - enseja, não raro que grupos sociais de renda mais alta tenham maior acesso ao centro do poder na esfera governamental superior detentora dos recursos a liberar e, portanto, mais influência nas decisões governamentais.

Não obstante a constelação de conflitos que pode ser alimentada por essas causas, cabe notar que o planejamento democrático é justamente um processo de trabalho político governamental que se propõe a enfrentar problemas e para isso necessita colocá-los, primeiramente, às claras, longe dos sonhos mirabolantes afastando as promessas difíceis de serem cumpridas.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PARA CONTINUAR AVANÇANDO

WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

O planejamento estratégico deve buscar substituir o modelo paternalista ou protecionista por um modelo que impulse o empreendedorismo e a gestão por resultados equilibrados, além de ditar regras de condutas sociais, principalmente as de proteção ao meio ambiente, de trânsito e tráfego e outras impondo à sociedade o cumprimento de suas obrigações domésticas quanto ao uso racional dos bens não renováveis, a economia hídrica, a contra poluição generalizada e o comportamento social no que diz respeito às posturas, a boa vizinhança e o respeito e assistência ao visitante turista, hoje uma das maiores fontes de divisas do Estado, que cresce vertiginosamente assistida pelos modernos meios de transportes, hospedagens e lazer.

Não fora isso, o lançamento e a cobrança dos tributos não podem ser vítimas da omissão ou da renúncia administrativas. Assim como os empréstimos e ao aumento da dívida pública não devem ser buscados como solução final para a realização das ações de políticas públicas.

Conclui-se que o PLANEJAMENTO, nada mais é do que trabalhar na preparação de qualquer empreendimento, seguindo roteiros e métodos determinados; ato ou efeito de planejar; planificação; elaboração, por etapas, com bases técnicas (especialmente no campo sócio-econômico), de planos e programas com objetivos definidos; planificação; reduzir a um plano.

A valorização desse planejamento é o principal fundamento da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Em função desta nova ordem legal, é que os Municípios brasileiros têm que melhor planificar os seus orçamentos. O processo orçamentário atual é conduzido por um conjunto de três processos hierárquicos e interdependentes, quais sejam: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual — LOA, conforme art. 165 da Constituição Federal. Por isso, mais da que nunca, a articulação entre os três planos orçamentários é premissa básica para a boa conduta do planejamento e execução orçamentária; em alguns artigos da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) a movimentação orçamentária é condicionada à adequada previsão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo que definimos no PPA para o quadriênio 2022/2025, que as novas despesas provenientes de criação, expansão ou aprimoramento da ação governamental guardarão harmonia com o este Plano Plurianual.

Dentro dessa filosofia, e levando-se em consideração vários fatores econômicos em que atualmente passam os Municípios brasileiros, é que o sistema de planificação torna-se uma das mais importantes peças para o desenvolvimento sócio-econômico dos pequenos e médios Municípios, pois a mesma não funciona apenas para consecução de recursos Federais e Estaduais, e sim como um processo racional para definir objetivos e determinar os meios para



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PARA CONTINUAR AVANÇANDO

WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

alcançá-los, até porque os recursos próprios do Tesouro Municipal são minguados para atender todos os programas e ações municipais.

Como os recursos são escassos, é que se torna necessário o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela administração municipal, e com a obrigatoriedade constitucional da elaboração do Plano Plurianual, em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000, o governo municipal dá continuidade ao processo de planificação dos investimentos e ações de duração continuada dentro das suas prioridades, orientando os recursos para as áreas mais críticas e necessárias ao desenvolvimento do Município.



METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

O Planejamento Municipal

De maneira geral, planejar é decidir antecipadamente o que deve ser feito; ou seja, um plano é linha de ação preestabelecida, é uma atividade diária comum. Todo órgão, como base para seu planejamento, necessita determinar claramente, segundo sua competência, seus objetivos típicos, requerendo a compreensão destes, bem como o órgão em geral. “O planejamento refere-se à maneira pela qual um órgão pretende aplicar determinada estratégia para alcançar os objetivos propostos”. (CHIAVENATO, 1999: 204)

Para elaboração do presente documento observou-se a Lei Orgânica do Município, a Lei de Diretrizes Orçamentárias que orienta a elaboração do Orçamento para o exercício seguinte, a Lei Complementar n° 101/2000, e o programa de governo. Contou-se ainda com a colaboração de diversas informações de instituições governamentais, e a contribuição do nosso secretariado, que realizaram levantamento dos programas de governo e projetaram sugestões dentro de cada área de sua atuação.

1. Experiências Brasileiras

A história da Administração municipal brasileira apresenta mais exemplos de planos de Governo esporádicos, elaborados e seguidos conforme o estilo de cada governante, do que uma tradição de processo de planejamento sistemático, contínuo e com efetiva participação da população.

Os prefeitos costumam reclamar, contudo, da ineficiência das soluções improvisadas. Na prática, as ações improvisadas - que refletem a falta de planejamento - abrem espaço para as decisões sob pressão, permitindo a aprovação de projetos inviáveis e impedindo o Governo de tratar das questões governamentais no ritmo exigido pelo crescimento dos problemas do Município, tanto da área urbana quanto rural.

A fase mais recente da história do planejamento municipal brasileiro foi influenciada por três formas de abordagem dos problemas locais:

- a elaboração de planos diretores da cidade;
- o planejamento local integrado; e,
- os planos de desenvolvimento com participação da comunidade.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PARA CONTINUAR AVANÇANDO

WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

Não obstante as críticas recebidas, tais abordagens deram lugar a muitas experiências enriquecedoras para os administradores e técnicos de várias especialidades, envolvidos com atividades de planejamento nos municípios.

Até a década de 70, muitos municípios - especialmente os considerados grandes e médios - elaboraram planos diretores, com o auxílio de técnicos integrantes de seus quadros ou de consultores externos. Embora incluindo estudos da situação socioeconômica e administrativa local, esses planos eram voltados precipuamente para os problemas físicos da cidade, o controle de sua evolução e crescimento num prazo relativamente grande. Para isso, respaldavam-se em leis e regulamentos mais ou menos rígidos, dispendo sobre as funções da cidade e seu crescimento ordenado.

Admite-se que esses planos - aplicados com resultados positivos em países que atingiram um nível relativamente estável de crescimento urbano - não foram, de maneira geral, eficazes nas cidades brasileiras. O fenômeno se deve, entre outros fatores, ao crescimento explosivo da população, em decorrência do impacto de projetos econômicos implantados nas áreas urbanas, ou simplesmente do processo de migração do campo em direção às cidades e, em escalada, até aquelas maiores.

A outra experiência de planejamento municipal é mais recente e foi patrocinada principalmente pelo Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU), criado em 1964 e extinto em 1975. Essa experiência enfatizou um tipo de planejamento integrado, tanto no nível horizontal quanto no vertical.

A noção de integração horizontal fundamenta-se no fato de que a realidade local é constituída por um complexo que engloba vários aspectos interdependentes, entre eles os de natureza social, econômica, física e institucional. Segundo essa linha de pensamento, os problemas locais, necessariamente embasados nessa realidade, só teriam soluções consistentes se refletirem uma visão conjunta de todos esses aspectos.

A idéia de integração vertical parte do pressuposto de que, sendo o País uma Federação com três níveis de Governo, o planejamento municipal deve entrosar-se com as decisões tomadas em níveis estadual e nacional, de forma a assegurar a viabilidade, coerência e compatibilidade das soluções propostas. Por conta disso a Presidente Fernando Henrique Cardoso vetou a parte da LRF que estabelecia prazo aos Municípios para apresentar o PPA,

manifestando as razões de que o planejamento municipal deve seguir os prazos estabelecidos na Lei Orgânica ou da LDO.

Dentro dessa ótica de planejamento local integrado, muitos municípios brasileiros adotaram planos e programas de desenvolvimento de longo prazo, com base nos estudos e



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

levantamentos minuciosos, sobre problemas do próprio Município e sobre seu relacionamento com a micro-região onde está situado, realizados por equipes de administradores e especialistas de diversos ramos.

Grande parte desses planos não chegou a ser implantada e poucos tiveram repercussão expressiva na evolução dos municípios a que se destinavam. A metodologia trazia, muitas vezes, padrões modernizantes impostos pelas esferas superiores de Governo, mas sem respaldo na realidade do Município. Os diagnósticos eram detalhados e volumosos, mas freqüentemente pouco criteriosos na formulação de diretrizes para a ação, indicando intervenções na realidade socioeconômica que os municípios não tinham condições de fazer, quer pela falta de competência legal, quer pela carência de recursos.

Embora sustentando a idéia de planejamento integrado, os planos resultavam, não raro, em análises isoladas dos setores social, físico, econômico e institucional. As prefeituras não tinham recursos para implementá-los e não dispunha de linhas de crédito para obras e serviços públicos, só financiando a elaboração dos planos.

Em meados dos anos 70, com o desenvolvimento dos movimentos sociais urbanos, passaram a circular, com freqüência, notícias sobre experiências inovadoras e bem-sucedidas de governos municipais, baseadas na participação da comunidade nas decisões e na solução de problemas públicos.

Surgiram, assim, formas de planejamento democrático, no nível municipal, apoiadas na consulta popular, que pressupunham a organização da comunidade e a vontade política de descentralizar o poder de decisão. Para adotá-las, muitos prefeitos passaram a estimular a criação de associações de bairro e de moradores, tanto nas áreas urbanas como rurais e hoje a LRF estabelece as audiências públicas na fase de planejamento e prestação de contas através dos relatórios da execução orçamentária e gestão fiscal.

De acordo com as condições e o grau de urgência dos problemas encontrados, o planejamento democrático tanto podia começar por meio de uma ação ampla, intersetorial, ou por uma determinada área (como a de educação ou saúde, por exemplo) a partir da qual o Governo procurava influir no desenvolvimento da comunidade e na melhoria de seu padrão de vida.

O esquema de participação criou as oportunidades de Governo e comunidade analisarem em conjunto a gravidade dos problemas e a escassez dos recursos, promovendo decisões mais racionais na estruturação dos orçamentos públicos e esforços e apoios complementares na execução de programas de melhoria dos serviços públicos.

Administradores de grandes, médios e pequenos municípios do País têm liderado, a partir dos anos 70, programas inovadores de Governo em que as decisões básicas, tanto em nível



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR

estratégico quanto tático e até operacional, têm sido tomadas em colaboração com a comunidade. Algumas dessas experiências foram relatadas em seminários e publicações, como os casos de Boa Esperança e Vila Velha no Espírito Santo; Lages, em Santa Catarina; Toledo, no Paraná; Prudente de Moraes e Juiz de Fora, em Minas Gerais; Pelotas, no Rio Grande do Sul, além de muitos outros municípios, com exemplo a cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná e a capital Goiânia.

Não se pode ainda afirmar que o número de prefeituras adeptas desse comportamento democrático seja muito grande em relação ao número de municípios existentes no Brasil. É certo que tem aumentado, a julgar pelas informações diariamente veiculadas pela imprensa ou analisadas em seminários, onde especialistas procuram avaliar experiências concretas de inovação na Administração municipal.

Além disso, espera-se que a presença das associações ou entidades representativas dos moradores nas zonas urbanas e rurais, agora estimuladas pela Constituição da República e por leis orgânicas conseqüentes, funcione como mecanismo de pressão e estímulo para a concretização dessa tendência. (Ver Constituição da República, art. 30, inciso XI e XII, e art.74 e seus parágrafos)

Essa retrospectiva visou mostrar que o Município brasileiro participou nos últimos trinta anos, de experiências sofisticadas de planejamento municipal - a maior parte delas sem muitos resultados positivos - e que, na década de 70, em pleno regime autoritário, começou a descobrir formas simples e efetivas de planejar, ao envolver a comunidade no processo decisório governamental e na solução dos problemas locais.

O exame de uma amostra expressiva das leis orgânicas municipais, que vieram á luz em 1990, permite verificar que os legisladores foram pródigos na abertura para a participação popular nas decisões governamentais, tanto por meio de dispositivos programáticos quanto pela criação de mecanismos de consultas como conselhos, comissões e obrigações de vista ao público sobre as grandes decisões. Há necessidade agora de que os dois lados - Governo e sociedade - organizem-se e capacitem-se para passar da letra da lei à prática democrática.

Como resultado das três fases mencionadas, a preocupação primordial de nossos dias é menos de levar os municípios a elaborar planos sofisticados e volumosos, e mais de fazê-los entender e praticar o planejamento como um processo constante, que permite diagnosticar os problemas locais e promover incessantemente a melhoria dos serviços públicos e o bem-estar da população do Município. Tal processo deve resultar em documentos mais abrangentes com base do PPA onde a este se agregam outros mais simples (planos de trabalho, programas e projetos) e viáveis, e se orientar pelo princípio da prestação de contas ao público através da transparência como estabelece a LRF.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

2. O Planejamento como Processo

O planejamento governamental pode ser definido como o processo pelo qual se procura tomar as decisões adequadas para atingir os objetivos da sociedade, levando em conta as características do meio ambiente e os recursos disponíveis. Examinaremos os principais conceitos que compõem essa definição, sobretudo as características do processo.

O planejamento governamental não deve constituir numa atividade esporádica, que venha a ocorrer apenas em determinado período de uma gestão. O processo de planejamento se inicia com o levantamento, por iniciativa do Governo, dos problemas e situações que afetam a população. Prossegue com a análise das informações sobre esses problemas, a definição de objetivos a alcançar, a programação das ações adequadas, o acompanhamento da execução dessas ações, a tomada de medidas corretivas e o esforço para melhorar constantemente o próprio sistema de planejamento, tudo isso visando à melhoria crescente das condições de vida da população.

O fato de ser uma atividade contínua e permanente é que define o planejamento governamental como processo. No nível municipal, essa atividade deve resultar em bens, serviços e mudanças sociais de caráter político, econômico e urbanístico proposto pelo Governo em nome da comunidade e, sempre que possível, com sua participação.

O entendimento do planejamento como processo implica, portanto, reconhecer que não é atividade que se esgote na concepção de um plano, de um programa ou de um projeto. Estes são mecanismos instituídos para facilitar o alcance de metas, ou seja, são meios de estruturar recursos e ações voltados para certos objetivos que dessa forma podem ser mais bem geridos e controlados.

A concepção do planejamento governamental como processo implica encará-lo como atribuição indelegável da própria instituição diretamente interessada. Esta recorrerá ao auxílio técnico externo quando, se e na medida em que isso seja realmente necessário, sem eximir-se da responsabilidade pela tomada de decisões. Pode ser preciso, por exemplo, contratar em determinado momento especialistas externos para estudar a economia local ou os recursos naturais. As autoridades e técnicos da entidade contratante devem, no entanto, participar de todas as fases do levantamento e da análise desses dados e escolher a linha de ação para que as soluções propostas sejam adequadas à realidade local, exequíveis dentro das disponibilidades do Município, compatíveis com os interesses e necessidades da população.

Em resumo, somente as autoridades municipais, com o auxílio da comunidade, podem aprovar mudanças, pois são elas as responsáveis por levantar recursos, conquistar o apoio necessário e suportar as conseqüências das decisões tomadas.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDACE.GOV.BR

Qualquer Município, não importa seu tamanho e recursos econômicos, pode implantar um processo de planejamento coerente com seu estágio tecnológico, econômico-social e cultural. Nos municípios maiores, geralmente há um órgão encarregado de coordenar e apoiar tecnicamente o processo de planejamento. Em municípios menores, a função de coordenação e apoio técnico pode ser conferida a uma ou a poucas pessoas.

Vale notar que o planejamento pode desenvolver-se mesmo em Município muito pequeno, desde que o Governo local formule objetivos ajustados às necessidades de sua população e faça do orçamento anual um veículo que expresse esses objetivos, através de metas e medidas coerentes com a realidade. Neste caso, basta o Prefeito recorrer ao auxílio de um roteiro lógico de procedimentos para iniciar o encaminhamento dos problemas da comunidade, consultando lideranças locais, examinando recursos com o seu secretariado, tomando decisões e criando na própria máquina governamental hábitos salutarres de prestação de contas à população sobre as medidas e as decisões tomadas.

3. Planejamento para a Ação — Roteiro e suas Fases

O planejamento como processo realiza-se através de fases articuladas e interdependentes, mas não necessariamente seqüenciais. A descrição dessas fases constitui um roteiro de trabalho que pode ser seguido pelos encarregados da coordenação do processo, qualquer que seja o estilo de planejamento escolhido.

Veremos a seguir uma versão dessas fases e a função de cada uma no processo de planejamento municipal.

3.1 - Análise da situação existente

Nesta fase procura-se obter a caracterização geral de determinado Município: suas vocações, potencialidades, recursos e limitações. Busca-se, ainda, identificar os principais problemas e necessidades da população e das organizações locais, as demandas feitas à Administração municipal em termos de bens, serviços, normas, controles, etc., bem como avaliar a possibilidade de obtenção de apoio social e material para iniciativas úteis à coletividade.

A análise da situação é composta de duas partes:

a) levantamentos, que podem ser realizados através de: coleta de dados estatísticos essenciais à caracterização do Município; inquéritos, observações e entrevistas; reuniões e outras



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PARA CONTINUAR AVANÇANDO

WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR

formas de consulta durante as quais se colham informações e sugestões. O conhecimento sobre a realidade local deve ser adquirido por aproximações sucessivas, devendo-se evitar, no início do processo, pesquisas exaustivas, que freqüentemente apresentam altos custos, são muito demoradas e pouco contribuem para aumentar a capacidade de intervenção do Município na realidade socioeconômica.

b) avaliação dos problemas levantados e dos recursos disponíveis (econômicos, tecnológicos, colaboração da comunidade, etc.) para levar adiante um programa de trabalho.

A metodologia para efetuar o balanço dos recursos financeiros é um assunto a ser estudado com o auxílio do Órgão encarregado de tributação e orçamento, para que as previsões sejam sensatas. É hora de examinar, por exemplo, a política tributária praticada pelo Município e a possibilidade de cobrar, com justiça, a colaboração dos que têm poder contributivo.

3.2 - Estudo de prioridades e formação de objetivos e políticas

Considerando que os recursos humanos e materiais disponíveis são em geral insuficientes, face ao volume de problemas e demandas a ser atendido, a Administração municipal deve estabelecer um quadro de prioridades para sua atuação. Para isso, é necessário hierarquizar os problemas e demandas com base em critérios racionais, como a gravidade da situação e a urgência requerida para a adoção de medidas.

Estabelecidas as prioridades, procura-se definir, quais os objetivos gerais a serem alcançados: melhorar as condições sanitárias do Município, aumentar o número de matrículas nas escolas, ampliar a rede de drenagem no bairro X do distrito Y, garantir uma rede de estradas vicinais coerente com a economia interna do Município, melhorar a capacidade dos professores e dos outros servidores, etc.

3.3 - Levantamento das alternativas existentes para alcançar cada objetivo

Para cada objetivo definido - suponhamos, por exemplo, que seja o de aumentar o número de matrículas nos cursos de 1º grau - verificam-se as alternativas possíveis. Neste caso as alternativas seriam: construir novas salas de aula; aumentar os turnos das escolas municipais; aproveitar a capacidade ociosa da rede escolar; distribuir bolsas de estudo para as escolas particulares absorverem a população não atendida; firmar convênios com o Governo Estadual, etc. Esta fase requer muita criatividade, a fim de que seja examinado o maior número de possíveis soluções.



3.4 - Levantamento dos custos

Verificadas as possíveis alternativas para atingir o objetivo pretendido, é feito o levantamento dos custos de cada uma delas e das conseqüências que podem advir de sua escolha. Os processos variam de acordo com a natureza da ação. A maioria das alternativas, entretanto, envolve custos com pessoal, material, equipamentos, contratação de serviços de terceiros e com o tempo necessário à sua implantação. Deve-se proceder, também, à estimativa dos custos e outros encargos futuros decorrentes da manutenção do serviço ou do equipamento, quando estiver em pleno funcionamento. Não adiantaria construir equipamentos ou formular soluções que a Prefeitura não tivesse condições de manter.

3.5 - Escolha de alternativas de soluções

Levantados os custos das alternativas, deve-se proceder à sua avaliação com base no interesse social e outros fatores considerados relevantes para o desenvolvimento do Município.

O momento de escolher uma solução para o serviço público é sempre crucial, pois freqüentemente significa conviver com ela por muito tempo, porque os recursos são escassos e disputados por outras prioridades, o que muitas vezes impossibilita uma correção radical de rumos. Nas decisões consideradas muito técnicas que demandam altos investimentos, é recomendável o auxílio de assessoria especializada. Mas nas situações menos complexas é possível obter decisões acertadas trabalhando com métodos simples, baseados no conhecimento da realidade, na verificação *in loco* dos problemas e na consulta a pessoas que conhecem a situação e lidam diretamente com o problema. Em outras palavras, podem-se obter bons resultados ao utilizar-se o bom-senso, desde que haja uma preocupação de aperfeiçoá-lo constantemente com a permanente avaliação dos resultados das ações, gerando o denominado “bom-senso treinado”.

Entre os fatores que devem ser considerados num estudo de alternativas de soluções para os problemas municipais, devem ser mencionados, pela ordem de importância, os seguintes:

- o interesse social da solução; os benefícios que pode trazer a grandes contingentes da população; sua capacidade de reduzir problemas sociais; seu impacto no atendimento das necessidades básicas do ser humano;
- os custos das medidas ou projetos: o Município pode arcar com os custos dos investimentos e da manutenção do serviço?
- a possibilidade de a Prefeitura ou da mão-de-obra local dominar ou controlar a tecnologia embutida na solução proposta;



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

- a oportunidade que a solução oferece para aproveitamento de recursos locais ou da região;
- outros critérios que ampliem os benefícios para o interesse público e econômico local.

Os aspectos negativos também têm de ser levados em conta por ocasião do planejamento. Uma solução que implique, por exemplo, destruir recursos naturais e poluir o ambiente pode ser vantajosa do ponto de vista econômico imediato, mas danosa à economia do futuro e à qualidade da vida. Uma solução desse tipo só pode ser permitida se forem asseguradas medidas de proteção ambiental. Se o Município não dispõe de recursos para estudar os aspectos técnicos de um projeto público ou privado, e suas conseqüências sobre o meio ambiente, recomenda-se que seja identificado e acionado o órgão que poderá fazê-lo na esfera do Governo Estadual ou Federal.

Analisadas as diferentes alternativas de ação, resta optar por aquela que apresenta as maiores vantagens para consecução dos objetivos estabelecidos em termos de benefícios gerados, encargos futuros, promoção do desenvolvimento e das condições de vida da população.

3.6 - Alocação de recursos

Escolhidas as melhores alternativas, a etapa seguinte consiste em alocar os recursos humanos, materiais e financeiros necessários à consecução dos objetivos pretendidos. Para isso, há que se respeitar as limitações orçamentárias e estabelecer uma comparação com outros projetos, principalmente no que se refere a recursos financeiros. A essa altura pode ser oportuno voltar a consultar o balanço dos recursos financeiros (item 3.1) a fim de ajustar-se a ele ou tentar novas fontes de receita.

3.7 - Programação

Com base no que foi estabelecido nas etapas anteriores - que em geral é formalizado em um plano -, as unidades que compõem a estrutura administrativa deverão programar suas ações. Em outras palavras, as unidades irão transformar os objetivos gerais em metas quantificadas expressas em projetos e atividades, organizados sob forma de subprogramas e programas.

Tal procedimento será levado a efeito a partir de respostas às seguintes perguntas:

- *que?* (objetivos dos projetos e atividades em que se desdobra o programa);
- *por que?* (breve justificativa do que será feito);
- *quanto?* (metas traduzidas em termos físicos e custos);



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

- *quando?* (datas de início e fim);
- *como?* (forma de execução e recursos a serem alocados);
- *onde?* (local da execução);
- *quem?* (encarregado da execução).

Esta fase corresponde à programação das ações setoriais e regionais da Prefeitura e consiste em detalhar programas, projetos e atividades, fixar metas quantificadas, destinar recursos humanos e materiais, definir métodos de trabalho e entregar e distribuir as responsabilidades pela execução.

Com base nesses elementos o Governo Municipal elaborou seu PPA (plano plurianual), as diretrizes orçamentárias e aplicará nos orçamentos anuais, como preceitua a Constituição da República (art. 165 e seguintes).

3.8 - Controle e avaliação

O sistema de planejamento deve acompanhar a execução dos programas, projetos e atividades, com a finalidade de avaliar em que medida, o que foi planejado, está sendo realmente executado. A montagem do sistema inclui, portanto, a adoção de mecanismos de informação e controle que permitam o contínuo confronto entre os objetivos e metas preestabelecidos e os resultados efetivamente alcançados; a identificação dos problemas e dificuldades não previstas e das formas de superá-las.

Há que se examinar também periodicamente os resultados das ações planejadas: se elas, por exemplo, contribuído para melhorar as condições de vida da população? Terão atendido a necessidades consideradas prioritárias? Terão solucionado os problemas levantados?

É muito importante que se organize, no âmbito da Prefeitura, um sistema de informações (contabilidade, custos, fluxo de caixa, acompanhamento físico de projetos e atividades, etc.) e se adotem relatórios gerenciais a serem examinados pelos responsáveis pelas decisões. Entretanto, deve-se lembrar que vários fatores que interferem no bom andamento de um projeto não podem ser percebidos pela simples leitura de relatórios ou análise de dados estatísticos. Visitas aos lugares onde estão se realizando as ações e reuniões do Prefeito com seus auxiliares e a comunidade beneficiada ajudam a acompanhar os planos de ação.



3.9 - Reformulação

Nesta fase tratar-se-á de superar os problemas e obstáculos detectados na anterior, de estabelecer as medidas corretivas necessárias, reorientando-se processos e comportamentos. Tal reorientação poderá implicar desde a reformulação do diagnóstico, prioridades e objetivos, até a mudança de cursos de ação e da própria forma de alocar recursos e de executar tarefas.

Mesmo quando coordenado por uma unidade específica, o planejamento é um processo que permeia todos os setores e órgãos e mobiliza todos os dirigentes da Prefeitura. É atividade que deve se repetir rotineiramente para cada trabalho a ser realizado, objetivo a atingir ou problema a resolver.

Decerto o roteiro acima pode ser seguido com ou sem a participação ativa da comunidade. Porém, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM-, recomenda o envolvimento da população, urbana e rural, no processo de planejamento, principalmente nas fases de definição dos problemas, estabelecimento de prioridades e avaliação e reformulação das ações.

4. Recursos e Limitações

Embora se fundamente em princípios e normas universais, o planejamento que se realiza no Município assume características próprias, decorrentes de limitações constitucionais e econômicas e outras peculiaridades desse nível de Governo.

Analisaremos a seguir alguns dos elementos que compõem o quadro em que o Município atua como planejador, bem como os produtos intermediários e finais que um sistema de planejamento local deve apresentar.

Um dos principais elementos que contribuem para a objetividade do processo de planejamento consiste na delimitação clara da área de competência da instituição, isto é, de sua missão socioeconômica. Com efeito, não é possível definir ou delimitar objetivos e estratégias de ação quando não se detém poder para concretizá-los.

As disposições constitucionais do Brasil, tanto no nível da União quanto do Estado, não ajudam a resolver esse problema no que se refere ao Município porque não lhe delimitam claramente o campo de atuação, conferindo-lhe autoridade nos assuntos de seu peculiar



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR

interesse - uma expressão vaga e mantendo várias áreas de competência concorrentes (assuntos em que outras esferas de poder, além do municipal, podem ter ingerência).

Embora os governos municipais estejam mais próximos dos cidadãos, tendo por isso ampla capacidade de conhecer os anseios e atender às suas expectativas e demandas, existem muitos problemas cuja solução está fora do seu âmbito. É o que acontece, por exemplo, com as questões relacionadas com a distribuição de renda, a mobilização dos recursos econômicos do Município e as migrações rural, intermunicipal e regional.

Por outro lado, tais limitações fornecem ao Município os termos de referência para o tipo de planejamento que pode e deve fazer.

A competência de ação do Município ainda encontra muitas limitações na ausência de pessoal capacitado, deficiência de recursos econômicos e financeiros e na freqüente falta de um ambiente social local propício à implantação de medidas reconhecidamente necessárias para a situação global do Município, mas contrárias a interesses específicos de pessoas e grupos de interesse poderosos.

Não existem fórmulas que eliminem esses tipos de dificuldades e conflitos. Pode, porém, contribuir para minimizá-los o comportamento aberto à negociação e ao diálogo, desde que orientado por argumentos sólidos e conhecimento profundo da realidade. O cuidado das autoridades municipais em fazer observar as normas legais, não dando margem à criação de privilégios, também auxilia.

As limitações mencionadas muitas vezes prejudicam a aplicação de soluções essenciais e frustram projetos importantes, mas não devem impedir o Governo local de conduzir o processo de planejamento do nível

da comunidade, de acordo com as possibilidades objetivas do Município e da Prefeitura, tendo em vista racionalizar a aplicação dos recursos sempre escassos. Esse é o compromisso mais importante dos agentes políticos e que não pode ser desprezado.

Assim, de acordo com as circunstâncias locais, as atividades de planejamento municipal estão voltadas para os seguintes objetivos de natureza geral:

- a) levantamento das necessidades do Município, nas áreas urbana e rural, para orientar o Governo no estabelecimento de prioridades;
- b) melhoria dos serviços prestados a toda a população que vive no Município ou aí exerce suas atividades e determinação

de políticas públicas com tal objetivo;



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

- c) identificação dos programas e projetos que realmente sejam de interesse para o Município;
- d) definição do interesse público com relação ao crescimento da cidade, ao uso do solo e aos projetos de alcance social e comunitário;
- e) elaboração, em contato com os órgãos da Prefeitura, dos planos de ação de Governo, do plano plurianual e das diretrizes e orçamentos anuais;
- f) verificação anual do andamento do plano de ação e proposição do prosseguimento, ampliação ou reformulação de projetos e atividades nele previstos.

De acordo com a capacidade técnica de que dispõe, o Município procurou reunir informações sobre o potencial de seus recursos naturais e sobre as medidas das esferas superiores que o afetam ou podem vir a afetá-lo. De posse dessas informações o Governo Municipal pode ter mais força para influir na tomada de decisões dos níveis superiores de Governo, mesmo que seja por meio de ação indicativa, política ou reivindicativa junto aos órgãos competentes da União, dos estados, das regiões metropolitanas ou de entidades privadas.

5. Tipos de Planos

A Constituição Federal refere-se várias vezes à obrigação de o Poder Executivo planejar suas ações e elaborar planos, devendo-se salientar entre estes, pelo menos os seguintes:

- a) plano plurianual, seguido de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais (art. 165);
- b) plano diretor para cidades de mais de 20 mil habitantes (art. 182);
- c) plano de Governo (art. 84, inciso X), originalmente exigido do Presidente da República, mas que as Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais, por lógica do regime federativo e modernidade administrativa, exigiram também dos Governadores e Prefeitos Municipais.

À exceção dos orçamentos, que têm modelos próprios estabelecidos por lei, o município pode estabelecer processos de decisão e formatos próprios para diversos planos, de acordo com o que dispuser sua lei orgânica, tais como:



5.1 - Políticas e diretrizes de desenvolvimento

O Município pode decidir elaborar, em vez de um plano de ação, um relatório com diretrizes de desenvolvimento para orientar seus planos plurianuais de investimento.

Com base em levantamento dos aspectos políticos, sociais, econômicos, territoriais e administrativos do Município, o documento contém propostas de objetivos e linhas gerais de ação para orientar o desenvolvimento focal e melhorar as condições de vida da população. Tem uma visão prospectiva (voltada para o futuro), de longo prazo, incluindo geralmente:

- diagnóstico sucinto sobre a situação atual do Município, contemplando as áreas rural e urbana;
- definição do papel do Município em termos de desenvolvimento global, setorial e regional;
- descrição de objetivos a serem alcançados, estratégias para implementá-los e indicação de ações e projetos a serem desenvolvidos e reivindicações a serem encaminhadas aos órgãos competentes.

5.2—Plano de ação de Governo

Este documento abrange as ações e medidas previstas para apenas um período de Governo. Trata-se, portanto, de um instrumento de planejamento de médio prazo. As proposições são baseadas nas informações existentes no sistema de planejamento, devidamente atualizadas. Se o processo de planejamento está apenas começando, então o próprio Governo, no primeiro ano de seu exercício, providencia a realização dos estudos de forma expedita, mas que assegure conclusões consistentes. Como já foi assinalado anteriormente, é recomendável

que envolva a comunidade nesse estudo, podendo tomar-se como orientação o roteiro descrito no item 3.

O plano de ação governamental deve conter como principais elementos:

- caracterização geral do Município como um todo e dos seus diversos núcleos urbanos, identificando as principais funções internas e externas;
- identificação dos principais problemas do Município;
- definição de políticas e diretrizes gerais de Governo;
- determinação de medidas a serem tomadas;
- de caráter executivo (projetos e atividades);



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR

- de caráter normativo (leis, regulamentos, manuais de serviço, etc.);
- de natureza indicativa ou reivindicativa (a serem encaminhadas a outras esferas de Governo);
- sobre articulações intergovernamentais;
- o quadro dos projetos a serem realizados, com a respectiva ordem de prioridade;
- estimativa dos custos; e,
- definição das fontes de financiamento.

5.3 - Plano diretor de desenvolvimento urbano

Este plano é voltado para o desenvolvimento físico e socioeconômico dos núcleos urbanos do Município. Visa proporcionar melhor qualidade de vida na cidade e nas vilas, com fundamento na orientação do seu crescimento e no ordenamento das principais atividades urbanas: habitação, trabalho, indústria, comércio e serviços, transportes, educação, saúde, recreação, etc.

O fato de, hoje em dia, várias empresas e entidades autônomas não municipais participarem da implantação de redes de serviços urbanos faz com que a elaboração e implantação do plano de desenvolvimento urbano exija um grande trabalho de integração com todos esses organismos, a fim de garantir o atendimento dos interesses locais.

O plano diretor de desenvolvimento urbano inclui, entre outros elementos:

- definição das funções e objetivos dos núcleos urbanos, fundamentada em diagnóstico e diretrizes para o desenvolvimento da cidade;
- disposição sobre o uso e fins sociais do solo urbano em suas grandes linhas e sobre a localização das redes de infra-estrutura urbana e dos equipamentos, como vias, escolas, hospitais, áreas industriais, de recreio, etc.;
- programa de investimento a ser elaborado diretamente pelos órgãos municipais ou em coordenação com outras entidades de Governo;
- leis e regulamentos sobre zoneamento, loteamento, edificações e posturas urbanas que ofereçam à Prefeitura Municipal parâmetros para fiscalizar o uso do solo, os serviços públicos e as atividades urbanas.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR

Os tipos de planos mencionados nos itens acima propiciam ao administrador municipal subsídios para elaborar e defender os planos plurianuais de investimento e as diretrizes orçamentárias previstas no art. 165 da Constituição Federal.

5.4 - Planos operativos anuais - O orçamento de cada ano

O mínimo que o sistema municipal de planejamento tem de produzir, em termos de documento, é o plano anual, representado pelo orçamento de cada exercício. O orçamento deve traduzir, em linguagem financeira, as ações a serem executadas pelo Município durante o exercício financeiro, contemplando o que cabe as metas estabelecidas no PPA.

Ao valorizar o orçamento anual, dele fazendo um veículo de atendimento das necessidades locais levantadas e debatidas com o secretariado e com as lideranças da comunidade, e agora dispostas num quadro de prioridades definidas em função dos recursos disponíveis, o Governo Municipal estará verdadeiramente iniciando um processo de planejamento.

No item 1 desta parte, sob o título de *Experiências Brasileiras de Planejamento Municipal*, mostrou-se como tem se desenvolvido no País a prática da Administração participativa, citando-se os casos dos municípios de Vila Velha (ES), Juiz de Fora (MG) e Pelotas (AS). Nesses municípios, no ano em que foram visitados, o Governo Municipal promovia a organização de conselho comunitário com o qual fixava prioridades de investimentos por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, avaliando ao final do ano a execução de seu programa de ação.

6. O Município e a Integração Intergovernamental

A visão institucional de um Município é muito influenciada, no plano político-administrativo, pela existência de três esferas de Governo (Federal, Estadual e Municipal) com graus de poderes bastante distintos, cujas ações repercutem *sobre o mesmo espaço físico, social e econômico*. Uma das funções do planejamento consiste justamente em promover o relacionamento entre essas esferas de Governo, por meio do que se convencionou chamar de articulação intergovernamental.

A articulação intergovernamental compreende os processos adotados sob a forma de leis, planos ou de ações práticas - por duas ou mais esferas de Governo, possibilitando a colaboração harmônica em determinada área.

No Brasil, tal sistema propõe objetivos como:

- orientar o processo decisório na Administração Pública;



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PARA CONTINUAR AVANÇANDO

WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

- facilitar a exequibilidade de prioridades escolhidas em níveis nacional, regional, estadual e municipal e, freqüentemente, microrregional e metropolitano;
- conceber, institucionalizar e acionar mecanismos ágeis de supervisão, orçamentação, execução e acompanhamento;
- mobilizar eficazmente assessoria técnica e recursos materiais e humanos para execução dos projetos considerados prioritários no âmbito governamental.

Art. 25, § 3º da Constituição Federal: “Os Estados poderão, mediante lei complementar, *instituir* regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum”.

O sistema federal de planejamento no Brasil tem seus instrumentos operacionais consubstanciados em planos nacionais e regionais de desenvolvimento econômico e social, no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e nos orçamentos anuais. Essa estrutura se relaciona, no nível vertical; com estruturas semelhantes criadas nos estados, através dos respectivos sistemas de planejamento, e também com a atividade privada em geral.

A articulação do Governo Federal com os municípios se processa, geralmente, através dos estados. As relações entre os estados brasileiros e seus municípios, ainda que embasadas em afinidades de ordem geográfica, política, institucional e cultural, nem sempre se traduzem em força propulsora do desenvolvimento local ou intermunicipal.

Muito embora os Governos Federal e Estadual venham realizando esforços para integrar e coordenar sua ação tanto em nível vertical quanto horizontal, há muito que se fazer nesse sentido, pois os mecanismos implantados não têm produzido os efeitos desejados.

Ainda não estão definidas as formas como esses mecanismos evoluirão nos próximos anos, sob a vigência da reforma tributária e outras mudanças introduzidas pela Constituição Federal de 1988.

De qualquer forma, observa-se nitidamente a importância de o Município manter-se capacitado para efetivar o relacionamento com as demais esferas de Governo no sentido de, por um lado, garantir a integração dos seus planos com as políticas por elas emanadas, e, por outro, carrear para o sistema de Município o apoio que os sistemas nacional e estadual de planejamento se propõem a dar em termos de cooperação técnica e financeira, mobilização de esforços e recursos da região ou da microrregião.

Nessa linha de considerações sobre articulação e integração intergovernamental pode-se estabelecer uma lista de objetivos a serem perseguidos pelos sistemas de planejamento



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PARA CONTINUAR AVANÇANDO

WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

municipal; alguns deles, é evidente, com a ajuda dos órgãos técnicos de assistência estadual ou de âmbito nacional.

Dessa lista constam os seguintes:

- capacitar-se para elaborar os projetos necessários à consecução de seus objetivos e à captação de ajuda técnica e financeira;
- preparar-se, através do conhecimento profundo da realidade local, para dialogar com as outras esferas de Governo, evitando que venham a ser localizados na área projetos indesejáveis aos interesses locais;
- promover o diálogo com outras entidades governamentais, no sentido de compatibilização dos seus projetos de redes de serviços e de equipamentos públicos com o sistema local de planejamento, especialmente o plano diretor;
- conceber e implantar formas de gerências de serviços tão eficientes e eficazes que credenciem o Município a reivindicar, de outras esferas de Governo, delegação para a execução de diversas atividades de interesse local;
- lutar por um processo de definição clara das responsabilidades de cada esfera de Governo pela prestação de serviços públicos.

Realizados por especialistas, os estudos sobre a evolução da descentralização governamental têm sugerido a necessidade de medidas que venham a prestigiar o Município como o prestador de serviços. Essa posição se baseia nas doutrinas mais modernas sobre desenvolvimento social, que indicam que o amadurecimento de uma comunidade para gerir

com eficácia seus próprios interesses processa-se à medida que se lhe atribuem as responsabilidades correspondentes.

Aponta-se como saída para que nossas comunidades desempenhem um papel relevante no processo de desenvolvimento, entre outras, as seguintes medidas:

- que se processe uma mudança substancial no comportamento dos centros de decisão do País, tirando-se daquela postura característica dos dias de hoje de que o Município é um pobre coitado enfermo, para um posicionamento adulto de que o Município tem um papel importantíssimo a desempenhar no nosso quadro governamental;
- que o Município tenha definidas com nitidez suas responsabilidades como entidade governamental prestadora de serviços públicos;
- a redistribuição da receita pública, dotando-se o Município de recursos para enfrentar suas necessidades e encargos;



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR

- que se proporcione apoio técnico aos municípios, de modo que eles adotem métodos e processos de gestão administrativa capazes de marcar sua presença como agentes de desenvolvimento;

que se permita uma dose maior de participação dos membros do Legislativo no processo governamental”.

7. Organização para o Planejamento

Procurou-se, até aqui, informar fundamentalmente que a prática do planejamento exige, além de técnicas, atitudes favoráveis, tendo em vista assegurar a ênfase no processo de planejamento e não somente na elaboração de planos, programas e projetos, garantir a vinculação desse processo à tomada de decisões e assegurar a execução do que foram previstos. Trataremos agora do esforço necessário à institucionalização das atividades de planejamento.

Por institucionalização entende-se o processo através do qual se utilizam instrumentos para concepção, difusão e continuidade de elementos que conduzem às mudanças sociais necessárias ao desenvolvimento.

Na institucionalização do planejamento municipal, é fundamental o estabelecimento de uma metodologia e de uma rotina de trabalho que objetivem definir e implementar as ações de Governo, assim como assegurar a articulação com as demais esferas governamentais. Já se viu que, sem essa continuidade? ação planejadora terminaria na elaboração de um conjunto de

documentos (plantas, desenhos e talvez projetos) que terminariam arquivados ou apenas parcialmente executados.

Como demonstra a experiência, o primeiro passo importante para institucionalizar-se o planejamento consiste na fixação clara e objetiva dos propósitos da Administração municipal, das atribuições que realizará diretamente e daquelas que serão realizadas em regime de cooperação com outras esferas governamentais.

Há municípios que têm sua economia de tal forma comprometida com certos ramos de produção (agrícola, industrial, turística, etc.) que tendem a avocar a responsabilidade por grandes projetos de fomento nessas áreas. É preciso cuidado para não se enveredar, nesses casos, por idéias mirabolantes, sem viabilidade no contexto técnico e financeiro da Prefeitura, correndo-se o risco de criar o que se chama na guerra fria governamental de “elefante branco”.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

Há que se fazer um esforço junto às repartições do Estado e da União no sentido não só de obter um inventário dos programas de assistência técnica e financeira com os quais se possa contar, como de reivindicar a ajuda desejada.

Outro ponto importante é a Administração municipal assumir realmente liderança no ambiente interno e externo à Prefeitura, conduzindo o exame dos problemas de maneira eficaz e evitando soluções casuísticas. Se predominar na Prefeitura o estilo cliente lista, baseado no atendimento de pedidos individuais, contrariando o esquema de prioridades estabelecidas, não se pode esperar que o processo de planejamento venha a ser institucionalizado.

Essa liderança depende em parte da capacidade de influência do administrador que estiver no poder e em parte do sistema de organização que ele pouco a pouco vá implantando para apoiá-lo nas atividades de planejamento.

Embora não exista para organização das atividades de planejamento um modelo válido para qualquer tipo de realidade, é conveniente partir do estudo de algum dos já experimentados pela sociedade e pelas instituições existentes.

Adiante se oferecem alguns subsídios que podem ser aproveitados na criação da organização formal desse sistema.

7.1 - Sistema órgãos de planejamento

Se há intenção de fortalecer o *processo* de planejamento no Município, torna-se aconselhável atribuir mais atenção à criação de um sistema do que de um órgão de planejamento.

Denomina-se sistema um conjunto de elementos relacionados entre si e que interagem no sentido de alcançar determinados objetivos.

A Constituição prevê também a participação comunitária como princípio orientador do planejamento. A idéia é louvável, mas poderá ser inócua, gerando esquemas de pseudo participação e desmoralização de tudo que já se conseguiu de positivo nesse sentido.

Acreditamos que o planejamento e a participação popular só se institucionalizarão de fato se prefeitos e outras autoridades municipais se convencerem de suas vantagens, e isso, parece, já esta ocorrendo e tende a se generalizar.

Finalmente, gostaríamos de ressaltar que o planejamento vai se tornando cada vez mais obrigatório devido à magnitude das pressões e problemas que terão de enfrentar, em decorrência da urbanização acelerada do país, de sua crise econômico-financeira, do processo de redemocratização e de organização da sociedade civil e da descentralização que resultará



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PARA CONTINUAR AVANÇANDO

WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

da Carta Constitucional. Os municípios não poderão continuar praticando uma administração improvisada e casuística, em estilo “pronto-socorro” (atendendo emergências) ou “corpo de bombeiro” (apagando incêndios). Nós, prefeitos teremos de adotar uma administração planejada, sob pena de perder “o trem da história” e prejudicar nosso futuro político.

O PPA além de ser um instrumento administrativo facilitador e otimizador das interações da instituição

pública com os fatores ambientais, as estratégias governamentais também, têm forte influência para com os fatores internos da administração. Mas, não são evidentemente o único fator determinante do sucesso ou do fracasso de uma instituição pública ou privada: a competência de sua cúpula administrativa e a vontade de realizar o planejado é tão importante quanto a sua estratégia.

Embora tudo acima exposto, o planejamento deve seguir em frente customizando o planejado durante todo o processo de execução, relativamente às ações adversas imprevisíveis e aos próprios riscos inerentes aos procedimentos na esteira de trabalho, tais como: recursos orçamentários e financeiros, local de execução, alocação de mão-de-obra, material, tecnologia de organização e métodos, intempéries, ação social e comunitária e,

finalmente, a aceitação e o efetivo funcionamento em benefício da sociedade, dentro dos níveis esperados.

O maior desafio de uma organização - seja ela um órgão governamental ou uma empresa privada - não é traçar uma estratégia, e sim, tirá-la do papel.

Segundo Chiavenato, “sistema é um conjunto de objetos unidos por alguma forma de integração ou interdependência. Qualquer conjunto de partes unidas entre si pode ser considerado um sistema, desde que as relações entre as partes e o comportamento do todo seja o foco de atenção. Um conjunto de partículas que se atraem mutuamente (como o sistema solar), ou um grupo de pessoas em uma organização, uma rede industrial, um circuito elétrico, um computador ou um ser vivo podem ser visualizados como sistemas”

Essa idéia aplicada à administração moderna permite estudar o planejamento como um sistema social que pode requerer a estruturação de órgãos específicos ou apenas a coordenação de esforços e recursos dos já existentes.

Nos pequenos municípios, o sistema de planejamento pode ser constituído pelo Prefeito e seus auxiliares diretos, munidos de um roteiro de trabalho que permita a realização de consulta popular’ ã com o objetivo de levantar problemas e subsidiar as decisões. Para que um sistema assim funcione, não é indispensável criar um órgão específico para planejamento,



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PARA CONTINUAR AVANÇANDO

WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

nem sequer aprovar uma lei dispendo sobre o assunto. A responsabilidade de coordenar, organizar e secretariar as reuniões com a comunidade poderá ser atribuída ao Gabinete do Prefeito, ao setor encarregado do orçamento ou outro órgão que disponha de equipe capaz de executá-la.

Quanto maior o porte do Município, mais expressiva a sua população e vida econômica, o sistema de planejamento vai aumentando sua complexidade, demandando cada vez mais apoio técnico e logístico. Chega o momento em que é preciso dotá-lo de um quadro próprio de profissionais especializados. Surge, assim, o órgão de planejamento e coordenação.

Esse órgão deverá ter uma visão de conjunto das atividades da Administração municipal, tanto na área urbana como na rural, montando um subsistema de captação e tratamento das informações, exercendo o papel de núcleo central de coordenação, identificando e mobilizando recursos financeiros para as ações da Administração municipal. Também pode funcionar como agente de modernização administrativa, preparando a Administração para receber, assimilar e utilizar novas tecnologias.

A organização para o planejamento suscita vários problemas que devem ser resolvidos segundo as características e a complexidade da Administração municipal. Entre esses problemas, mencionam-se:

- a localização do principal órgão do sistema na estrutura hierárquica;
- seu campo de competências e inter-relações com outras unidades;
- sua denominação;
- conflitos de jurisdição, resistências, desconfianças e outros tipos de reação que dificultem o processo.

A expressão *popular* é empregada aqui com o sentido amplo de povo, devendo incluir as diversas forças atuantes no Município: proprietários, empresários, trabalhadores, grupos de moradores ligados por interesses de idade, de religião, de atividades em comum.

Por isso, valoriza-se muito a escolha da estratégia de ação. Em nossa opinião, convém adotar a implantação gradual visando alcançar aceitação e criar o hábito do planejamento. Tem-se recomendado uma estratégia seletiva de envolvimento setorial, que consiste em atrair, de início, aqueles setores escolhidos como mais importantes para o processo de planejamento, em função de sua capacidade para produzir efeitos de grandes repercussões nos demais.

É importante ressaltar que o órgão de planejamento trabalhará em colaboração com os demais setores da Prefeitura. A experiência brasileira tem demonstrado que a sua



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

caracterização como único centro responsável pelas decisões de planejamento, onisciente e autoritário, não tem produzido resultados satisfatórios. Ele deve ser responsável, sim, pela concepção de uma metodologia de planejamento que deve ser transmitida a todos os setores da Prefeitura e por subsidiar a tomada de decisões, estudando possibilidades, recursos, oportunidades, riscos e limitações.

A equipe do órgão de planejamento tende a ser constituída por um grupo interdisciplinar de profissionais cuja dimensão e composição serão determinadas pela amplitude das ações do órgão. O grupo deverá ser treinado em planejamento no nível municipal, familiarizar-se com todas as áreas de atuação do Governo local e raciocinar em termos globais e não somente setoriais ou de planos de obras públicas.

Deve fazer parte da estratégia da Prefeitura o desenvolvimento de atitude realista e segura com relação à política salarial, de modo a reter a equipe de planejamento em seu quadro de pessoal e garantir uma divisão adequada de carga de trabalho entre seus participantes.

Como primordiais funções do órgão de planejamento podemos mencionar:

- concepção da metodologia de planejamento, em conjunto com o Prefeito e demais autoridades municipais;
- execução de estudos técnicos de interesse para o desenvolvimento do Município;
- fornecimento de subsídios para a definição das políticas públicas municipais;
- coordenação da elaboração de planos municipais;
- análise, revisão e compatibilização de programas e projetos, de acordo com as diretrizes do planejamento nacional, estadual e metropolitano, caso o Município esteja localizado em região metropolitana;
- coordenação da elaboração das propostas e de planos plurianuais, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais;
- acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos;
- elaboração de normas para observância das prioridades estabelecidas na política de desenvolvimento econômico, social e urbanístico;
- coordenação do processo de modernização administrativa da Prefeitura;
- articulação do Município com organismo de planejamento das demais esferas de Governo;
- estabelecimento e coordenação de fluxos permanentes de informação entre os diversos órgãos da Prefeitura, bem como com o órgão de planejamento estadual;
- orientação técnica aos órgãos setoriais de planejamento da Prefeitura, se houver.
-

7.2 - Participação comunitária /órgãos consultivos



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR

A característica mais marcante do sistema de planejamento municipal é a proximidade entre quem decide e os cidadãos. Daí foram incorporadas as formas de participação popular no processo de discussão, tornada de decisões e implementação de soluções para os problemas locais.

Não obstante a crença corrente de que o cidadão brasileiro, mesmo quando está perto dos centros de poder, se coloca em geral distante dos problemas públicos, a verdade é que estão crescendo no País os exemplos e casos que indicam o aumento significativo da participação popular na gestão governamental e das formas de pressão legítima do povo sobre o Poder Público.

De modo geral, pode-se afirmar que tais experiências têm alcançado bons resultados e que a participação popular e o controle social do Poder Público são desejáveis no encaminhamento de uma Administração produtiva, eficaz e afinada com os anseios da população. Assim, a

organização da participação comunitária vem se tornando um dado cada vez mais importante no estudo do sistema de planejamento municipal.

No tocante à participação comunitária nos municípios, encontram-se pelo menos três tipos de situações. A primeira é a dos municípios cujas comunidades já estão organizadas em torno de associações ou conselhos independentes do Poder Público. Neste caso o melhor, evidentemente, será a Prefeitura coordenar-se com essas entidades, não só para levantar e discutir os problemas públicos, estabelecer prioridades e definir a forma de executar os programas de Governo, como para prestar-lhes contas periodicamente dos resultados de suas ações.

A segunda situação é a dos municípios onde a participação da população nas decisões se dá através de seus representantes em órgãos colegiados criados pela Prefeitura, como conselhos de desenvolvimento ou de planejamento, órgãos consultivos ou de deliberação coletiva. Neste caso é muito importante que o sistema utilizado para indicar os integrantes desses órgãos garanta representatividade popular, bem como assegure realmente uma contribuição relevante ao estudo e solução dos problemas do Município e dos vários segmentos da comunidade.

Nas comunidades onde não se encontra nenhuma forma de participação organizada, o Governo Municipal poderá escolher entre duas opções:

- incentivar a criação de entidades comunitárias com base em bairros, áreas geográficas do Município ou segmentos da sociedade, ou,
- convocar assembléias públicas (por bairros ou distritos) para debater problemas e possíveis soluções.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR

Neste último caso, sugere-se também que se crie uma comissão ou conselho interno, composto pelo Prefeito, secretários e outros assessores diretos, inclusive os responsáveis por unidades *desconcentradas* como administrações regionais ou distritais. Caberia a esse organismo preparar, organizar e coordenar as assembléias e analisar seus resultados, aprofundar o estudo de certas questões, colocar em prática as sugestões aprovadas e prestar conta das providências tomadas. Com isso, é provável que se crie na comunidade um impulso irreversível de participação que acabará levando ao aparecimento de instituições como as associações de moradores, de bairros e de distritos, as colônias agrícolas, grupos de interesses, etc.

Já se ressaltou que não é indispensável a existência de um órgão específico para que se adote um tipo de planejamento participativo e democrático. Pelo menos não nos municípios pequenos, onde não é difícil identificar as lideranças, as instituições atuantes e as situações cruciais. Nesses municípios o planejamento participativo é possível através de técnicas simples de levantamento de problemas, com o envolvimento da comunidade, do contato diário com a realidade local e do uso da própria sensibilidade para com as necessidades do povo, condições que os prefeitos, os vereadores e técnicos devidamente orientados podem preencher.

8. Conclusões

Procurou-se, neste trabalho de elaboração do PPA, ressaltar que a proximidade existente entre o Governo Municipal e a comunidade pode facilitar a prática de um planejamento simples, porém, eficaz, democrático e participativo.

Enfatizou-se também que o processo de planejamento democrático pressupõe alguns procedimentos, acessíveis a qualquer Município:

- elaboração de programas de trabalho e orçamentos fundamentados em um processo amplo de discussão, priorização de necessidades e análise das possíveis soluções com a comunidade;
- preocupação de manter a população sempre informada das decisões e resultados das ações governamentais, inclusive através da prestação pública e periódica de contas;
- estímulo ao interesse da população em participar da discussão e solução de problemas públicos.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR

É preciso admitir, no entanto, que se deve impor tranquilamente às idéias de participação e transparência aqui expostas, porque estas realmente contribuem para o êxito político.

Por isso, é importante que se divulguem, cada vez mais, exemplos de administrações locais democráticas considerados bem sucedidos, que resultaram na projeção da imagem de líderes municipais em escala nacional.

Outros resistem à idéia de institucionalização do planejamento no nível local, por considerá-lo inviável em face dos recursos humanos e materiais existentes em seus municípios. Procuramos, por isso, mostrar que a institucionalização do planejamento como um processo administrativo rotineiro demandava, antes de tudo, vontade política e capacidade de

trabalho. Os métodos do planejamento não são necessariamente complexos, onerosos e inacessíveis. Cada Município pode adaptar o roteiro próprio às suas possibilidades. Em municípios de menor porte, não é preciso sequer criar um órgão especificamente voltado para as funções de planejamento. Basta que se institucionalize um sistema de trabalho para levantar problemas, priorizá-los, discutir alternativas de solução e estabelecer critérios para distribuição dos recursos disponíveis. Sem esse processo os orçamentos anuais serão peças vazias e às vezes prejudiciais ao desenvolvimento do Município.

Nos últimos decênios tem sido comum a tentativa, por via legal, de impor às administrações municipais o planejamento e a programação de suas ações; quase sempre sem resultados satisfatórios. Um exemplo disso são as normas federais sobre orçamento público. Contudo, não se pode obrigar ninguém a planejar, mas sempre se deve planejar quando útil e necessária à economia.

Geralmente o que se consegue com tais imposições legais é gerar formalismos (discrepâncias entre as normas e a prática). Por exemplo, atualmente quantos orçamentos municipais refletem, realmente, um programa anual de trabalho expresso em termos financeiros? Quantos municípios brasileiros utilizaram de fato o orçamento plurianual de investimentos (PPA) para garantir a continuidade de seus programas ou projetos? Podermos responder: - Poucos ou nenhum.

Apesar de a experiência brasileira mostrar que as imposições legais nesse sentido costumam ser inócuas, a Constituição Federal prevê a obrigatoriedade de as cidades com mais de 20 mil habitantes adotarem um plano diretor, para disciplinar o seu desenvolvimento urbano, como bem recomenda o Estatuto da Cidade recém editado.

Muitos municípios com pequena capacidade técnica e financeira foram atingidos pela imposição constitucional. Como, em geral, não possuem equipes técnicas para elaborar tais planos, poderá se repetir o fenômeno ocorrido na época do financiamento dos planos locais



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

integrados: a contratação de firmas de consultoria com os riscos de produção de planos diretores que muitas vezes não refletirão os anseios e necessidades da população e as possibilidades e limitações do meio, acabando por não sair do papel.

A Constituição prevê também a participação comunitária como princípio orientador do planejamento. A idéia é louvável, mas poderá ser inócua, gerando esquemas de pseudo-participação e desmoralização de tudo que já se conseguiu de positivo nesse sentido. É preciso cuidado.

Acreditamos que o planejamento e a participação popular só se institucionalizarão de fato se prefeitos e outras autoridades municipais se convencerem de suas vantagens, e isso, parece, já esta ocorrendo e tende a se generalizar.

Finalmente, a atual administração ressalta que o planejamento vai se tornando cada vez mais obrigatório ao Município devido à magnitude das pressões e problemas que terão de enfrentar, em decorrência da urbanização acelerada do país, de sua crise econômico-financeira, do processo de redemocratização e de organização da sociedade civil e da descentralização que resultará da Carta Constitucional.

O município não poderá continuar praticando uma administração improvisada e casuística, em estilo "pronto-socorro" (atendendo emergências) ou "corpo de bombeiro" (apagando incêndios). A atual administração, com a LRF madura, adota o planejamento governamental moderno para não perder em proteger as políticas públicas de desenvolvimento planejado e sustentado, em curto e longo prazo, sem problemas de continuidade.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO FISCAL

ANEXO I

DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO FISCAL

Economia

A atividade econômica de nosso Município está centrada fundamentalmente na agricultura e pecuária, está comprovado que a ausência da ação governamental voltada para o incentivo à produção industrial e comercial, castra o ideal de nossa população que anseia por um emprego que produza uma renda mínima para sua sobrevivência e de seus familiares. Esta ausência tange nosso povo a abandonar nosso município na esperança de conseguir emprego noutras regiões do país.

Objetivos

A melhoria na qualidade de vida da nossa população é a própria razão de ser e de existir da Prefeitura Municipal, com suas estruturas e suas ações governamentais.

Os objetivos que apesar de carecer de longo prazo para serem alcançados, devem estar presentes em todas as ações do governo do Município e o PPA – Plano Plurianual é um instrumento de longo prazo que busca harmonizar esses objetivos através da realização preliminar de reorganização administrativa.

A reorganização, administrativa busca melhorar os serviços públicos, tanto os dispêndios de custeio quanto os de investimento.

Objetivos gerais

O Plano Plurianual do Município, no período do quadriênio a que se refere tem como

objetivos gerais:

- 1- Coordenação de todas ações setoriais do Governo Municipal.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PARA CONTINUAR AVANÇANDO

WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

- 2- Unificação do modo de pensar e de agir da equipe governamental.
- 3- Visão sistêmica dos procedimentos administrativos e das tomadas de decisões.
- 4- Estabelecimento de sinergias entre as diversas Unidades Gestoras.
- 5- Busca de parceria entre a Prefeitura com outras instâncias públicas, empresas privadas, entidades de classe, entidades comunitárias e a própria sociedade.
- 6- Estabelecimento de prioridades e metas factíveis.
- 7- Melhoria da eficiência na realização dos dispêndios públicos.
- 8- Elevação da qualidade e da produtividade dos serviços públicos.
- 9- Transmissão à sociedade dos propósitos da administração.
- 10- Estabelecer de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
- 11- Reduzir desigualdades inter-regionais segundo o critério populacional.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

Ações de Políticas Públicas objetivando o Desenvolvimento Integrado do Município

ANEXO II

DIRETRIZES GERAIS DO PPA

Desenvolvimento Integrado do Município

As ações de políticas públicas devem ser canalizadas para corrigir as distorções existentes na área urbana, no que se refere às construções sem a devida observância das técnicas e normas dos códigos municipais de postura, obras e tributos e na área rural do Município na degradação do meio ambiente pela derrubada indiscriminada da mata, pesca e caça predatórias e a poluição das águas.

Por isto necessário se faz:

- 1- Revitalizar a zona urbana da cidade.
- 2- Fazer e promover maior integração dos Distritos com a sede.
- 3- Crescimento equilibrado do Município, através de ofertas de serviços públicos e de investimentos descentralizados.
- 4- Induzir a criação de emprego e renda através de uma política de fomento ao comércio, instalação de pequenas empresas de serviços.
- 5- Reduzir o índice de pobreza e diminuir a desigualdade social existente; e,
- 6- Reduzir as desigualdades regionais no território do Município.

A execução do Plano Plurianual, sem prejuízo da autonomia e da descentralização das ações de gestão que formam o conjunto harmonioso a que se obrigam os órgãos do Governo Municipal, no efetivo desempenho de suas atividades, será realizada com o total apoio logístico e estratégico dos órgãos que formam sua estrutura governamental.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

Educação e Capacitação da população

O grande desafio do futuro só será vencido com a preparação das pessoas pela Educação, pela disseminação dos conhecimentos científicos e tecnológicos e pelo fomento ao fortalecimento da cultura de nosso povo.

Preocupado com esta premissa, o Governo Municipal deverá implementar as seguintes metas, durante o quadriênio:

- 1- Garantir a universalização do ensino, mediante a expansão da oferta de vagas decorrente da construção, ampliação, reforma, restauração e reaparelhamento das escolas municipais, utilização plena da capacidade de cada uma das Unidades de Ensino existentes no Município.
- 2- Melhorar a qualidade do ensino no Município, através de treinamento programado para valorizar, capacitar e formar profissionais da Educação, buscando um melhor acompanhamento do desempenho do aluno.
- 3- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.
- 4- Estabelecer política de ciência e tecnologia disseminadas em conhecimentos indispensáveis aos desafios do futuro, através da criação e implantação de escolas de ensino da ciência da informática do município.
- 5- Dar continuidade ao programa de erradicação no analfabetismo no município, mácula que avilta o exercício de cidadania.
- 6- Treinar a população trabalhadora, através de cursos profissionalizantes, preparando-a para a competição do mercado de emprego e para os novos desafios da economia globalizada.

Saúde da População

Dar acesso aos serviços básicos de Saúde que é direito dos cidadãos, é obrigação do estado e, com certeza, representa a maior reivindicação de nossa população, fazendo-se, por isto, necessária uma mudança nas atitudes e no modo de enfrentar os problemas de atendimento à população.

No segmento da Saúde o Governo do Município, serão perseguidas as seguintes metas:

- 1- Concepção de novas políticas de Saúde que sejam participativas, solidárias e equânimes.
- 2- Melhoria de atendimento primário da Saúde, mediante ampliação do PSF – Programa de Saúde da Família.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PARA CONTINUAR AVANÇANDO

WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

- 3- Construção, ampliação, reforma e/ou restauração e reaparelhamento de Unidades de Saúde no Município.
- 4- Firmar Convênios com objetivo de melhorar a assistência médica, odontológica e hospitalar da população.

Melhoria da Qualidade de Vida

Para a elevação da qualidade de vida de nossa população as ações do Governo Municipal serão implementadas de forma abrangente e integradas, visando maior eficácia e eficiência dos seus resultados.

Para atingir esta diretriz, serão adotadas as seguintes ações:

- 1- Atuação Inter setorial do Governo Municipal, através de ações integradas das áreas de Saúde, Educação, saneamento básico, ação social e desporto.
- 2- Atendimento através de políticas públicas de desenvolvimento social à população carente excluída de processo de ascensão social, tomando por base o idoso, as crianças, as gestantes e os idosos.
- 3- Recuperação e preservação do meio ambiente, através de medidas visando o desenvolvimento sustentável do Município de tal forma que não agrida o ecossistema e a população possa desfrutar dos recursos naturais locais.
- 4- Embelezamento da cidade e dos distritos, através da arborização de área de preservação, tornando-os cada vez mais, em um local atraente para a população morar e viver.
- 5- Implantação de um programa de apoio permanente as Organizações Comunitárias Organizadas e Cadastradas.

Recuperação do Incremento da Infraestrutura

O Município de Ararendá como os demais municípios pobres, apresenta sérias deficiências em sua Infraestrutura urbana exigindo do seu governante, especial atenção na correção de distorções acumuladas ao longo dos anos, bem como na antevisão da necessidade do futuro.

O Governo Municipal desenvolverá no próximo quadriênio – 2022 a 2025, as seguintes ações voltadas para esta área:

- 1- Consolidação da Infraestrutura da sede do Município e da sede dos distritos.
- 2- Ampliação da rede de abastecimento d'água, do sistema de esgotos sanitários e galerias pluviais.
- 3- Ampliação da rede de distribuição de energia na zona urbana e na zona rural.
- 4- Melhoria e ampliação da rede comunicação e telecomunicação do Município.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR

- 5- Implantação de melhorias no sistema viário do município.
- 6- Urbanização de praças, parques e jardins, no município.

Aprimoramento da Gestão Municipal

As diretrizes anteriores serão tanto mais possíveis de serem atingidas se o Governo Municipal buscar a eficiência e a eficácia no gerenciamento dos recursos públicos e na prestação de serviços à coletividade.

O atendimento à sociedade nos seus direitos e nas suas justas e legítimas reivindicações, deverá ser o objetivo permanente da Administração e suas ações deste segmento serão as seguintes:

- 1- Preparação da máquina administrativa para a prestação de serviços de boa qualidade à população.
- 2- Estímulo à participação da sociedade organizada no planejamento e na execução dos programas e dos projetos do Governo Municipal.
- 3- Incentivo ao estabelecimento de parcerias com a sociedade, com a iniciativa privada, com entidades e com outras esferas dos Governos Federal e Estadual;
- 4- Aumento da capacidade de investimentos da Prefeitura, melhorando o sistema de arrecadação de tributos e da redução de gastos de custeio.
- 5- Construção de novos, restauração, ampliação ou reforma dos prédios públicos, com o intuito de melhorar o atendimento aos usuários e dar melhores estruturas de trabalho aos servidores municipais; e,
- 6- Avanço tecnológico na área de informática em todos seus níveis administrativos.

Programas Setoriais de Planejamento

Gabinete do Prefeito:

O Gabinete do Prefeito terá a incumbência de assessorar o Prefeito Municipal, servindo de ponte de ligação entre o gestor e as Unidades de Gestões Administrativas responsáveis pela execução das metas estabelecidas no PPA - Plano Plurianual, cobrando destas repartições, relatórios trimestrais contendo avaliação da implementação das ações previstas e estabelecidas, assim como a reorientação que se façam necessárias ao controle e as sugestões



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

de ajustes orçamentários e financeiros durante sua execução, apresentando-as para a aprovação prévia superior.

Assessoria Jurídica do Município:

A Assessoria Jurídica do Município terá a incumbência prestar assessoria jurídica o Prefeito e a sua administração, na defesa dos interesses públicos do Município, além da redação de projetos e autógrafos de Lei de iniciativas do Chefe do Poder Executivo.

Administração e Finanças:

A Unidade Gestora de administração e finanças terá a incumbência de planejar e coordenar as ações do Governo Municipal, tendo a seu cargo o incisivo interesse no acompanhamento e a avaliação da implementação de todas as ações previstas no PPA – Plano Plurianual, orientando e exercendo o controle, sugerindo os ajustes necessários, discutidos as necessidades com as diversas unidades administrativas e as possíveis mudanças de rumos e de ações, levando-as para a aprovação prévia do Prefeito Municipal, através de relatórios contendo os resultados a serem alcançados.

Além da visão da reorganização administrativa, dentre as ações a serem desenvolvidas pela Unidade Gestora, destacam-se:

- 1- Racionalização e aumento da eficiência dos serviços público.
- 2- Preparação e implementação de programa permanente da Capacitação e de Qualificação dos servidores.
- 3- Realização do levantamento (inventário) e manutenção de cadastro atualizado de todos os bens móveis, indústrias e semoventes. Para os bens imóveis, além de cadastro de atualização será providenciada a confecção de plantas para cada imóvel, devidamente desenhada e assinada por profissional filiado ao CREA.
- 4- Elaboração e controle de cadastro através da comissão permanente de licitação, de todos os fornecedores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal.
- 5- Estabelecimento de controle eficaz, sobre o protocolo e sobre o arquivamento dos documentos oficiais do Poder Executivo municipal.

- 6- Estabelecimento através da comissão permanente de licitação, de controle de acompanhamento e avaliação dos contratos de prestação de serviços firmados entre os fornecedores e/ ou prestadores de serviços e a Fazenda Pública.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PARA CONTINUAR AVANÇANDO

WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR

- 7- Manutenção através da comissão permanente de licitação, de banco de dados atualizados sobre preços e custos de materiais e serviços praticados no município.
- 8- Elaboração de manuais de procedimento nas áreas de pessoal, de material e de patrimônio, com definições normativas, formulários e rotinas.
- 9- Preparação e implantação, em conjunto com o gabinete do Prefeito, de um programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

A Unidade Gestora de administração e finanças incumbe ainda promover o aumento das receitas municipais que em decorrência dos preceitos constitucionais (Constituição de 1988) veio acompanhada também da descentralização e da municipalização de funções e atribuições antes executadas com recursos Federais e Estaduais em inteira observância da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Município precisará se adequar a esta realidade, priorizando ações e racionalizando a alocação de recursos, tarefa esta que esta Unidade Gestora caberá desenvolver com a logística e estratégia exigidas na sua missão e, promover o equilíbrio financeiro das contas municipais, ajustando de forma rigorosa as receitas com as despesas e orientando as demais Unidades Gestoras na realização das necessárias providências e ajustes concomitantes.

Cabe ao responsável pelo comando da Unidade Gestora, o cumprimento desta missão de primordial importância para que a Fazenda Pública possa se reorganizar e obter o aumento necessário de receitas e, em consequência, elevar sua capacidade de investir e promover o desenvolvimento do município, garantindo o atingimento das metas neste PPA.

O Poder Executivo sempre necessitará modernizar o funcionamento da Administração Tributária, ampliar sua base de arrecadação e elevar o nível de eficiência. Para tanto, as ações mais relevantes a serem implementadas pela Unidade Gestora serão:

- 1- Manutenção do equilíbrio entre a Receita e a Despesa do município.
- 2- Modernização do sistema de arrecadação, com a elevação de sua eficácia e a redução de inadimplências.
- 3- Identificações de fontes especiais, para a ampliação das receitas em novos investimentos.
- 4- Aperfeiçoamento do controle das despesas, objetivando maior racionalização nos gastos de custeio e nos investimentos.
- 5- Atualização do cadastro técnico municipal, para a correta cobrança do IPTU e do ISS devidos.
- 6- Realização de campanha junto aos contribuintes, instando-os ao pagamento dos impostos devidos.
- 7- Qualificação dos recursos Humanos dos setores de arrecadação, fiscalização, contabilidade e prestação de contas e outros expedientes burocráticos de controle interno e de atendimento ao universo de contribuintes e credores junto a Fazenda Pública.



Educação, Cultura e Desporto:

A Constituição Federal em seu artigo 205 estabelece que, o objetivo da Educação é o “PLENO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA, SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E SUA QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO”.

No contexto atual, a Educação adquire papel importante como instrumento capaz de contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão da sociedade moderna, ao tempo em que proporciona o saber indispensável à sua permanente atualização.

Articulando com o movimento nacional em torno da reconstrução e do resgate da qualidade da escola pública, a Constituição Federal universalizou o ensino fundamental do Município e destacou como prioridade de sua substancial melhoria de qualidade, um sistema de receitas como um projeto político do município para a área de Educação que se baseia nos princípios de gestão democrática, planejada, participativa e operacionalmente descentralizada.

Para tanto, são estas as metas da Unidade Gestora Municipal de Educação para quadriênio:

- 1- Dotar a rede escolar de recursos Humanos e materiais indispensáveis ao seu melhor desempenho.
- 2- Firmar parcerias com entidades governamentais e privadas da área da Educação.
- 3- Implantar e manter em funcionamento no município um programa permanente de Educação profissionalizante que atenda as necessidades do mercado de trabalho.
- 4- Criar e manter programas especiais de:
 - 4.1-Educação Infantil;
 - 4.2-Eradicação do analfabetismo;
 - 4.3-Ensino fundamental;
 - 4.4-Qualificação de Professores;
 - 4.5-Educação de Jovens e Adultos;
 - 4.6-Ensino especial para deficientes;
 - 4.7-Distribuição de Livros e Materiais didáticos;
 - 4.8-Distribuição e controle de merenda escolar;
 - 4.9-Transporte Escolar;
 - 4.10-Grêmios estudantis;



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR

- 4.28-Ensino de Informática;
- 4.12-Curso de iniciação musical e de teatro;
- 4.13-Manutenção da banda de musica municipal;
- 4.14-Criação e manutenção de coral para ensino de canto;
- 4.15-Manutenção de controle cadastral dos artistas locais;
- 4.16-Difusão das atividades cívicas, culturais, religiosas e tradicionais do município;
- 4.17-Implantação de uma biblioteca pública;
- 4.18-Construção, ampliação, restauração e conservação de quadras, campos e outras praças de esportes;
- 4.19-Curso de esportes e de Educação física;
- 4.20- Criação de Centro Cultural.

Saúde:

A Organização Mundial de Saúde – OMS defende que a promoção e proteção de Saúde das pessoas são essenciais para o desenvolvimento econômico e social sustentável e contribui para a qualidade de vida e a paz mundial. Com base neste enfoque, a Unidade Gestora Municipal de Saúde elegerá como um de seus principais desafios, proporcionar Saúde e melhor qualidade de vida aos habitantes de nosso município.

A mortalidade infantil, a desnutrição, as doenças infecto-contagiosas, somadas a violência, constitui-se nas principais “causa mortis” de nossa população e são o reflexo da qualidade de vida e do padrão de Saúde de nosso povo.

Para melhorar o atendimento da Saúde em nosso município, a Unidade Gestora de Saúde com vistas a organizar um novo modelo de atendimento, manterá o mesmo conceito do Sistema Mundial de Saúde – SIMUS, dentro dos princípios da universalidade do acesso, da integralidade da atenção e da participação comunitária e proporcionará o desenvolvimento da estratégia do Programa de Saúde da Família – PSF, de forma a corresponder a cada área de seu desenvolvimento.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PARA CONTINUAR AVANÇANDO

WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

O trabalho será realizado por equipes de Agentes Comunitários da Saúde, sob coordenação de um profissional da mesma área devidamente legalizado perante o CREMEC, de forma que todo o município receba cobertura do programa.

Dentre as atividades da Saúde do município, destacam-se:

- 1- Criação e manutenção do Sistema Municipal de Saúde – SIMUS;
- 2- Gerenciamento do programa de Saúde da família;
- 3- Controle e gerenciamento do PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde, de suas ações e atividades;
- 4- Criação do PAES – Programa dos Agentes Escolares de Saúde, para atuação junto a toda rede escolar do município;
- 5- Gerenciamento único a cada nível de ação, universalizando a assistência médica, permitindo acesso igualitário a todos os munícipes no atendimento médico, odontológico e hospitalar;
- 6- Desenvolvimento de ação eficaz na prestação de serviços de Saúde preventiva, curativa e hospitalar;
- 7- Controle das principais doenças transmissíveis, de notificação obrigatória, tais como:
 - 7.1-Poliomielite;
 - 7.2-Difteria;
 - 7.3-Sífilis Congênita;
 - 7.4-Meningite;
 - 7.5-Tuberculose;
 - 7.6-Sarampo;
 - 7.7-Raiva Animal;
 - 7.8-Raiva Humana;
 - 7.9-Tétano Acidental;
 - 7.10-Tétano Neo-Natal;
 - 7.28-Aids;
 - 7.12-Hepatite;
 - 7.13-Hanseníase.
- 8-Controle e combate contínuo aos seguintes agentes transmissores:



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

- 8.1- Dengue;
- 8.2- Leptospirose;
- 8.3- Leishmaniose;
- 8.4- Diarréia.

As metas acima serão perseguidas através das ações básicas do município, utilizando os seguintes programas:

- 1- Programa de Saúde da família;
- 2- Programa de aquisição e distribuição gratuita de medicamentos;
- 3- Programa de apoio às unidades Básicas de Saúde;
- 4- Programa de incremento de Saúde Bucal;
- 5- Programa de atendimento pré-hospitalar;
- 6- Programa de fototerapia, através da criação e funcionamento de uma farmácia viva;
- 7- Programa de Vigilância Sanitária;
- 8- Programa de apoio a criança desnutrida, a gestante e ao idoso em situação de risco nutricional.

Assistência e Inclusão Social:

As ações pertinentes à assistência social serão gerenciadas pela Unidade Gestora de Ação Social e suas ações estão orientadas pelos preceitos constitucionais consubstanciados e especificados na Lei de assistência social – Lei nº 8.742 e na medida da necessidade dentro das disponibilidades financeiras da Fazenda Pública.

A Unidade Gestora de Ação Social, sem quaisquer discriminações manterá de forma integrada e responsável, o gerenciamento das ações de assistência social e para isto considerará que o universo a ser atendido pela política de ação social do município, envolverá:

- 1- A criança desde zero aos quatorze anos de idade;
- 2- Os adolescentes;
- 3- As gestantes;
- 4- Os deficientes em geral;
- 5- Os doentes;
- 6- Os inválidos;
- 7- Os idosos e,
- 8- Os desempregados.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

É dever da Unidade Gestora de Ação Social observar que a geração de emprego e a ação social têm como público alvo as pessoas menos favorecidas. Com efeito, a Constituição Federal em seu artigo 203, estabelece que “A ASSISTENCIA SOCIAL SERÁ PRESTADA A QUEM DELA NECESSITAR, INDEPENDENTEMENTE DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E TEM POR OBJETIVO”:

A Proteção:

- 1- À família;
- 2- À maternidade;
- 3- À infância;
- 4- À adolescência;
- 5- À velhice;
- 6- Amparo às crianças e adolescentes carentes;
- 7- Promoção da integridade ao mercado de trabalho;
- 8- Habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

A política de assistência social será desenvolvida através dos seguintes programas:

- 1- Programa de valorização do cidadão;
- 2- Projeto ABC;
- 3- Programa de iniciação Profissional;
- 4- Programa de ação emergencial;
- 5- Programa de ação integrada;
- 6- Programa de assistência ao deficiente físico, Visual, auditivo e mental;
- 7- Programa de auxílio infante - materno;
- 8- Programa de assistência ao idoso;
- 9- Programa de apoio as organizações comunitárias organizadas;
- 10- Programa de assistência jurídica a população carente;
- 11- Programa de geração de emprego e renda;
- 12- Programa de apoio e de capacitação a trabalhadores autônomos e a artesãos, para o acesso ao mercado de trabalho e ao crédito;
- 13- Programa de capital inicial;
- 14- Programa de Creche.

E Conforme observada as normas internacionais, constitucionais e legais priorizaremos:



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

I - A formulação e a execução de políticas sociais públicas (programas, projetos e atividades), bem como a destinação privilegiada de recursos públicos, nas áreas relacionadas com a **proteção da infância e da juventude**;

II - Priorizar e formular diretrizes para a promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil (prevenção e erradicação) e profissionalização de adolescentes;

III - Garantir, pelo menos, um mínimo de 5%(cinco por cento) da receita tributária líquida anual para a promoção eficaz de políticas públicas de proteção a infância e a adolescência, dentre as quais, aquelas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes, conforme decidido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - Garantir a destinação de, pelo menos, 2%(dois por cento) do Fundo de Participação dos Municípios ao Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, a serem vinculados a promoção eficaz de políticas públicas de proteção a infância e a adolescência, dentre as quais, aquelas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes, conforme decidido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

V - Garantir a efetiva execução físico-financeira das diretrizes mencionadas neste instrumento evitando contingenciamento ou realocação de verbas.

Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável:

A Unidade Gestora do meio ambiente e desenvolvimento sustentável exercerá as funções de controle e fiscalização de obras, urbanismo, transporte e meio ambiente, com o objetivo de aumentar a especialização nesta área e de melhorar o desempenho dos serviços públicos pertinentes.

A área urbana de nosso município, tanto da sede como dos distritos, amplia-se sem um acompanhamento fiscal do órgão responsável que, para evitar seu crescimento desordenado na atual gestão serão tomadas as seguintes medidas:

- 1- Estabelecer uma organização urbana;
- 2- Criar diretrizes e ações;
- 3- Melhor ocupação do solo;
- 4- Disciplinar o uso de novas áreas;
- 5- Humanizar as aglomerações;
- 6- Melhorar e disciplinar os sistemas de transportes no município;
- 7- Controlar a qualidade do meio ambiente.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

É ainda atribuição da Unidade Gestora de obras e serviços urbanos desencadear e realizar as seguintes ações:

- 1- Elaborar as normas ou códigos necessários ao desenvolvimento das ações a ela confiadas;
- 2- Cumprir e fazer cumprir todas as diretrizes e metas estabelecidas por este plano e pelos códigos de obras, postura e tributário do município;
- 3- Elaborar e acompanhar a execução do programa de habilitação popular;
- 4- Elaborar programa de melhoria habitacional;
- 5- Programa de recuperação e de preservação;
- 6- Áreas verdes;
- 7- Praças;
- 8- Parques;
- 9- Jardins;
- 10- Quadra de diversão;
- 11- Açudes, rios e lagoas;
- 12- Programa de abertura de novas ruas;
- 13- Programa de reabertura ou alargamento de ruas e avenidas;
- 14- Programa de fiscalização do uso e da ocupação do solo;
- 15- Programa de sinalização vertical e horizontal da malha viária;
- 16- Programa de incentivo ao comércio, a indústria, agroindústria e as empresas prestadoras de serviços;
- 17- Programa de consolidação da infraestrutura dos distritos;
- 18- Programa de apoio à qualificação da mão de obra;
- 19- Programa de apoio, divulgação e realização de feiras de amostras e exposições de produtos regionais; e,
- 20- Estabelecer as edificações beneficiadas pelas obras públicas para efeito de cobrança da Contribuição de Melhoria.

As tarefas mais relevantes que estão a merecer a atenção da Unidade Gestora de obras e serviços urbanos são:

- 1- Programa de saneamento básico;
- 2- Programa de varrição e coleta sistemática de lixo;
- 3- Programa de pavimentação e manutenção de vias públicas;
- 4- Programa de ampliação dos cemitérios públicos;
- 5- Programa da ampliação da iluminação pública;
- 6- Programa de ampliação da rede de distribuição de energia elétrica.
- 7- Programa de construção, restauração e/ ou conservação, de prédios públicos;
- 8- Programa de ampliação do sistema de abastecimento de água;
- 9- Programa de melhoria e ampliação do sistema de comunicação e telecomunicação;



10- Construção de Matadouro Público e equipamentos.

Agricultura, Indústria e Comércio:

Promover o desenvolvimento da agricultura, indústria comércio e abastecimento exercendo as funções de incentivo, controle e fiscalização das atividades econômicas com o objetivo de aumentar a especialização nestas áreas e de melhorar o desempenho do desenvolvimento dos negócios rurais e do aumento do emprego e renda, com a inserção social da mão-de-obra disponível do campo, capacitando-a a conviver no meio produtivo e comercial, enfrentando a competitividade local e externa.

1. Apoiar as atividades de preparação das terras, plantio, tratos culturais e colheita da safra;
2. Controlar o uso dos agrotóxicos incentivando à utilização de tecnologia de meios naturais de combate às pragas;
3. Investir na profissionalização da agricultura e do agronegócio;
4. Induzir a criação de emprego e renda através de uma política de fomento ao comércio, instalação de pequenas empresas de serviços e o desenvolvimento do artesanato;
5. Contribuir para a melhoria da competitividade dos produtos agropecuários sem uso de medicamentos pecuários e agrotóxicos;
6. Promover a melhoria da infraestrutura do setor rodoviário para o escoamento da produção durante todo o ano;
7. Promover o gerenciamento dos recursos hídricos disponíveis de forma racional e participativa;
8. Garantir que as ações nas áreas de agropecuária, agronegócios, indústria, comércio e abastecimento se integrem à realidade dos planos das esferas governamentais;
9. Implantar a cultura de melhoria genética na agricultura e pecuária;
10. Implantar a cultura de melhoria das atividades artesanais visando os negócios turísticos;
28. Implantar a cultura da continuidade dos costumes locais visando estabelecer calendário de atrações turísticas;
12. Sensibilizar a sociedade para maior aproveitamento das disponibilidades naturais visando o aumento de emprego e renda e a independência econômica;
13. Manter atualizado o cadastro fiscal das atividades econômicas visando a melhoria da qualidade ao usuário final.
14. Impor regras de conduta aos que desenvolvem atividades econômicas visando a boa qualidade dos produtos negociados, o bom atendimento ao usuário final e aos serviços públicos de fiscalização sanitária e de limpeza pública.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PARA CONTINUAR AVANÇANDO

WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR

QUADROS DEMONSTRATIVOS DO PERFIL BÁSICO DO MUNICÍPIO

Os demonstrativos a seguir, visualizam um conjunto de informações do perfil básico do Município de Ararendá, levantadas pelo Governo Estadual através da sua Secretaria do Planejamento e Coordenação – IPLANCE, extraídas do site da Internet de domínio virtual www.iplance.ce.gov.br, e do próprio site deste município - <http://www.ararenda.ce.gov.br> as quais subsidiaram as formulações das metas e objetivos anteriormente descritos neste PPA.

Ressalte-se que as prioridades estabelecidas neste instrumento de planejamento pretendem, nos próximos quatro exercícios, minimizar apenas parte dos efeitos negativos dos déficits existentes que ameaçam a população, como o início de um trabalho árduo com poucos recursos para atender a sua concretização.

Inclua-se que o êxito somente ocorrerá se a população que anseia pelos bons resultados do Governo Municipal, alcançar a inteligência, a lógica e a estratégia das ações ora propostas, contribuindo com o pagamento das obrigações fiscais; mantendo a cidade limpa e saudável; economizando água; conservando o meio ambiente; preservando o patrimônio físico de utilidade pública e cultural; impondo a Educação aos filhos e o distanciamento das drogas; buscando a higiene nos hábitos domésticos diários; contribuindo para evitar o surto de doenças e, sobretudo, recebendo no melhor estilo social os visitantes e turistas.

Também deverá denunciar as ocorrências que atentam contra o direito da cidadania, contra o consumidor e as que contribuem para o desperdício no Setor Público, no sentido maior de buscar, exclusivamente, as ações que visem: o interesse público efetivo, eficiente e eficaz.

Vale ressaltar que o perfil do município foi extraído com relação aos dados de referência aos exercícios passados, pressupondo-se que alguns estejam superados. Porquanto, as ações de políticas públicas, previstas neste instrumento de planejamento, se aplicam à realidade atual durante sua execução.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PARA CONTINUAR AVANÇANDO

WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

CONCEITOS E PADRÕES TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO

1 - **Ações** são instrumentos de programação constituídos de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo. Exemplos Projeto, Atividade ou Operação Especial são modalidades de ações.

2 - **Atividade** é um instrumento de programação administrativa para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente necessário à manutenção da ação de governo.

É uma das ações que se destina a manter, conservar, suportar as despesas que sempre acontecem para assegurar o funcionamento da máquina administrativa.

3 - **Despesas de Capital e investimentos** são aquelas as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Nestas despesas se enquadram as ações de governo intituladas **PROJETOS**.

4 - **Despesas Correntes ou de Manutenção**, são aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, relativamente as de conservação e funcionamento que, durante a vigência do plano, passarão a ser necessárias como consequência dos investimentos;

Nestas despesas se enquadram as ações de governo intituladas **ATIVIDADES**.

5 - **Diagnóstico** é o relato crítico de um fato ou situação em determinado tempo, comparando-o ao seu status ideal ou normal. É realizado quando se pretende recuperar suas propriedades normais ou conduzi-lo para cessar os efeitos contrários ou dos possíveis a se realizarem.

6 - **Diretrizes**, são o conjunto de princípios e critérios que deve orientar a execução dos programas de governo. É a formação de um caminho a seguir até o atingimento do objetivo perseguido sempre indicando como se chega lá, observando-se o roteiro para não atingir, impedir ou interromper o ciclo de outros objetivos que possuem diretrizes próprias.

7 - **Fonte de Recursos ou Fonte de Financiamento** são receitas destinadas ou reservadas para determinado fim ou emprego, desde a previsão até o efetivo pagamento das despesas



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PARA CONTINUAR AVANÇANDO

WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

constantes dos programas e ações governamentais. Representa recursos vinculados, os quais suas contas financeiras (bancárias) estariam sediadas entre as Contas Vinculadas do Sistema Financeiro, com controle individualizado como dispõe o art. 50, I, da LRF. (I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada);

8 - **Indicador** é a quantidade que a meta programada tenha por fim modificar.

Como exemplo temos os indicadores inflacionários: IGP/%, IGPM/%, IPC/%, IPCA/%, etc. Outros indicadores podem ser considerados: pessoa/m²; m³; veículo/pessoa; sala/aluno; km/estrada; etc.

9 - **Índice** (recente ou desejado) é o percentual obtido de um total, segundo o qual se pretende atingir parte dele com o resultado da aplicação prevista no PPA, em relação à situação diagnosticada e a final objetivada. Parece com indicador. Mas o índice é o resultado obtido da medida aplicada sobre alguma coisa mensurável para fins de no futuro avaliar se aumentou ou diminuiu

10 - **Meta** é o resultado anual pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada. É cada ponto de uma distância ou dimensão daquilo que se pretende atingir em determinado tempo.

11 - **Meta Global** é o resultado final do quadriênio pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada. É o montante final que se pretende realizar.

12 - **Meta Programativa** é o resultado segundo programa típico do Governo a que se vincula a meta programada. A meta pode ser dimensionada em metros quadrados, cúbicos, quilômetros, etc., A meta programativa está relacionada ao programa de governo, ou seja, o quantum a se chegou do programa onde a meta se encaixou.

13 - **Macroobjetivo** é o que resulta do desdobramento, em primeiro nível, dos objetivos estratégicos, e conformam as grandes linhas da ação do governo. É um objetivo de grande espectro onde todos são beneficiados por sua grande abrangência, independentemente de fatos pontuais ou de pessoas que distantes do objetivo.

14 - **Objetivo Programático** é a descrição sucinta dos resultados esperados do programa onde a META ou a META PROGRAMATIVA se encaixou.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PARA CONTINUAR AVANÇANDO

WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

15 - **Produto ou objeto** é o resultado da realização da ação. É aquilo que se pode sentir, medir, avaliar, utilizar etc. É o interesse público esperado.

16 - **Programa** é o instrumento de organização da atuação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos e que articula uma ação ou conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade. São tipos de programas:

17 - **Projeto** é um instrumento de programação administrativa para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais decorre um produto final que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo. É um resultado que uma vez atingido é possível sentir, medir, avaliar, utilizar etc., É uma solução para um problema que há se espera realizar e, uma vez concretizado, cumpre ao Poder Público mantê-lo ativo ao interesse público.

18 - **Programas de duração continuada**, os que resultem em prestação de serviços diretamente à comunidade, excluídos o pagamento de benefícios previdenciários e os encargos financeiros. São despesas que devem ser mantidas até que se extinga o fato que exigiu trabalhar para extingui-la ou mantê-lo ativo enquanto for de interesse público.

19 - **Programa Finalístico** é aquele que resulta em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade. É aquele que tem um objetivo direto à sociedade com o atingimento das finalidades para o qual foi criado, sem desvio ou alterações.

20 - **Programa de Gestão Pública** é aquele que compreende ações de governo composto de atividade de planejamento, orçamento, controle interno, sistemas de informação, diagnósticos de suporte, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, incluindo-se as despesas operacionais administrativas. É aquele que se preocupa com o status da gestão pública no sentido de maximizar seus efeitos e minimizando seus custos.

21 - **Quantidade Beneficiada** é a quantidade de pessoas beneficiadas com o resultado da meta, segundo a classe social com relação ao objetivo programado em um dos exercícios do PPA;

22 - **Quantidade de Produto** é a quantidade de bens e serviços produzida resultante da meta, segundo a especificação do objeto programado em um dos exercícios do PPA;

23 - **Operação Especial** são despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PARA CONTINUAR AVANÇANDO

WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

de bens ou serviços sendo uma ação típica ao detalhamento da função “ENCARGOS ESPECIAIS”.

Como exemplo temos o pagamento da dívida pública e outras despesas das quais não mais decorrem frutos à Administração ou porque seus resultados já foram auferidos anteriormente no tempo certo, cumprindo agora pagar por eles.

24 - **Unidade de Medida** é a unidade usada para medir a carga de trabalho contida na ação;

25 - **Unidade de Produto** é uma das várias unidades produzidas com o mesmo padrão;



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PARA CONTINUAR AVANÇANDO

WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

QUADROS DEMONSTRATIVOS DO PLANO PLURIANUAL

Os demonstrativos a seguir, visualizam o conjunto de informações da aplicação dos recursos segundo os projetos que poderão ser realizados pela Fazenda Municipal durante o quadriênio a que se refere este PPA, para a promoção do desenvolvimento pretendido.

Os valores projetados serão executados pelas receitas de todas as fontes – CORRENTES e de CAPITAL -, tributos, transferências constitucionais e voluntárias, superávits, alienação de ativos e, financiamentos ou empréstimos internos, na forma da lei, observadas as Fontes de Recursos vinculadas.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

PPA 2022/2025

ANEXO I – DETALHAMENTO DA RECEITA PREVISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO I - DETALHAMENTO DA RECEITA PREVISTA



| CÓD. RECEITA | NOMECLATURA DA RECEITA | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|-----------------------------|--|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|
| 1.1.1.0.00.0.0 | IMPOSTO | 1.059.467,27 | 1.091.251,29 | 1.123.988,83 | 1.157.708,49 | 4.432.415,88 |
| 1.2.1.0.00.0.0 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 801.227,73 | 825.264,56 | 850.022,50 | 875.523,18 | 3.352.037,97 |
| 1.3.9.0.00.1.1 | DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS | 730.291,63 | 752.200,38 | 774.766,39 | 798.009,38 | 3.055.267,78 |
| 1.6.9.0.99.1.1 | OUTROS SERVIÇOS | 116.390,00 | 119.881,70 | 123.478,15 | 127.182,49 | 486.932,34 |
| 1.7.1.0.00.0.0 | TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 40.425.535,79 | 41.638.301,86 | 42.887.450,92 | 44.174.074,45 | 169.125.363,02 |
| 1.9.9.0.99.0.0 | OUTRAS RECEITAS | 106.090,00 | 109.272,70 | 112.550,88 | 115.927,41 | 443.840,99 |
| 2.4.0.0.00.0.0 | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 404.790,00 | 416.933,70 | 429.441,71 | 442.324,96 | 1.693.490,37 |
| 9.9.0.0.00.0.0 | DEDUÇÕES FUNDEB | -4.246.292,42 | -4.373.681,19 | -4.504.891,63 | -4.640.038,38 | -17.764.903,62 |
| Dados da Receita R\$ | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | 39.397.500,00 | 40.579.425,00 | 41.796.807,75 | 43.050.711,98 | 164.824.444,73 |



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR

PPA 2022/2025

ANEXO III – DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA – CONSOLIDADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

Secretaria/Fundo: GABINETE DO PREFEITO

Nº do Programa: 0034 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
|---------------------------------------|----------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------------|
| FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO | % | A | R\$ | 522.210,00 | 537.876,30 | 554.012,59 | 570.632,97 | 2.184.731,86 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | 1 | 522.210,00 | 537.876,30 | 554.012,59 | 570.632,97 | 2.184.731,86 |

Secretaria/Fundo: GABINETE DO PREFEITO

Nº do Programa: 0034 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
|------------------------------------|----------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO | % | A | R\$ | 52.530,00 | 54.105,90 | 55.729,08 | 57.400,95 | 219.765,93 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | 1 | 52.530,00 | 54.105,90 | 55.729,08 | 57.400,95 | 219.765,93 |

Secretaria/Fundo: GABINETE DO PREFEITO

Nº do Programa: 0068 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|-------------------------------|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | % | A | R\$ | 70.040,00 | 72.141,20 | 74.305,44 | 76.534,60 | 293.021,24 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 70.040,00 | 72.141,20 | 74.305,44 | 76.534,60 | 293.021,24 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nº do Programa: 0007 CONTRIBUIÇÕES PIS/PASEP

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---|----------------|------|-------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP | % | A | R\$ | 216.300,00 | 222.789,00 | 229.472,67 | 236.356,85 | 904.918,52 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| | 1 | 216.300,00 | 222.789,00 | 229.472,67 | 236.356,85 | 904.918,52 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nº do Programa: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---|----------------|------|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | % | A | R\$ | 1.776.235,00 | 1.829.522,05 | 1.884.407,71 | 1.940.939,94 | 7.431.104,70 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1 | 1.776.235,00 | 1.829.522,05 | 1.884.407,71 | 1.940.939,94 | 7.431.104,70 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nº do Programa: 0037 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FAZENDA MUNICIPAL | % | A | R\$ | 83.430,00 | 85.932,90 | 88.510,89 | 91.166,22 | 349.040,01 |
|--|-----------------------|---|-----|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | 1 | | 83.430,00 | 85.932,90 | 88.510,89 | 91.166,22 | 349.040,01 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nº do Programa: 0068 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------------------------------|-----------------------|------|-------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA | % | A | R\$ | 86.520,00 | 89.115,60 | 91.789,07 | 94.542,74 | 361.967,41 |
| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | 1 | | 86.520,00 | 89.115,60 | 91.789,07 | 94.542,74 | 361.967,41 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nº do Programa: 0130 SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---|-----------------------|------|-------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO | UND | P | R\$ | 11.330,00 | 11.669,90 | 12.020,00 | 12.380,60 | 47.400,50 |
| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | 1 | | 11.330,00 | 11.669,90 | 12.020,00 | 12.380,60 | 47.400,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS

Nº do Programa: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
|---|----------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS | UND | P | R\$ | 155.530,00 | 160.195,90 | 165.001,78 | 169.951,83 | 650.679,51 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | 1 | 155.530,00 | 160.195,90 | 165.001,78 | 169.951,83 | 650.679,51 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS

Nº do Programa: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
|---|----------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS | UND | P | R\$ | 25.750,00 | 26.522,50 | 27.318,18 | 28.137,73 | 107.728,41 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | 1 | 25.750,00 | 26.522,50 | 27.318,18 | 28.137,73 | 107.728,41 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS

Nº do Programa: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM VIAS PÚBLICAS | UND | P | R\$ | 51.500,00 | 53.045,00 | 54.636,35 | 56.275,44 | 215.456,79 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 51.500,00 | 53.045,00 | 54.636,35 | 56.275,44 | 215.456,79 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS

Nº do Programa: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|----------------|------|-------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS | % | A | R\$ | 586.070,00 | 603.652,10 | 621.761,66 | 640.414,51 | 2.451.898,27 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | 1 | 586.070,00 | 603.652,10 | 621.761,66 | 640.414,51 | 2.451.898,27 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS

Nº do Programa: 0068 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|-------------------------------|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | % | A | R\$ | 71.585,00 | 73.732,55 | 75.944,53 | 78.222,87 | 299.484,95 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 71.585,00 | 73.732,55 | 75.944,53 | 78.222,87 | 299.484,95 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS

Nº do Programa: 0112 SANEAMENTO BÁSICO

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO, DRENAGEM E SANEAMENTO BÁSICO

| | | | | | | | |
|----|---|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| M2 | P | R\$ | 72.100,00 | 74.263,00 | 76.490,89 | 78.785,62 | 301.639,51 |
|----|---|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| 1 | 72.100,00 | 74.263,00 | 76.490,89 | 78.785,62 | 301.639,51 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS

Nº do Programa: 0125 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---|----------------|------|-------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS | M2 | P | R\$ | 381.100,00 | 392.533,00 | 404.308,99 | 416.438,26 | 1.594.380,25 |

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 1 | 381.100,00 | 392.533,00 | 404.308,99 | 416.438,26 | 1.594.380,25 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS

Nº do Programa: 0125 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---|----------------|------|-------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS | M2 | P | R\$ | 976.440,00 | 1.005.733,20 | 1.035.905,20 | 1.066.982,36 | 4.085.060,76 |

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1 | 976.440,00 | 1.005.733,20 | 1.035.905,20 | 1.066.982,36 | 4.085.060,76 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS

Nº do Programa: 0125 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
|---|-------------------|------|-------|-----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|
| MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | % | A | R\$ | 1.105.190,00 | 1.138.345,70 | 1.172.496,07 | 1.207.670,95 | 4.623.702,72 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | 1 | 1.105.190,00 | 1.138.345,70 | 1.172.496,07 | 1.207.670,95 | 4.623.702,72 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS

Nº do Programa: 0127 SERVIÇOS FUNERÁRIOS

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
|--|-------------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS | UND | P | R\$ | 51.500,00 | 53.045,00 | 54.636,35 | 56.275,44 | 215.456,79 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | 1 | 51.500,00 | 53.045,00 | 54.636,35 | 56.275,44 | 215.456,79 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS

Nº do Programa: 0128 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---|-------------------|------|-------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | % | A | R\$ | 430.427,73 | 443.340,56 | 456.640,78 | 470.340,00 | 1.800.749,07 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | 1 | 430.427,73 | 443.340,56 | 456.640,78 | 470.340,00 | 1.800.749,07 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS

Nº do Programa: 0129 SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|----------------|------|-------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS DE LAZER. | UND | P | R\$ | 356.380,00 | 367.071,40 | 378.083,54 | 389.426,05 | 1.490.960,99 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | 1 | 356.380,00 | 367.071,40 | 378.083,54 | 389.426,05 | 1.490.960,99 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS

Nº do Programa: 0133 HABITAÇÕES URBANAS

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE HABITAÇÕES POPULARES | UND | P | R\$ | 41.200,00 | 42.436,00 | 43.709,08 | 45.020,35 | 172.365,43 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 41.200,00 | 42.436,00 | 43.709,08 | 45.020,35 | 172.365,43 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS

Nº do Programa: 0138 ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.

| | UND | P | R\$ | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|------------------------------|-----------------------|---|-----|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| | | | | 103.000,00 | 106.090,00 | 109.272,70 | 112.550,88 | 430.913,58 |
| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | 1 | 103.000,00 | 106.090,00 | 109.272,70 | 112.550,88 | 430.913,58 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS

Nº do Programa: 0139 SANEAMENTO GERAL NA ZONA RURAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|-----------------------|------|-------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DAS DOENÇAS DE CHAGAS. | UND | P | R\$ | 51.500,00 | 53.045,00 | 54.636,35 | 56.275,44 | 215.456,79 |
| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | 1 | 51.500,00 | 53.045,00 | 54.636,35 | 56.275,44 | 215.456,79 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS

Nº do Programa: 0140 ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA URBANA

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---|-----------------------|------|-------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| CONSTRUÇÃO DE CACIMBAS, CACIMBÕES E POÇOS PROFUNDOS | UND | P | R\$ | 72.100,00 | 74.263,00 | 76.490,89 | 78.785,62 | 301.639,51 |
| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | 1 | 72.100,00 | 74.263,00 | 76.490,89 | 78.785,62 | 301.639,51 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS

Nº do Programa: 0141 SANEAMENTO GERAL NA ZONA URBANA

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
|--|-------------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E KIT'S SANITÁRIOS | UND | P | R\$ | 82.400,00 | 84.872,00 | 87.418,16 | 90.040,70 | 344.730,86 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | 1 | 82.400,00 | 84.872,00 | 87.418,16 | 90.040,70 | 344.730,86 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS

Nº do Programa: 0141 SANEAMENTO GERAL NA ZONA URBANA

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
|---|-------------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------------|
| MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | % | A | R\$ | 444.557,27 | 457.893,99 | 471.630,81 | 485.779,73 | 1.859.861,80 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | 1 | 444.557,27 | 457.893,99 | 471.630,81 | 485.779,73 | 1.859.861,80 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS

Nº do Programa: 0141 SANEAMENTO GERAL NA ZONA URBANA

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|-------------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO | % | A | R\$ | 13.905,00 | 14.322,15 | 14.751,81 | 15.194,36 | 58.173,32 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 13.905,00 | 14.322,15 | 14.751,81 | 15.194,36 | 58.173,32 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS

Nº do Programa: 0141 SANEAMENTO GERAL NA ZONA URBANA

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---|----------------|------|-------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | % | A | R\$ | 8.240,00 | 8.487,20 | 8.741,82 | 9.004,07 | 34.473,09 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| | 1 | 8.240,00 | 8.487,20 | 8.741,82 | 9.004,07 | 34.473,09 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS

Nº do Programa: 0150 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|----------------------------------|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS | UND | P | R\$ | 82.400,00 | 84.872,00 | 87.418,16 | 90.040,70 | 344.730,86 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 82.400,00 | 84.872,00 | 87.418,16 | 90.040,70 | 344.730,86 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS

Nº do Programa: 0185 PROGRAMA DE APOIO À PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA FEIRANTES

| UND | P | R\$ | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----|---|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | | | 72.100,00 | 74.263,00 | 76.490,89 | 78.785,62 | 301.639,51 |

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| 1 | 72.100,00 | 74.263,00 | 76.490,89 | 78.785,62 | 301.639,51 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS

Nº do Programa: 0197 PROG.DE APOIO À EXPANSÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA | M2 | P | R\$ | 82.400,00 | 84.872,00 | 87.418,16 | 90.040,70 | 344.730,86 |

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| 1 | 82.400,00 | 84.872,00 | 87.418,16 | 90.040,70 | 344.730,86 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS

Nº do Programa: 0201 ESTRADAS VICINAIS

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS | UND | P | R\$ | 70.040,00 | 72.141,20 | 74.305,44 | 76.534,60 | 293.021,24 |

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| 1 | 70.040,00 | 72.141,20 | 74.305,44 | 76.534,60 | 293.021,24 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS

Nº do Programa: 0201 ESTRADAS VICINAIS

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
|--|----------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL | M2 | P | R\$ | 82.400,00 | 84.872,00 | 87.418,16 | 90.040,70 | 344.730,86 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | 1 | 82.400,00 | 84.872,00 | 87.418,16 | 90.040,70 | 344.730,86 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS

Nº do Programa: 0201 ESTRADAS VICINAIS

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
|--|----------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS | UND | P | R\$ | 72.100,00 | 74.263,00 | 76.490,89 | 78.785,62 | 301.639,51 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | 1 | 72.100,00 | 74.263,00 | 76.490,89 | 78.785,62 | 301.639,51 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS

Nº do Programa: 0201 ESTRADAS VICINAIS

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|----------------|------|-------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL | % | A | R\$ | 842.122,75 | 867.386,43 | 893.408,02 | 920.210,26 | 3.523.127,46 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | 1 | 842.122,75 | 867.386,43 | 893.408,02 | 920.210,26 | 3.523.127,46 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS

Nº do Programa: 0201 ESTRADAS VICINAIS

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---|----------------|------|-------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA | % | A | R\$ | 607.700,00 | 625.931,00 | 644.708,93 | 664.050,20 | 2.542.390,13 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | 1 | 607.700,00 | 625.931,00 | 644.708,93 | 664.050,20 | 2.542.390,13 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº do Programa: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|----------------|------|-------|------------|-----------|------|------|------------|
| CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | UND | P | R\$ | 100.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|-----------|------|------|-------------|
| | 1 | 100.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº do Programa: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

| % | A | R\$ | 412.515,00 | 424.890,45 | 437.637,16 | 450.766,27 | 1.725.808,88 |
|---|---|-----|------------|------------|------------|------------|--------------|
|---|---|-----|------------|------------|------------|------------|--------------|

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 1 | 412.515,00 | 424.890,45 | 437.637,16 | 450.766,27 | 1.725.808,88 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº do Programa: 0068 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

AÇÃO

UNIDADE
MEDIDA

TIPO

VALOR

2022

2023

2024

2025

TOTAL

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

| % | A | R\$ | 46.865,00 | 48.270,95 | 49.719,08 | 51.210,65 | 196.065,68 |
|---|---|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
|---|---|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| 1 | 46.865,00 | 48.270,95 | 49.719,08 | 51.210,65 | 196.065,68 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº do Programa: 0160 AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRICOLA

AÇÃO

UNIDADE
MEDIDA

TIPO

VALOR

2022

2023

2024

2025

TOTAL

PROGRAMA DE INCENTIVO E AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRICOLA

| % | A | R\$ | 486.675,00 | 501.275,25 | 516.313,51 | 531.802,92 | 2.036.066,68 |
|---|---|-----|------------|------------|------------|------------|--------------|
|---|---|-----|------------|------------|------------|------------|--------------|

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 1 | 486.675,00 | 501.275,25 | 516.313,51 | 531.802,92 | 2.036.066,68 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº do Programa: 0164 AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR PECUÁRIO

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
|--|----------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR PECUÁRIO | % | A | R\$ | 15.450,00 | 15.913,50 | 16.390,91 | 16.882,64 | 64.637,05 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | 1 | 15.450,00 | 15.913,50 | 16.390,91 | 16.882,64 | 64.637,05 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº do Programa: 0170 DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
|---|----------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS | % | A | R\$ | 21.630,00 | 22.278,90 | 22.947,27 | 23.635,69 | 90.491,86 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | 1 | 21.630,00 | 22.278,90 | 22.947,27 | 23.635,69 | 90.491,86 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº do Programa: 0173 AGRICULTURA FAMILIAR

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| CONCESSÃO DE GARANTIA DO PROGRAMA SEGURO SAFRA | % | A | R\$ | 59.740,00 | 61.532,20 | 63.378,17 | 65.279,52 | 249.929,89 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 59.740,00 | 61.532,20 | 63.378,17 | 65.279,52 | 249.929,89 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº do Programa: 0185 PROGRAMA DE APOIO À PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS PÚBLICOS | UND | P | R\$ | 72.100,00 | 74.263,00 | 76.490,89 | 78.785,62 | 301.639,51 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 72.100,00 | 74.263,00 | 76.490,89 | 78.785,62 | 301.639,51 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº do Programa: 0185 PROGRAMA DE APOIO À PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--------------------------------------|----------------|------|-------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| PROGRAMA DE INCENTIVOS AOS FEIRANTES | % | A | R\$ | 5.665,00 | 5.834,95 | 6.010,00 | 6.190,30 | 23.700,25 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| | 1 | 5.665,00 | 5.834,95 | 6.010,00 | 6.190,30 | 23.700,25 |

Secretaria/Fundo: SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

Nº do Programa: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO

| UND | P | R\$ | 100.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | |
|------------------------------|---|-----|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| Dados Financeiros R\$ | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | 1 | | 100.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | |

Secretaria/Fundo: SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

Nº do Programa: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|----------------|------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO | % | A | R\$ | 154.500,00 | 159.135,00 | 163.909,05 | 168.826,32 | 646.370,37 |
| Dados Financeiros R\$ | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | 1 | 154.500,00 | 159.135,00 | 163.909,05 | 168.826,32 | 646.370,37 |

Secretaria/Fundo: SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

Nº do Programa: 0068 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|-------------------------------|----------------|------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | % | A | R\$ | 30.385,00 | 31.296,55 | 32.235,45 | 33.202,51 | 127.119,51 |
| Dados Financeiros R\$ | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | 1 | 30.385,00 | 31.296,55 | 32.235,45 | 33.202,51 | 127.119,51 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

Secretaria/Fundo: SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

Nº do Programa: 0117 PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|-----------------------|------|-------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE DIFUSÃO CULTURAL | % | A | R\$ | 44.805,00 | 46.149,15 | 47.533,62 | 48.959,63 | 187.447,40 |
| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | 1 | 44.805,00 | 46.149,15 | 47.533,62 | 48.959,63 | 187.447,40 |

Secretaria/Fundo: SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

Nº do Programa: 0117 PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|----------------------------------|-----------------------|------|-------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA | % | A | R\$ | 10.300,00 | 10.609,00 | 10.927,27 | 11.255,09 | 43.091,36 |
| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | 1 | 10.300,00 | 10.609,00 | 10.927,27 | 11.255,09 | 43.091,36 |

Secretaria/Fundo: SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

Nº do Programa: 0211 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS | UND | P | R\$ | 61.800,00 | 63.654,00 | 65.563,62 | 67.530,53 | 258.548,15 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 61.800,00 | 63.654,00 | 65.563,62 | 67.530,53 | 258.548,15 |

Secretaria/Fundo: SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

Nº do Programa: 0211 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|-------------------------------------|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS ESPORTIVAS. | UND | P | R\$ | 68.392,00 | 70.443,76 | 72.557,07 | 74.733,78 | 286.126,61 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 68.392,00 | 70.443,76 | 72.557,07 | 74.733,78 | 286.126,61 |

Secretaria/Fundo: SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

Nº do Programa: 0211 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---------------------------------|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL | UND | P | R\$ | 61.800,00 | 63.654,00 | 65.563,62 | 67.530,53 | 258.548,15 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 61.800,00 | 63.654,00 | 65.563,62 | 67.530,53 | 258.548,15 |

Secretaria/Fundo: SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

Nº do Programa: 0211 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PLANO PLURIANUAL

2022 - 2025

ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO



MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DO DESPORTO AMADOR

| | | | | | | | |
|---|---|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| % | A | R\$ | 63.860,00 | 65.775,80 | 67.749,07 | 69.781,54 | 267.166,41 |
|---|---|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| 1 | 63.860,00 | 65.775,80 | 67.749,07 | 69.781,54 | 267.166,41 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Nº do Programa: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO

| UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|
|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

| | | | | | | | |
|---|---|-----|------------|------------|------------|------------|--------------|
| % | A | R\$ | 240.505,00 | 247.720,15 | 255.151,75 | 262.806,30 | 1.006.183,20 |
|---|---|-----|------------|------------|------------|------------|--------------|

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 1 | 240.505,00 | 247.720,15 | 255.151,75 | 262.806,30 | 1.006.183,20 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Nº do Programa: 0068 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

AÇÃO

| UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|
|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

| | | | | | | | |
|---|---|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| % | A | R\$ | 44.805,00 | 46.149,15 | 47.533,62 | 48.959,63 | 187.447,40 |
|---|---|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| 1 | 44.805,00 | 46.149,15 | 47.533,62 | 48.959,63 | 187.447,40 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Nº do Programa: 0143 TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
|--|----------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| IMPLANTAÇÃO, MANUT. E GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (IQM) | % | A | R\$ | 195.700,00 | 201.571,00 | 207.618,13 | 213.846,67 | 818.735,80 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | 1 | 195.700,00 | 201.571,00 | 207.618,13 | 213.846,67 | 818.735,80 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Nº do Programa: 0144 PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
|---|----------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE | % | A | R\$ | 14.420,00 | 14.852,60 | 15.298,18 | 15.757,13 | 60.327,91 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | 1 | 14.420,00 | 14.852,60 | 15.298,18 | 15.757,13 | 60.327,91 |

Secretaria/Fundo: ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA

Nº do Programa: 0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--------------------------------------|----------------|------|-------|------------|------------|------------|------------|------------|
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA - INSS | % | A | R\$ | 145.745,00 | 150.117,35 | 154.620,87 | 159.259,50 | 609.742,72 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| | 1 | 145.745,00 | 150.117,35 | 154.620,87 | 159.259,50 | 609.742,72 |

Secretaria/Fundo: ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA

Nº do Programa: 0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA - OUTRAS DÍVIDAS | % | A | R\$ | 15.450,00 | 15.913,50 | 16.390,91 | 16.882,64 | 64.637,05 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 15.450,00 | 15.913,50 | 16.390,91 | 16.882,64 | 64.637,05 |

Secretaria/Fundo: ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA

Nº do Programa: 0007 CONTRIBUIÇÕES PIS/PASEP

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---------------------------|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP | % | A | R\$ | 10.300,00 | 10.609,00 | 10.927,27 | 11.255,09 | 43.091,36 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 10.300,00 | 10.609,00 | 10.927,27 | 11.255,09 | 43.091,36 |

Secretaria/Fundo: ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA

Nº do Programa: 0014 INDENIZAÇÕES

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

| % | A | R\$ | 7.725,00 | 7.956,75 | 8.195,45 | 8.441,31 | 32.318,51 |
|---|---|-----|----------|----------|----------|----------|-----------|
|---|---|-----|----------|----------|----------|----------|-----------|

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| 1 | 7.725,00 | 7.956,75 | 8.195,45 | 8.441,31 | 32.318,51 |

Secretaria/Fundo: ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA

Nº do Programa: 0015 SENTENÇAS JUDICIAIS

AÇÃO

UNIDADE
MEDIDA

TIPO

VALOR

2022

2023

2024

2025

TOTAL

CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

| % | A | R\$ | 18.025,00 | 18.565,75 | 19.122,72 | 19.696,40 | 75.409,87 |
|---|---|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|---|---|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| 1 | 18.025,00 | 18.565,75 | 19.122,72 | 19.696,40 | 75.409,87 |

Secretaria/Fundo: ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA

Nº do Programa: 0019 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÃO

UNIDADE
MEDIDA

TIPO

VALOR

2022

2023

2024

2025

TOTAL

ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

| % | A | R\$ | 7.725,00 | 7.956,75 | 8.195,45 | 8.441,31 | 32.318,51 |
|---|---|-----|----------|----------|----------|----------|-----------|
|---|---|-----|----------|----------|----------|----------|-----------|

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| 1 | 7.725,00 | 7.956,75 | 8.195,45 | 8.441,31 | 32.318,51 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

Secretaria/Fundo: ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA

Nº do Programa: 0068 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|-----------------------|------|-------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| OUTROS ENCARGOS DO SEGURO SOCIAL DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS | % | A | R\$ | 5.150,00 | 5.304,50 | 5.463,64 | 5.627,55 | 21.545,69 |
| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | 1 | 5.150,00 | 5.304,50 | 5.463,64 | 5.627,55 | 21.545,69 |

Secretaria/Fundo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Nº do Programa: 0239 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------------------------------|-----------------------|------|-------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | % | A | R\$ | 103.000,00 | 106.090,00 | 109.272,70 | 112.550,88 | 430.913,58 |
| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | 1 | 103.000,00 | 106.090,00 | 109.272,70 | 112.550,88 | 430.913,58 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE

Nº do Programa: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---|----------------|------|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE | % | A | R\$ | 1.973.570,64 | 2.032.777,76 | 2.093.761,09 | 2.156.573,92 | 8.256.683,41 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1 | 1.973.570,64 | 2.032.777,76 | 2.093.761,09 | 2.156.573,92 | 8.256.683,41 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE

Nº do Programa: 0042 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|----------------|------|-------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| MELHORIA DA CAPACIDADE DE GESTÃO DE SIST.GERÊNCIA DE UNIDADES DO SUS | % | A | R\$ | 4.120,00 | 4.243,60 | 4.370,91 | 4.502,04 | 17.236,55 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| | 1 | 4.120,00 | 4.243,60 | 4.370,91 | 4.502,04 | 17.236,55 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE

Nº do Programa: 0075 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---------------------------------|----------------|------|-------|------------|------------|------|------|------------|
| AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | UND | P | R\$ | 300.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------------|------|------|-------------|
| | 1 | 300.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE

Nº do Programa: 0075 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|---|-----|------------|------------|------------|------------|------------|
| UND | P | R\$ | 103.000,00 | 106.090,00 | 109.272,70 | 112.550,88 | 430.913,58 |
|-----|---|-----|------------|------------|------------|------------|------------|

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| 1 | 103.000,00 | 106.090,00 | 109.272,70 | 112.550,88 | 430.913,58 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE

Nº do Programa: 0075 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

AÇÃO

| UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|
|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|---|-----|-----------|-----------|-----------|------------|------------|
| UND | P | R\$ | 91.670,00 | 94.420,10 | 97.252,70 | 100.170,28 | 383.513,08 |
|-----|---|-----|-----------|-----------|-----------|------------|------------|

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|-----------|-----------|-----------|------------|-------------|
| 1 | 91.670,00 | 94.420,10 | 97.252,70 | 100.170,28 | 383.513,08 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE

Nº do Programa: 0075 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

AÇÃO

| UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|
|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|

MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO EM FORTALEZA

| | | | | | | | |
|---|---|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| % | A | R\$ | 60.060,33 | 61.862,14 | 63.718,00 | 65.629,54 | 251.270,01 |
|---|---|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| 1 | 60.060,33 | 61.862,14 | 63.718,00 | 65.629,54 | 251.270,01 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE

Nº do Programa: 0075 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
|---------------------------------|----------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE | % | A | R\$ | 44.290,00 | 45.618,70 | 46.987,26 | 48.396,88 | 185.292,84 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | 1 | 44.290,00 | 45.618,70 | 46.987,26 | 48.396,88 | 185.292,84 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE

Nº do Programa: 0075 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
|--|----------------|------|-------|-----------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------------|
| MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF | % | A | R\$ | 2.470.764,00 | 2.544.886,92 | 2.621.233,53 | 2.699.870,54 | 10.336.754,99 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | 1 | 2.470.764,00 | 2.544.886,92 | 2.621.233,53 | 2.699.870,54 | 10.336.754,99 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE

Nº do Programa: 0075 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL | % | A | R\$ | 55.620,00 | 57.288,60 | 59.007,26 | 60.777,48 | 232.693,34 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 55.620,00 | 57.288,60 | 59.007,26 | 60.777,48 | 232.693,34 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE

Nº do Programa: 0075 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---|----------------|------|-------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. | % | A | R\$ | 267.800,00 | 275.834,00 | 284.109,02 | 292.632,29 | 1.120.375,31 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | 1 | 267.800,00 | 275.834,00 | 284.109,02 | 292.632,29 | 1.120.375,31 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE

Nº do Programa: 0075 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---|----------------|------|-------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. | % | A | R\$ | 6.180,00 | 6.365,40 | 6.556,36 | 6.753,05 | 25.854,81 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| | 1 | 6.180,00 | 6.365,40 | 6.556,36 | 6.753,05 | 25.854,81 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE

Nº do Programa: 0077 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

| | | | | | | | |
|---|---|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| % | A | R\$ | 3.247.342,80 | 3.344.763,08 | 3.445.105,97 | 3.548.459,15 | 13.585.671,00 |
|---|---|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 1 | 3.247.342,80 | 3.344.763,08 | 3.445.105,97 | 3.548.459,15 | 13.585.671,00 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE

Nº do Programa: 0077 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

AÇÃO

UNIDADE
MEDIDA

TIPO

VALOR

2022

2023

2024

2025

TOTAL

MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E DE REABILITAÇÃO.

| | | | | | | | |
|---|---|-----|----------|----------|----------|-----------|-----------|
| % | A | R\$ | 9.270,00 | 9.548,10 | 9.834,54 | 10.129,58 | 38.782,22 |
|---|---|-----|----------|----------|----------|-----------|-----------|

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|----------|----------|----------|-----------|-------------|
| 1 | 9.270,00 | 9.548,10 | 9.834,54 | 10.129,58 | 38.782,22 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE

Nº do Programa: 0079 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

AÇÃO

UNIDADE
MEDIDA

TIPO

VALOR

2022

2023

2024

2025

TOTAL

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

| | | | | | | | |
|---|---|-----|----------|----------|----------|----------|-----------|
| % | A | R\$ | 4.120,00 | 4.243,60 | 4.370,91 | 4.502,04 | 17.236,55 |
|---|---|-----|----------|----------|----------|----------|-----------|

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| 1 | 4.120,00 | 4.243,60 | 4.370,91 | 4.502,04 | 17.236,55 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE

Nº do Programa: 0081 VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
|---|----------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZONÓSES. | % | A | R\$ | 6.695,00 | 6.895,85 | 7.102,73 | 7.315,81 | 28.009,39 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | 1 | 6.695,00 | 6.895,85 | 7.102,73 | 7.315,81 | 28.009,39 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE

Nº do Programa: 0082 PROGRAMA DE APOIO À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
|--|----------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------------|
| COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. | % | A | R\$ | 582.671,00 | 600.151,13 | 618.155,66 | 636.700,33 | 2.437.678,12 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | 1 | 582.671,00 | 600.151,13 | 618.155,66 | 636.700,33 | 2.437.678,12 |

Secretaria/Fundo: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

Nº do Programa: 0020 AÇÃO LEGISLATIVA

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|----------------|------|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL | % | A | R\$ | 1.362.690,00 | 1.403.570,70 | 1.445.677,82 | 1.489.048,15 | 5.700.986,67 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1 | 1.362.690,00 | 1.403.570,70 | 1.445.677,82 | 1.489.048,15 | 5.700.986,67 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|----------------|------|-------|------------|------------|------|------|------------|
| CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CENTRO DE FORMAÇÃO CONTINUADA | UND | P | R\$ | 500.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------------|------|------|-------------|
| | 1 | 500.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|----------------|------|-------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME | % | A | R\$ | 7.210,00 | 7.426,30 | 7.649,09 | 7.878,56 | 30.163,95 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| | 1 | 7.210,00 | 7.426,30 | 7.649,09 | 7.878,56 | 30.163,95 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

| | | | | | | | |
|---|---|-----|------------|------------|------------|------------|--------------|
| % | A | R\$ | 565.039,46 | 581.990,64 | 599.450,36 | 617.433,87 | 2.363.914,33 |
|---|---|-----|------------|------------|------------|------------|--------------|

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 1 | 565.039,46 | 581.990,64 | 599.450,36 | 617.433,87 | 2.363.914,33 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0083 ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

AÇÃO

UNIDADE
MEDIDA

TIPO

VALOR

2022

2023

2024

2025

TOTAL

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - PNAE

| | | | | | | | |
|---|---|-----|------------|------------|------------|------------|--------------|
| % | A | R\$ | 424.701,96 | 437.443,02 | 450.566,31 | 464.083,30 | 1.776.794,59 |
|---|---|-----|------------|------------|------------|------------|--------------|

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 1 | 424.701,96 | 437.443,02 | 450.566,31 | 464.083,30 | 1.776.794,59 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0091 ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO

UNIDADE
MEDIDA

TIPO

VALOR

2022

2023

2024

2025

TOTAL

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE DO ENS. FUNDAMENTAL.

| | | | | | | | |
|-----|---|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| UND | P | R\$ | 66.950,00 | 68.958,50 | 71.027,26 | 73.158,08 | 280.093,84 |
|-----|---|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| 1 | 66.950,00 | 68.958,50 | 71.027,26 | 73.158,08 | 280.093,84 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0091 ENSINO FUNDAMENTAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|-----------------------|------|-------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% | UND | P | R\$ | 103.000,00 | 106.090,00 | 109.272,70 | 112.550,88 | 430.913,58 |
| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | 1 | | | 103.000,00 | 106.090,00 | 109.272,70 | 112.550,88 | 430.913,58 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0091 ENSINO FUNDAMENTAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|-----------------------|------|-------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL. | UND | P | R\$ | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | 1 | | | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0091 ENSINO FUNDAMENTAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|-------------------|------|-------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR. | UND | P | R\$ | 309.000,00 | 318.270,00 | 327.818,10 | 337.652,64 | 1.292.740,74 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | 1 | 309.000,00 | 318.270,00 | 327.818,10 | 337.652,64 | 1.292.740,74 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0091 ENSINO FUNDAMENTAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---|----------------|------|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 70%. | % | A | R\$ | 5.039.172,29 | 6.494.347,46 | 7.105.677,88 | 7.473.348,20 | 26.112.545,83 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | 1 | 5.039.172,29 | 6.494.347,46 | 7.105.677,88 | 7.473.348,20 | 26.112.545,83 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0091 ENSINO FUNDAMENTAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|----------------|------|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%. | % | A | R\$ | 3.873.809,40 | 3.990.023,68 | 4.109.724,39 | 4.233.016,12 | 16.206.573,59 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | 1 | 3.873.809,40 | 3.990.023,68 | 4.109.724,39 | 4.233.016,12 | 16.206.573,59 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0091 ENSINO FUNDAMENTAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE.

| | % | A | R\$ | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|---|---|-----|----------|----------|----------|----------|-----------|
| | | | | 4.120,00 | 4.243,60 | 4.370,91 | 4.502,04 | 17.236,55 |

Dados Financeiros R\$

| | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|---|----------------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| 1 | | 4.120,00 | 4.243,60 | 4.370,91 | 4.502,04 | 17.236,55 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0091 ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO

UNIDADE
MEDIDA

TIPO

VALOR

2022

2023

2024

2025

TOTAL

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS.

| | % | A | R\$ | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|---|---|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | 1.885.100,85 | 1.941.653,88 | 1.999.903,50 | 2.059.900,61 | 7.886.558,84 |

Dados Financeiros R\$

| | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|---|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1 | | 1.885.100,85 | 1.941.653,88 | 1.999.903,50 | 2.059.900,61 | 7.886.558,84 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0095 ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO

UNIDADE
MEDIDA

TIPO

VALOR

2022

2023

2024

2025

TOTAL

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE.

| | % | A | R\$ | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|---|---|-----|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | | | | 273.809,02 | 282.023,29 | 290.483,99 | 299.198,51 | 1.145.514,81 |

Dados Financeiros R\$

| | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|---|----------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 1 | | 273.809,02 | 282.023,29 | 290.483,99 | 299.198,51 | 1.145.514,81 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0095 ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---|-----------------------|------|-------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SÓCIO-EDUCATIVOS. | % | A | R\$ | 4.120,00 | 4.243,60 | 4.370,91 | 4.502,04 | 17.236,55 |
| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | 1 | | 4.120,00 | 4.243,60 | 4.370,91 | 4.502,04 | 17.236,55 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0097 PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO MÉDIO REGULAR OU POLIVALENTE

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|-----------------------|------|-------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MÉDIO. | % | A | R\$ | 78.280,00 | 80.628,40 | 83.047,25 | 85.538,67 | 327.494,32 |
| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | 1 | | 78.280,00 | 80.628,40 | 83.047,25 | 85.538,67 | 327.494,32 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0106 EDUCAÇÃO INFANTIL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---|----------------|------|-------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE DO ENSINO INFANTIL. | UND | P | R\$ | 103.000,00 | 106.090,00 | 109.272,70 | 112.550,88 | 430.913,58 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| | 1 | 103.000,00 | 106.090,00 | 109.272,70 | 112.550,88 | 430.913,58 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0106 EDUCAÇÃO INFANTIL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|----------------|------|-------|------------|------|------|------|------------|
| CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO VARJOTA | UND | P | R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------|------|------|-------------|
| | 1 | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0106 EDUCAÇÃO INFANTIL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---|----------------|------|-------|------------|------------|------------|------------|------------|
| IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA. | % | A | R\$ | 103.000,00 | 106.090,00 | 109.272,70 | 112.550,88 | 430.913,58 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| | 1 | 103.000,00 | 106.090,00 | 109.272,70 | 112.550,88 | 430.913,58 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0106 EDUCAÇÃO INFANTIL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%.

| | | | | | | | |
|---|---|-----|------------|------------|------------|------------|--------------|
| % | A | R\$ | 467.929,00 | 481.966,87 | 496.425,88 | 511.318,66 | 1.957.640,41 |
|---|---|-----|------------|------------|------------|------------|--------------|

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 1 | 467.929,00 | 481.966,87 | 496.425,88 | 511.318,66 | 1.957.640,41 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0106 EDUCAÇÃO INFANTIL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|----------------|------|-------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL. | % | A | R\$ | 5.922,50 | 6.100,18 | 6.283,19 | 6.471,69 | 24.777,56 |

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| 1 | 5.922,50 | 6.100,18 | 6.283,19 | 6.471,69 | 24.777,56 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0111 ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|----------------|------|-------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS/ADULTOS - FUNDEB 30%. | % | A | R\$ | 7.725,00 | 7.956,75 | 8.195,45 | 8.441,31 | 32.318,51 |

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| 1 | 7.725,00 | 7.956,75 | 8.195,45 | 8.441,31 | 32.318,51 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0111 ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
|---|----------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| APOIO À ALFABETIZAÇÃO E A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. | % | A | R\$ | 12.360,00 | 12.730,80 | 13.112,72 | 13.506,10 | 51.709,62 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | 1 | 12.360,00 | 12.730,80 | 13.112,72 | 13.506,10 | 51.709,62 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
|---|----------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------------|
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. | % | A | R\$ | 355.112,07 | 365.765,43 | 376.738,39 | 388.040,54 | 1.485.656,43 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | 1 | 355.112,07 | 365.765,43 | 376.738,39 | 388.040,54 | 1.485.656,43 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS. | | A | R\$ | 22.145,00 | 22.809,35 | 23.493,63 | 24.198,44 | 92.646,42 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 22.145,00 | 22.809,35 | 23.493,63 | 24.198,44 | 92.646,42 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0037 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| AÇÕES DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DE VINCULOS. | % | A | R\$ | 89.332,93 | 92.012,92 | 94.773,31 | 97.616,51 | 373.735,67 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 89.332,93 | 92.012,92 | 94.773,31 | 97.616,51 | 373.735,67 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0061 AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA AO IDOSO - S.C.F.V. | % | A | R\$ | 35.947,00 | 37.025,41 | 38.136,17 | 39.280,26 | 150.388,84 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 35.947,00 | 37.025,41 | 38.136,17 | 39.280,26 | 150.388,84 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0062 ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

ATENÇÃO INTEGRAL A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

| % | A | R\$ | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|---|---|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | | | 29.870,00 | 30.766,10 | 31.689,08 | 32.639,75 | 124.964,93 |

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| 1 | 29.870,00 | 30.766,10 | 31.689,08 | 32.639,75 | 124.964,93 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0062 ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|-----------------------------|----------------|------|-------|----------|----------|----------|-----------|-----------|
| MANUTENÇÃO DO CREAS /PAEFI. | % | A | R\$ | 9.270,00 | 9.548,10 | 9.834,54 | 10.129,58 | 38.782,22 |

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|----------|----------|----------|-----------|-------------|
| 1 | 9.270,00 | 9.548,10 | 9.834,54 | 10.129,58 | 38.782,22 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0062 ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---|----------------|------|-------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTAÇÃO FAMÍLIA. | % | A | R\$ | 6.180,00 | 6.365,40 | 6.556,36 | 6.753,05 | 25.854,81 |

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| 1 | 6.180,00 | 6.365,40 | 6.556,36 | 6.753,05 | 25.854,81 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0063 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
|---|----------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO TUTELAR. | % | A | R\$ | 27.295,00 | 28.113,85 | 28.957,27 | 29.825,99 | 114.192,11 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | 1 | 27.295,00 | 28.113,85 | 28.957,27 | 29.825,99 | 114.192,11 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0063 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
|--|----------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. | % | A | R\$ | 10.300,00 | 10.609,00 | 10.927,27 | 11.255,09 | 43.091,36 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | 1 | 10.300,00 | 10.609,00 | 10.927,27 | 11.255,09 | 43.091,36 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0063 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|----------------|------|-------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| FORTEALECIMENTO DAS ENTIDADES BÁSICAS. | % | A | R\$ | 4.635,00 | 4.774,05 | 4.917,27 | 5.064,79 | 19.391,11 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| | 1 | 4.635,00 | 4.774,05 | 4.917,27 | 5.064,79 | 19.391,11 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0063 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|----------------|------|-------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| FORTEALECIMENTO DAS ENTIDADES ESPECIAL | % | A | R\$ | 3.605,00 | 3.713,15 | 3.824,54 | 3.939,28 | 15.081,97 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| | 1 | 3.605,00 | 3.713,15 | 3.824,54 | 3.939,28 | 15.081,97 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0063 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| FORTEALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 15 A 17 ANOS. | % | A | R\$ | 38.110,00 | 39.253,30 | 40.430,90 | 41.643,83 | 159.438,03 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 38.110,00 | 39.253,30 | 40.430,90 | 41.643,83 | 159.438,03 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0063 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|
| | | | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

FORTEALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 06 A 15 ANOS.

| % | A | R\$ | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|---|---|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | | | 35.535,00 | 36.601,05 | 37.699,08 | 38.830,05 | 148.665,18 |

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| 1 | 35.535,00 | 36.601,05 | 37.699,08 | 38.830,05 | 148.665,18 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0063 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

AÇÃO

UNIDADE
MEDIDA

| TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|-------|------|------|------|------|-------|
|------|-------|------|------|------|------|-------|

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VALORIZAÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇA/ADOLESCENTE.

| % | A | R\$ | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---|---|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | | | 13.390,00 | 13.791,70 | 14.205,45 | 14.631,61 | 56.018,76 |

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| 1 | 13.390,00 | 13.791,70 | 14.205,45 | 14.631,61 | 56.018,76 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0063 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

AÇÃO

UNIDADE
MEDIDA

| TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|-------|------|------|------|------|-------|
|------|-------|------|------|------|------|-------|

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

| % | A | R\$ | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---|---|-----|------------|------------|------------|------------|------------|
| | | | 144.200,00 | 148.526,00 | 152.981,78 | 157.571,23 | 603.279,01 |

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| 1 | 144.200,00 | 148.526,00 | 152.981,78 | 157.571,23 | 603.279,01 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0063 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
|--|----------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| FORTEALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 0 A 6 ANOS. | % | A | R\$ | 43.260,00 | 44.557,80 | 45.894,53 | 47.271,37 | 180.983,70 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | 1 | 43.260,00 | 44.557,80 | 45.894,53 | 47.271,37 | 180.983,70 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0063 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
|--|----------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MAS INFÂNCIA. | % | A | R\$ | 22.660,00 | 23.339,80 | 24.039,99 | 24.761,19 | 94.800,98 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | 1 | 22.660,00 | 23.339,80 | 24.039,99 | 24.761,19 | 94.800,98 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0063 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---|----------------|------|-------|------------|------------|------------|------------|------------|
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. | % | A | R\$ | 134.930,00 | 138.977,90 | 143.147,24 | 147.441,66 | 564.496,80 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| | 1 | 134.930,00 | 138.977,90 | 143.147,24 | 147.441,66 | 564.496,80 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0063 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-AEPETI. | % | A | R\$ | 61.800,00 | 63.654,00 | 65.563,62 | 67.530,53 | 258.548,15 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 61.800,00 | 63.654,00 | 65.563,62 | 67.530,53 | 258.548,15 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0067 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS INCLUSIVE O TUTELAR. | % | A | R\$ | 12.875,00 | 13.261,25 | 13.659,09 | 14.068,86 | 53.864,20 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 12.875,00 | 13.261,25 | 13.659,09 | 14.068,86 | 53.864,20 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0067 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

| | | | | | | | |
|---|---|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| % | A | R\$ | 28.325,00 | 29.174,75 | 30.049,99 | 30.951,49 | 118.501,23 |
|---|---|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| 1 | 28.325,00 | 29.174,75 | 30.049,99 | 30.951,49 | 118.501,23 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0067 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

AÇÃO

UNIDADE MEDIDA

TIPO

VALOR

2022

2023

2024

2025

TOTAL

GESTÃO DA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF.

| | | | | | | | |
|---|---|-----|------------|------------|------------|------------|------------|
| % | A | R\$ | 163.255,00 | 168.152,65 | 173.197,23 | 178.393,15 | 682.998,03 |
|---|---|-----|------------|------------|------------|------------|------------|

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| 1 | 163.255,00 | 168.152,65 | 173.197,23 | 178.393,15 | 682.998,03 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0067 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

AÇÃO

UNIDADE MEDIDA

TIPO

VALOR

2022

2023

2024

2025

TOTAL

MANUTENÇÃO DO CRAS / PBF

| | | | | | | | |
|---|---|-----|------------|------------|------------|------------|------------|
| % | A | R\$ | 197.760,00 | 203.692,80 | 209.803,58 | 216.097,69 | 827.354,07 |
|---|---|-----|------------|------------|------------|------------|------------|

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| 1 | 197.760,00 | 203.692,80 | 209.803,58 | 216.097,69 | 827.354,07 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0067 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
|-------------------------------------|----------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| APRIMORAMENTO DE GESTÃO I.G.D./SUAS | % | A | R\$ | 24.205,00 | 24.931,15 | 25.679,08 | 26.449,45 | 101.264,68 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | 1 | 24.205,00 | 24.931,15 | 25.679,08 | 26.449,45 | 101.264,68 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0067 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
|---------------------------------------|----------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - B.E. | % | A | R\$ | 95.275,00 | 98.133,25 | 101.077,25 | 104.109,57 | 398.595,07 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | 1 | 95.275,00 | 98.133,25 | 101.077,25 | 104.109,57 | 398.595,07 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0067 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---|----------------|------|-------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF | % | A | R\$ | 6.180,00 | 6.365,40 | 6.556,36 | 6.753,05 | 25.854,81 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| | 1 | 6.180,00 | 6.365,40 | 6.556,36 | 6.753,05 | 25.854,81 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0067 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO-ACESSUAS. | % | A | R\$ | 18.025,00 | 18.565,75 | 19.122,72 | 19.696,40 | 75.409,87 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 18.025,00 | 18.565,75 | 19.122,72 | 19.696,40 | 75.409,87 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0067 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALTA COMPLEXIDADE - PAC I | % | A | R\$ | 10.300,00 | 10.609,00 | 10.927,27 | 11.255,09 | 43.091,36 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 10.300,00 | 10.609,00 | 10.927,27 | 11.255,09 | 43.091,36 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0067 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|
|------|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA COMPLEXIDADE

| | | | | | | | |
|---|---|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| % | A | R\$ | 10.300,00 | 10.609,00 | 10.927,27 | 11.255,09 | 43.091,36 |
|---|---|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| 1 | | 10.300,00 | 10.609,00 | 10.927,27 | 11.255,09 | 43.091,36 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0067 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

AÇÃO

| UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|
|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|

AÇÕES DO PROGRAMA EQUIPES VOLANTES

| | | | | | | | |
|---|---|-----|----------|----------|----------|----------|-----------|
| % | A | R\$ | 7.725,00 | 7.956,75 | 8.195,45 | 8.441,31 | 32.318,51 |
|---|---|-----|----------|----------|----------|----------|-----------|

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|--|----------|----------|----------|----------|-------------|
| 1 | | 7.725,00 | 7.956,75 | 8.195,45 | 8.441,31 | 32.318,51 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0067 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

AÇÃO

| UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|
|----------------|------|-------|------|------|------|------|-------|

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL

| | | | | | | | |
|---|---|-----|----------|----------|----------|----------|-----------|
| % | A | R\$ | 7.725,00 | 7.956,75 | 8.195,45 | 8.441,31 | 32.318,51 |
|---|---|-----|----------|----------|----------|----------|-----------|

Dados Financeiros R\$

| TOTAL DE AÇÕES | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|----------------|--|----------|----------|----------|----------|-------------|
| 1 | | 7.725,00 | 7.956,75 | 8.195,45 | 8.441,31 | 32.318,51 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, AÇÕES POR SECRETARIA - CONSOLIDADO

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0068 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|--------------------------------|-----------------------|------|-------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. | % | A | R\$ | 58.195,00 | 59.940,85 | 61.739,08 | 63.591,25 | 243.466,18 |
| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | 1 | 58.195,00 | 59.940,85 | 61.739,08 | 63.591,25 | 243.466,18 |

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº do Programa: 0122 PROG.DE APOIO AO ATEND. AO CIDADÃO E À DEFESA DA CIDADANIA

| AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---|-----------------------|------|-------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE E COMUNIDADES TRADICIONAIS. | % | A | R\$ | 10.300,00 | 10.609,00 | 10.927,27 | 11.255,09 | 43.091,36 |
| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | 1 | 10.300,00 | 10.609,00 | 10.927,27 | 11.255,09 | 43.091,36 |

| Dados Financeiros Total R\$ | TOTAL DE AÇÕES | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|------------------------------------|-----------------------|--|-----|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|
| | | | 138 | 39.397.500,00 | 40.579.425,00 | 41.796.807,75 | 43.050.711,98 | 164.824.444,73 |



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR

PPA 2022/2025

ANEXO IV – FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS

PPA
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025

UNIDADE EXECUTORA GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0034 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|--------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|
| 04 | 122 | ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO | 2.184.731,86 |
| SUBTOTAL | | | | 2.184.731,86 |

UNIDADE EXECUTORA GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0034 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|-------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|
| 04 | 131 | ADMINISTRAÇÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL | DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO | 219.765,93 |
| SUBTOTAL | | | | 219.765,93 |

UNIDADE EXECUTORA GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0068 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|-------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| 04 | 271 | ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIA BÁSICA | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | 293.021,24 |
| SUBTOTAL | | | | 293.021,24 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS

PPA
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 PROGRAMA: 0007 CONTRIBUIÇÕES PIS/PASEP

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|--|---|-----------------------|
| 04 | 846 | ADMINISTRAÇÃO OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP | 904.918,52 |
| SUBTOTAL | | | | 904.918,52 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 PROGRAMA: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|--------------------------------------|---|-----------------------|
| 04 | 122 | ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 7.431.104,70 |
| SUBTOTAL | | | | 7.431.104,70 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 PROGRAMA: 0037 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|---|--|-----------------------|
| 04 | 123 | ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FAZENDA MUNICIPAL | 349.040,01 |
| SUBTOTAL | | | | 349.040,01 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025
ANEXO IV - FUNÇÃOSUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 PROGRAMA: 0068 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------------------|
| 04 | 271 | ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIA BÁSICA | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA | 361.967,41 |
| | | | SUBTOTAL | 361.967,41 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 PROGRAMA: 0130 SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|-----------------------------------|---|-----------------------|
| 06 | 181 | SEGURANÇA PÚBLICA POLICIAMENTO | IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 47.400,50 |
| | | | SUBTOTAL | 47.400,50 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE OBRAS
 PROGRAMA: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|--------------------------------------|---|-----------------------|
| 04 | 122 | ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS | 650.679,51 |
| | | | SUBTOTAL | 650.679,51 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÃOSUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE OBRAS
 PROGRAMA: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|--------------------------------------|---|-----------------------|
| 04 | 122 | ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS | 107.728,41 |
| | | | SUBTOTAL | 107.728,41 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE OBRAS
 PROGRAMA: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|--------------------------------------|---|-----------------------|
| 04 | 122 | ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM VIAS PÚBLICAS | 215.456,79 |
| | | | SUBTOTAL | 215.456,79 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE OBRAS
 PROGRAMA: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|--------------------------------------|--|-----------------------|
| 04 | 122 | ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS | 2.451.898,27 |
| | | | SUBTOTAL | 2.451.898,27 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA: 0068 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|-------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| 04 | 271 | ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIA BÁSICA | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | 299.484,95 |
| | | | SUBTOTAL | 299.484,95 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA: 0112 SANEAMENTO BÁSICO

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|--|--|-----------------------|
| 17 | 512 | SANEAMENTO SANEAMENTO BÁSICO URBANO | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO, DRENAGEM E SANEAMENTO BÁSICO | 301.639,51 |
| | | | SUBTOTAL | 301.639,51 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA: 0125 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|------------------------------------|---|-----------------------|
| 15 | 451 | URBANISMO INFRAESTRUTURA URBANA | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS | 1.594.380,25 |
| | | | SUBTOTAL | 1.594.380,25 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÃOSUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA: 0125 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|------------------------------------|---|-----------------------|
| 15 | 451 | URBANISMO INFRAESTRUTURA URBANA | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS | 4.085.060,76 |
| SUBTOTAL | | | | 4.085.060,76 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA: 0125 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|-------------------------------|---|-----------------------|
| 15 | 452 | URBANISMO SERVIÇOS URBANOS | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | 4.623.702,72 |
| SUBTOTAL | | | | 4.623.702,72 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA: 0127 SERVIÇOS FUNERÁRIOS

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|-------------------------------|--|-----------------------|
| 15 | 452 | URBANISMO SERVIÇOS URBANOS | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS | 215.456,79 |
| SUBTOTAL | | | | 215.456,79 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS

PPA
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA: 0128 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|-------------------------------|---|-----------------------|
| 15 | 452 | URBANISMO SERVIÇOS URBANOS | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 1.800.749,07 |
| | | | SUBTOTAL | 1.800.749,07 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA: 0129 SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|------------------------------------|--|-----------------------|
| 15 | 451 | URBANISMO INFRAESTRUTURA URBANA | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS DE LAZER. | 1.490.960,99 |
| | | | SUBTOTAL | 1.490.960,99 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA: 0133 HABITAÇÕES URBANAS

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|-------------------------------|--|-----------------------|
| 16 | 482 | HABITAÇÃO HABITAÇÃO URBANA | CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE HABITAÇÕES POPULARES | 172.365,43 |
| | | | SUBTOTAL | 172.365,43 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA: 0138 ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|---------------------------------------|---|-----------------------|
| 17 | 511 | SANEAMENTO SANEAMENTO BÁSICO RURAL | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA. | 430.913,58 |
| SUBTOTAL | | | | 430.913,58 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA: 0139 SANEAMENTO GERAL NA ZONA RURAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|---|--|-----------------------|
| 14 | 511 | DIREITOS A CIDADANIA SANEAMENTO BÁSICO RURAL | MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DAS DOENÇAS DE CHAGAS. | 215.456,79 |
| SUBTOTAL | | | | 215.456,79 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA: 0140 ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA URBANA

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|---------------------------------------|---|-----------------------|
| 17 | 511 | SANEAMENTO SANEAMENTO BÁSICO RURAL | CONSTRUÇÃO DE CACIMBAS, CACIMBÕES E POÇOS PROFUNDOS | 301.639,51 |
| SUBTOTAL | | | | 301.639,51 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025
ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS

PPA
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA: 0141 SANEAMENTO GERAL NA ZONA URBANA

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|--|--|-----------------------|
| 17 | 512 | SANEAMENTO SANEAMENTO BÁSICO URBANO | CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E KIT'S SANITÁRIOS | 344.730,86 |
| | | | SUBTOTAL | 344.730,86 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA: 0141 SANEAMENTO GERAL NA ZONA URBANA

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|--|---|-----------------------|
| 17 | 512 | SANEAMENTO SANEAMENTO BÁSICO URBANO | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | 1.859.861,80 |
| | | | SUBTOTAL | 1.859.861,80 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA: 0141 SANEAMENTO GERAL NA ZONA URBANA

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|--|--|-----------------------|
| 17 | 512 | SANEAMENTO SANEAMENTO BÁSICO URBANO | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO | 58.173,32 |
| | | | SUBTOTAL | 58.173,32 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA: 0141 SANEAMENTO GERAL NA ZONA URBANA

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|--------------------------|---|-----------------------|
| 17 | | SANEAMENTO | PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | 34.473,09 |
| | 512 | SANEAMENTO BÁSICO URBANO | | |
| SUBTOTAL | | | | 34.473,09 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA: 0150 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|-------------------|----------------------------------|-----------------------|
| 18 | | GESTÃO AMBIENTAL | CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS | 344.730,86 |
| | 544 | RECURSOS HÍDRICOS | | |
| SUBTOTAL | | | | 344.730,86 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA: 0185 PROGRAMA DE APOIO À PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|---------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| 23 | | COMÉRCIO E SERVIÇOS | CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA FEIRANTES | 301.639,51 |
| | 691 | PROMOÇÃO COMERCIAL | | |
| SUBTOTAL | | | | 301.639,51 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS

PPA
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA: 0197 PROG.DE APOIO À EXPANSÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|-----------------------------|--|-----------------------|
| 25 | 752 | ENERGIA ENERGIA ELÉTRICA | AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA | 344.730,86 |
| SUBTOTAL | | | | 344.730,86 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA: 0201 ESTRADAS VICINAIS

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|-------------------------------------|--|-----------------------|
| 26 | 782 | TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO | CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS | 293.021,24 |
| SUBTOTAL | | | | 293.021,24 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA: 0201 ESTRADAS VICINAIS

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|-------------------------------------|--|-----------------------|
| 26 | 782 | TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL | 344.730,86 |
| SUBTOTAL | | | | 344.730,86 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA: 0201 ESTRADAS VICINAIS

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|-------------------------------------|--|-----------------------|
| 26 | 782 | TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS | 301.639,51 |
| SUBTOTAL | | | | 301.639,51 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA: 0201 ESTRADAS VICINAIS

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|-------------------------------------|--|-----------------------|
| 26 | 782 | TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL | 3.523.127,46 |
| SUBTOTAL | | | | 3.523.127,46 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA: 0201 ESTRADAS VICINAIS

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|-------------------------------------|---|-----------------------|
| 26 | 782 | TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA | 2.542.390,13 |
| SUBTOTAL | | | | 2.542.390,13 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025
ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE AGRICULTURA
 PROGRAMA: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|------------------------------------|--|-----------------------|
| 20 | 122 | AGRICULTURA ADMINISTRAÇÃO GERAL | CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | 150.000,00 |
| | | | SUBTOTAL | 150.000,00 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE AGRICULTURA
 PROGRAMA: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|--------------------------------------|--|-----------------------|
| 04 | 122 | ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | 1.725.808,88 |
| | | | SUBTOTAL | 1.725.808,88 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE AGRICULTURA
 PROGRAMA: 0068 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|-------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| 04 | 271 | ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIA BÁSICA | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | 196.065,68 |
| | | | SUBTOTAL | 196.065,68 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025
ANEXO IV - FUNÇÃOSUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROGRAMA: 0160 AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRÍCOLA

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|---|---|-----------------------|
| 20 | 608 | AGRICULTURA PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGOPECUÁRIA | PROGRAMA DE INCENTIVO E AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRICOLA | 2.036.066,68 |
| | | | SUBTOTAL | 2.036.066,68 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROGRAMA: 0164 AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR PECUÁRIO

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|---|--|-----------------------|
| 20 | 608 | AGRICULTURA PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGOPECUÁRIA | ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR PECUÁRIO | 64.637,05 |
| | | | SUBTOTAL | 64.637,05 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROGRAMA: 0170 DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|------------------------------|---|-----------------------|
| 20 | 605 | AGRICULTURA ABASTECIMENTO | MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS | 90.491,86 |
| | | | SUBTOTAL | 90.491,86 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROGRAMA: 0173 AGRICULTURA FAMILIAR

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|----------------------------------|--|-----------------------|
| 20 | | AGRICULTURA | CONCESSÃO DE GARANTIA DO PROGRAMA SEGURO SAFRA | 249.929,89 |
| | 608 | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGOPECUÁRIA | | |
| SUBTOTAL | | | | 249.929,89 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROGRAMA: 0185 PROGRAMA DE APOIO À PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|---------------------|--|-----------------------|
| 23 | | COMERCIO E SERVIÇOS | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS PUBLICOS | 301.639,51 |
| | 691 | PROMOÇÃO COMERCIAL | | |
| SUBTOTAL | | | | 301.639,51 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROGRAMA: 0185 PROGRAMA DE APOIO À PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|---------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| 23 | | COMERCIO E SERVIÇOS | PROGRAMA DE INCENTIVOS AOS FEIRANTES | 23.700,25 |
| | 692 | COMERCIALIZAÇÃO | | |
| SUBTOTAL | | | | 23.700,25 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|--------------------------------|--|-----------------------|
| 13 | 122 | CULTURA ADMINISTRAÇÃO GERAL | CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO | 150.000,00 |
| SUBTOTAL | | | | 150.000,00 |

UNIDADE EXECUTORA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|--------------------------------------|--|-----------------------|
| 04 | 122 | ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO | 646.370,37 |
| SUBTOTAL | | | | 646.370,37 |

UNIDADE EXECUTORA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA: 0068 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|-------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| 04 | 271 | ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIA BÁSICA | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS | 127.119,51 |
| SUBTOTAL | | | | 127.119,51 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO
 PROGRAMA: 0117 PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|-----------------------------|--|-----------------------|
| 13 | 392 | CULTURA DIFUSÃO CULTURAL | MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE DIFUSÃO CULTURAL | 187.447,40 |
| | | | SUBTOTAL | 187.447,40 |

UNIDADE EXECUTORA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO
 PROGRAMA: 0117 PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|-----------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| 13 | 392 | CULTURA DIFUSÃO CULTURAL | MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA | 43.091,36 |
| | | | SUBTOTAL | 43.091,36 |

UNIDADE EXECUTORA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO
 PROGRAMA: 0211 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|--|--|-----------------------|
| 27 | 812 | DESPORTO E LASER DESPORTO COMUNITÁRIO | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS | 258.548,15 |
| | | | SUBTOTAL | 258.548,15 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÃOSUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA: 0211 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|--|-------------------------------------|-----------------------|
| 27 | 812 | DESPORTO E LASER DESPORTO COMUNITÁRIO | CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS ESPORTIVAS. | 286.126,61 |
| | | | SUBTOTAL | 286.126,61 |

UNIDADE EXECUTORA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA: 0211 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|--|---------------------------------|-----------------------|
| 27 | 812 | DESPORTO E LASER DESPORTO COMUNITÁRIO | CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL | 258.548,15 |
| | | | SUBTOTAL | 258.548,15 |

UNIDADE EXECUTORA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA: 0211 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|--|--|-----------------------|
| 27 | 812 | DESPORTO E LASER DESPORTO COMUNITÁRIO | MANUTENÇÃO DAS ATIIIDADES DO DESPORTO AMADOR | 267.166,41 |
| | | | SUBTOTAL | 267.166,41 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROGRAMA: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|--------------------------------------|--|-----------------------|
| 04 | 122 | ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO | 1.006.183,20 |
| SUBTOTAL | | | | 1.006.183,20 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROGRAMA: 0068 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|-------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| 04 | 271 | ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIA BÁSICA | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | 187.447,40 |
| SUBTOTAL | | | | 187.447,40 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROGRAMA: 0143 TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|--|--|-----------------------|
| 18 | 542 | GESTÃO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL | IMPLANTAÇÃO, MANUT. E GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (IQM) | 818.735,80 |
| SUBTOTAL | | | | 818.735,80 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025
ANEXO IV - FUNÇÃOSUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROGRAMA: 0144 PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|-------------------------------------|---|-----------------------|
| 18 | | GESTÃO AMBIENTAL | PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE | 60.327,91 |
| | 541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | |
| | | | SUBTOTAL | 60.327,91 |

UNIDADE EXECUTORA ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA

PROGRAMA: 0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|----------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| 28 | | ENCARGOS ESPECIAIS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA - INSS | 609.742,72 |
| | 843 | SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA | | |
| | | | SUBTOTAL | 609.742,72 |

UNIDADE EXECUTORA ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA

PROGRAMA: 0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|----------------------------|--|-----------------------|
| 28 | | ENCARGOS ESPECIAIS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA - OUTRAS DÍVIDAS | 64.637,05 |
| | 843 | SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA | | |
| | | | SUBTOTAL | 64.637,05 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA

PROGRAMA: 0007 CONTRIBUIÇÕES PIS/PASEP

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|---|---------------------------|-----------------------|
| 28 | 845 | ENCARGOS ESPECIAIS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS | CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP | 43.091,36 |
| SUBTOTAL | | | | 43.091,36 |

UNIDADE EXECUTORA ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA

PROGRAMA: 0014 INDENIZAÇÕES

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|---|--|-----------------------|
| 28 | 846 | ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 32.318,51 |
| SUBTOTAL | | | | 32.318,51 |

UNIDADE EXECUTORA ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA

PROGRAMA: 0015 SENTENÇAS JUDICIAIS

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|---|------------------------------------|-----------------------|
| 28 | 846 | ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | 75.409,87 |
| SUBTOTAL | | | | 75.409,87 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS

PPA
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025

UNIDADE EXECUTORA ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA
 PROGRAMA: 0019 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|---------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| 28 | | ENCARGOS ESPECIAIS | ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | |
| | 846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | 32.318,51 |
| | | | SUBTOTAL | 32.318,51 |

UNIDADE EXECUTORA ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA
 PROGRAMA: 0068 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|-----------------------|--|-----------------------|
| 28 | | ENCARGOS ESPECIAIS | OUTROS ENCARGOS DO SEGURO SOCIAL DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS | |
| | 845 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS | | 21.545,69 |
| | | | SUBTOTAL | 21.545,69 |

UNIDADE EXECUTORA RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 PROGRAMA: 0239 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| 99 | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| | 999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 430.913,58 |
| | | | SUBTOTAL | 430.913,58 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE
 PROGRAMA: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|------------------------------|---|-----------------------|
| 10 | 122 | SAÚDE ADMINISTRAÇÃO GERAL | MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE | 8.256.683,41 |
| SUBTOTAL | | | | 8.256.683,41 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE
 PROGRAMA: 0042 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|-------------------------------------|--|-----------------------|
| 10 | 128 | SAÚDE FORMAÇÃO DE RECURSO HUMANO | MELHORIA DA CAPACIDADE DE GESTÃO DE SIST.GERÊNCIA DE UNIDADES DO SUS | 17.236,55 |
| SUBTOTAL | | | | 17.236,55 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE
 PROGRAMA: 0075 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|-------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| 10 | 301 | SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA | AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | 500.000,00 |
| SUBTOTAL | | | | 500.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA: 0075 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|-------------------------|---|-----------------------|
| 10 | 301 | SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE | 430.913,58 |
| SUBTOTAL | | | | 430.913,58 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA: 0075 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|-------------------------|------------------------------------|-----------------------|
| 10 | 301 | SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE | 383.513,08 |
| SUBTOTAL | | | | 383.513,08 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA: 0075 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|-------------------------|--|-----------------------|
| 10 | 301 | SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA | MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO EM FORTALEZA | 251.270,01 |
| SUBTOTAL | | | | 251.270,01 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA: 0075 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|-------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| 10 | 301 | SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA | MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE | 185.292,84 |
| | | | SUBTOTAL | 185.292,84 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA: 0075 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|-------------------------|--|-----------------------|
| 10 | 301 | SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF | 10.336.754,99 |
| | | | SUBTOTAL | 10.336.754,99 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA: 0075 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|-------------------------|---|-----------------------|
| 10 | 301 | SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL | 232.693,34 |
| | | | SUBTOTAL | 232.693,34 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA: 0075 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|-------------------------|---|-----------------------|
| 10 | 301 | SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. | 1.120.375,31 |
| | | | SUBTOTAL | 1.120.375,31 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA: 0075 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|--|---|-----------------------|
| 10 | 302 | SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. | 25.854,81 |
| | | | SUBTOTAL | 25.854,81 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA: 0077 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|--|--|-----------------------|
| 10 | 302 | SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. | 13.585.671,00 |
| | | | SUBTOTAL | 13.585.671,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA: 0077 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|--|--|-----------------------|
| 10 | 302 | SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E DE REABILITAÇÃO. | 38.782,22 |
| SUBTOTAL | | | | 38.782,22 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA: 0079 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|--|---|-----------------------|
| 10 | 303 | SAÚDE SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA. | 17.236,55 |
| SUBTOTAL | | | | 17.236,55 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA: 0081 VIGILÂNCIA SANITÁRI DE PRODUTOS E SERVIÇOS

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|-------------------------------|--|-----------------------|
| 10 | 304 | SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E ZOOSES. | 28.009,39 |
| SUBTOTAL | | | | 28.009,39 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA: 0082 PROGRAMA DE APOIO À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|------------------------------------|--|-----------------------|
| 10 | 305 | SAÚDE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. | 2.437.678,12 |
| SUBTOTAL | | | | 2.437.678,12 |

UNIDADE EXECUTORA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PROGRAMA: 0020 AÇÃO LEGISLATIVA

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|---------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|
| 01 | 031 | LEGISLATIVO AÇÃO LEGISLATIVA | FUNIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL | 5.700.986,67 |
| SUBTOTAL | | | | 5.700.986,67 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|---------------------------------|--|-----------------------|
| 12 | 122 | EDUCAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CENTRO DE FORMAÇÃO CONTINUADA | 600.000,00 |
| SUBTOTAL | | | | 600.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 PROGRAMA: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|---------------------------------|--|-----------------------|
| 12 | 122 | EDUCAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME | 30.163,95 |
| SUBTOTAL | | | | 30.163,95 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 PROGRAMA: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|--------------------------------|---|-----------------------|
| 12 | 361 | EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. | 2.363.914,33 |
| SUBTOTAL | | | | 2.363.914,33 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 PROGRAMA: 0083 ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|------------------------------------|--|-----------------------|
| 12 | 306 | EDUCAÇÃO ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - PNAE | 1.776.794,59 |
| SUBTOTAL | | | | 1.776.794,59 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÃOSUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0091 ENSINO FUNDAMENTAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|--------------------------------|--|-----------------------|
| 12 | 361 | EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE DO ENS. FUNDAMENTAL. | 280.093,84 |
| SUBTOTAL | | | | 280.093,84 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0091 ENSINO FUNDAMENTAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|--------------------------------|--|-----------------------|
| 12 | 361 | EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% | 430.913,58 |
| SUBTOTAL | | | | 430.913,58 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0091 ENSINO FUNDAMENTAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|--------------------------------|--|-----------------------|
| 12 | 361 | EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL | IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL. | 300.000,00 |
| SUBTOTAL | | | | 300.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 PROGRAMA: 0091 ENSINO FUNDAMENTAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|--------------------------------|--|-----------------------|
| 12 | 361 | EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL | AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR. | 1.292.740,74 |
| | | | SUBTOTAL | 1.292.740,74 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 PROGRAMA: 0091 ENSINO FUNDAMENTAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|--------------------------------|---|-----------------------|
| 12 | 361 | EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 70%. | 26.112.545,83 |
| | | | SUBTOTAL | 26.112.545,83 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 PROGRAMA: 0091 ENSINO FUNDAMENTAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|--------------------------------|--|-----------------------|
| 12 | 361 | EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%. | 16.206.573,59 |
| | | | SUBTOTAL | 16.206.573,59 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS

PPA
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 PROGRAMA: 0091 ENSINO FUNDAMENTAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|--------------------------------|---|-----------------------|
| 12 | 361 | EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL | FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE. | 17.236,55 |
| SUBTOTAL | | | | 17.236,55 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 PROGRAMA: 0091 ENSINO FUNDAMENTAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|--------------------------------|---|-----------------------|
| 12 | 361 | EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS. | 7.886.558,84 |
| SUBTOTAL | | | | 7.886.558,84 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 PROGRAMA: 0095 ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|--------------------------------|---|-----------------------|
| 12 | 361 | EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE. | 1.145.514,81 |
| SUBTOTAL | | | | 1.145.514,81 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0095 ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|--------------------------------|---|-----------------------|
| 12 | 361 | EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL | MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SÓCIO-EDUCATIVOS. | 17.236,55 |
| | | | SUBTOTAL | 17.236,55 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0097 PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO MÉDIO REGULAR OU POLIVALENTE

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|--------------------------|--|-----------------------|
| 12 | 362 | EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO | APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MÉDIO. | 327.494,32 |
| | | | SUBTOTAL | 327.494,32 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0106 EDUCAÇÃO INFANTIL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|-------------------------------|---|-----------------------|
| 12 | 365 | EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE DO ENSINO INFANTIL. | 430.913,58 |
| | | | SUBTOTAL | 430.913,58 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0106 EDUCAÇÃO INFANTIL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|-------------------------------|--|-----------------------|
| 12 | 365 | EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL | CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO VARJOTA | 800.000,00 |
| | | | SUBTOTAL | 800.000,00 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0106 EDUCAÇÃO INFANTIL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|-------------------------------|---|-----------------------|
| 12 | 365 | EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL | IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA. | 430.913,58 |
| | | | SUBTOTAL | 430.913,58 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0106 EDUCAÇÃO INFANTIL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|-------------------------------|---|-----------------------|
| 12 | 365 | EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%. | 1.957.640,41 |
| | | | SUBTOTAL | 1.957.640,41 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025
ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0106 EDUCAÇÃO INFANTIL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|-------------------|--|-----------------------|
| 12 | | EDUCAÇÃO | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL. | |
| | 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | | 24.777,56 |
| SUBTOTAL | | | | 24.777,56 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0111 ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|------------------------------|--|-----------------------|
| 12 | | EDUCAÇÃO | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS/ADULTOS - FUNDEB 30%. | |
| | 366 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | | 32.318,51 |
| SUBTOTAL | | | | 32.318,51 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0111 ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|------------------------------|---|-----------------------|
| 12 | | EDUCAÇÃO | APOIO À ALFABETIZAÇÃO E A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. | |
| | 366 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | | 51.709,62 |
| SUBTOTAL | | | | 51.709,62 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|---|---|-----------------------|
| 08 | 122 | ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. | 1.485.656,43 |
| SUBTOTAL | | | | 1.485.656,43 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|---|--|-----------------------|
| 08 | 122 | ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL | REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS. | 92.646,42 |
| SUBTOTAL | | | | 92.646,42 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0037 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|--|---|-----------------------|
| 08 | 243 | ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | AÇÕES DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DE VINCULOS. | 373.735,67 |
| SUBTOTAL | | | | 373.735,67 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0061 AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|----------------------|--|-----------------------|
| 08 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA AO IDOSO - S.C.F.V. | 150.388,84 |
| | 241 | ASSISTÊNCIA AO IDOSO | | |
| SUBTOTAL | | | | 150.388,84 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0062 ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|--|--|-----------------------|
| 08 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | ATENÇÃO INTEGRAL A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS. | 124.964,93 |
| | 242 | ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | | |
| SUBTOTAL | | | | 124.964,93 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0062 ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 08 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | MANUTENÇÃO DO CREAS /PAEFI. | 38.782,22 |
| | 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | |
| SUBTOTAL | | | | 38.782,22 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 PROGRAMA: 0062 ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|---|---|-----------------------|
| 08 | 244 | ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTAÇÃO FAMILIA. | 25.854,81 |
| SUBTOTAL | | | | 25.854,81 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 PROGRAMA: 0063 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|--|---|-----------------------|
| 08 | 243 | ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO TUTELAR. | 114.192,11 |
| SUBTOTAL | | | | 114.192,11 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 PROGRAMA: 0063 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|--|--|-----------------------|
| 08 | 243 | ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. | 43.091,36 |
| SUBTOTAL | | | | 43.091,36 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 PROGRAMA: 0063 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|--|---------------------------------------|-----------------------|
| 08 | 243 | ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES BÁSICAS. | 19.391,11 |
| | | | SUBTOTAL | 19.391,11 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 PROGRAMA: 0063 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|--|---------------------------------------|-----------------------|
| 08 | 243 | ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES ESPECIAL | 15.081,97 |
| | | | SUBTOTAL | 15.081,97 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 PROGRAMA: 0063 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|--|---|-----------------------|
| 08 | 243 | ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | FORTALECIMENTO DE VINCULOS DE 15 A 17 ANOS. | 159.438,03 |
| | | | SUBTOTAL | 159.438,03 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 PROGRAMA: 0063 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|--|---|-----------------------|
| 08 | 243 | ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 06 A 15 ANOS. | 148.665,18 |
| | | | SUBTOTAL | 148.665,18 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 PROGRAMA: 0063 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|--|---|-----------------------|
| 08 | 243 | ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VALORIZAÇÃO E ATENDIMENTO A CRIANÇA/ADOLESCENTE. | 56.018,76 |
| | | | SUBTOTAL | 56.018,76 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 PROGRAMA: 0063 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|--|---|-----------------------|
| 08 | 243 | ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. | 603.279,01 |
| | | | SUBTOTAL | 603.279,01 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 PROGRAMA: 0063 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|--|---|-----------------------|
| 08 | 243 | ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | FORTALECIMENTO DE VINCULOS DE 0 A 6 ANOS. | 180.983,70 |
| | | | SUBTOTAL | 180.983,70 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 PROGRAMA: 0063 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|--|--|-----------------------|
| 08 | 243 | ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MAS INFANCIA. | 94.800,98 |
| | | | SUBTOTAL | 94.800,98 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 PROGRAMA: 0063 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|--|---|-----------------------|
| 08 | 243 | ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. | 564.496,80 |
| | | | SUBTOTAL | 564.496,80 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0063 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|--|--|-----------------------|
| 08 | 243 | ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-AEPETI. | 258.548,15 |
| | | | SUBTOTAL | 258.548,15 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0067 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|---|--|-----------------------|
| 08 | 244 | ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS INCLUSIVE O TUTELAR. | 53.864,20 |
| | | | SUBTOTAL | 53.864,20 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0067 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|---|--|-----------------------|
| 08 | 244 | ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. | 118.501,23 |
| | | | SUBTOTAL | 118.501,23 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025
ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 PROGRAMA: 0067 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|---|------------------------------------|-----------------------|
| 08 | 244 | ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | GESTÃO DA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF. | 682.998,03 |
| | | | SUBTOTAL | 682.998,03 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 PROGRAMA: 0067 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|---|--------------------------|-----------------------|
| 08 | 244 | ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | MANUTENÇÃO DO CRAS / PBF | 827.354,07 |
| | | | SUBTOTAL | 827.354,07 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 PROGRAMA: 0067 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|---|-------------------------------------|-----------------------|
| 08 | 244 | ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | APRIMORAMENTO DE GESTÃO I.G.D./SUAS | 101.264,68 |
| | | | SUBTOTAL | 101.264,68 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0067 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|---|---------------------------------------|-----------------------|
| 08 | 244 | ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - B.E. | 398.595,07 |
| | | | SUBTOTAL | 398.595,07 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0067 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|---|---|-----------------------|
| 08 | 244 | ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF | 25.854,81 |
| | | | SUBTOTAL | 25.854,81 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0067 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|---|--|-----------------------|
| 08 | 244 | ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO-ACESSUAS. | 75.409,87 |
| | | | SUBTOTAL | 75.409,87 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÃOSUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 PROGRAMA: 0067 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|---|---|-----------------------|
| 08 | 244 | ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALTA COMPLEXIDADE - PAC I | 43.091,36 |
| | | | SUBTOTAL | 43.091,36 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 PROGRAMA: 0067 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|---|--|-----------------------|
| 08 | 244 | ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÍDIA COMPLEXIDADE | 43.091,36 |
| | | | SUBTOTAL | 43.091,36 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 PROGRAMA: 0067 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|--------|------------|---|------------------------------------|-----------------------|
| 08 | 244 | ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | AÇÕES DO PROGRAMA EQUIPES VOLANTES | 32.318,51 |
| | | | SUBTOTAL | 32.318,51 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025
 ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0067 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|---|--|-----------------------|
| 08 | 244 | ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL. | 32.318,51 |
| SUBTOTAL | | | | 32.318,51 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0068 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|--|--------------------------------|-----------------------|
| 09 | 271 | PREVIDÊNCIA SOCIAL PREVIDÊNCIA BÁSICA | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. | 243.466,18 |
| SUBTOTAL | | | | 243.466,18 |

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0122 PROG.DE APOIO AO ATEND. AO CIDADÃO E À DEFESA DA CIDADANIA

| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | AÇÃO | VALOR R\$ 2022 a 2025 |
|-----------------|------------|--|---|-----------------------|
| 08 | 422 | ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO | PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE E COMUNIDADES TRADICIONAIS. | 43.091,36 |
| SUBTOTAL | | | | 43.091,36 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025
ANEXO IV - FUNÇÕES SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS



| | | |
|--|-------------|----------------|
| | TOTAL GERAL | 164.824.444,73 |
|--|-------------|----------------|



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

PPA 2022/2025

ANEXO VIII – RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE – ATIVIDADES (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Secretaria/Fundo: GABINETE DO PREFEITO | | Nº do Programa: 0034 | | SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR | | | | | | |
|--|---------------------------------------|----------------------|------|-----------------------------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 1 | FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO | % | A | R\$ | 522.210,00 | 537.876,30 | 554.012,59 | 570.632,97 | 2.184.731,86 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 522.210,00 | 537.876,30 | 554.012,59 | 570.632,97 | 2.184.731,86 |

| Secretaria/Fundo: GABINETE DO PREFEITO | | Nº do Programa: 0034 | | SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR | | | | | | |
|--|------------------------------------|----------------------|------|-----------------------------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 2 | DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO | % | A | R\$ | 52.530,00 | 54.105,90 | 55.729,08 | 57.400,95 | 219.765,93 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 52.530,00 | 54.105,90 | 55.729,08 | 57.400,95 | 219.765,93 |

| Secretaria/Fundo: GABINETE DO PREFEITO | | Nº do Programa: 0068 | | CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL | | | | | |
|--|-------------------------------|----------------------|------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 3 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | % | A | R\$ | 70.040,00 | 72.141,20 | 74.305,44 | 76.534,60 | 293.021,24 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 70.040,00 | 72.141,20 | 74.305,44 | 76.534,60 | 293.021,24 |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | Nº do Programa: | | 0007 | | CONTRIBUIÇÕES PIS/PASEP | |
|-------------------|---|--|------|-----------------|------------|------------|------------|-------------------------|------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 7 | CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP | % | A | R\$ | 216.300,00 | 222.789,00 | 229.472,67 | 236.356,85 | 904.918,52 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| | 1 | 216.300,00 | 222.789,00 | 229.472,67 | 236.356,85 | 904.918,52 |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | Nº do Programa: | | 0035 | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
|-------------------|---|--|------|-----------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|--------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 4 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | % | A | R\$ | 1.776.235,00 | 1.829.522,05 | 1.884.407,71 | 1.940.939,94 | 7.431.104,70 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1 | 1.776.235,00 | 1.829.522,05 | 1.884.407,71 | 1.940.939,94 | 7.431.104,70 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | Nº do Programa: | | 0037 | | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | |
|------------------------------|--|--|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|--------------------------|--------------------|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | | |
| 5 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FAZENDA MUNICIPAL | % | A | R\$ | 83.430,00 | 85.932,90 | 88.510,89 | 91.166,22 | 349.040,01 | | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL | |
| | | | | | 1 | 83.430,00 | 85.932,90 | 88.510,89 | 91.166,22 | 349.040,01 | |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | Nº do Programa: | | 0068 | | CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL | | |
|------------------------------|------------------------------|--|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|---|--------------------|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | | |
| 6 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA | % | A | R\$ | 86.520,00 | 89.115,60 | 91.789,07 | 94.542,74 | 361.967,41 | | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL | |
| | | | | | 1 | 86.520,00 | 89.115,60 | 91.789,07 | 94.542,74 | 361.967,41 | |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DE OBRAS | | | Nº do Programa: | | 0035 | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
|-------------------|--|---------------------|------|-------|-----------------|------------|------------|------------|---------------------|--|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | | |
| 12 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS | % | A | R\$ | 586.070,00 | 603.652,10 | 621.761,66 | 640.414,51 | 2.451.898,27 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | 1 | 586.070,00 | 603.652,10 | 621.761,66 | 640.414,51 | 2.451.898,27 |

| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS | | Nº do Programa: 0068 | | CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL | | | | | |
|---------------------------------------|-------------------------------|----------------------|------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 13 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS | % | A | R\$ | 71.585,00 | 73.732,55 | 75.944,53 | 78.222,87 | 299.484,95 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 71.585,00 | 73.732,55 | 75.944,53 | 78.222,87 | 299.484,95 |

| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS | | Nº do Programa: 0125 | | VIAS E LOGRADOUROS URBANOS | | | | | |
|---------------------------------------|---|----------------------|------|----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 20 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | % | A | R\$ | 1.105.190,00 | 1.138.345,70 | 1.172.496,07 | 1.207.670,95 | 4.623.702,72 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1 | 1.105.190,00 | 1.138.345,70 | 1.172.496,07 | 1.207.670,95 | 4.623.702,72 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS | | Nº do Programa: 0128 | | SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | | | | | |
|---------------------------------------|---|----------------------|------|--------------------------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 22 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | % | A | R\$ | 430.427,73 | 443.340,56 | 456.640,78 | 470.340,00 | 1.800.749,07 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 430.427,73 | 443.340,56 | 456.640,78 | 470.340,00 | 1.800.749,07 |

| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS | | Nº do Programa: 0141 | | SANEAMENTO GERAL NA ZONA URBANA | | | | | | |
|---------------------------------------|---|----------------------|------|---------------------------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 30 | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | % | A | R\$ | 444.557,27 | 457.893,99 | 471.630,81 | 485.779,73 | 1.859.861,80 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 444.557,27 | 457.893,99 | 471.630,81 | 485.779,73 | 1.859.861,80 |

| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS | | Nº do Programa: 0141 | | SANEAMENTO GERAL NA ZONA URBANA | | | | | |
|---------------------------------------|--|----------------------|------|---------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 31 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO | % | A | R\$ | 13.905,00 | 14.322,15 | 14.751,81 | 15.194,36 | 58.173,32 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 13.905,00 | 14.322,15 | 14.751,81 | 15.194,36 | 58.173,32 |

| Secretaria/Fundo: | | Nº do Programa: | | | | | | | |
|---------------------|---|-----------------|------|---------------------------------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| SECRETARIA DE OBRAS | | 0141 | | SANEAMENTO GERAL NA ZONA URBANA | | | | | |
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 32 | PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | % | A | R\$ | 8.240,00 | 8.487,20 | 8.741,82 | 9.004,07 | 34.473,09 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| | 1 | 8.240,00 | 8.487,20 | 8.741,82 | 9.004,07 | 34.473,09 |

| Secretaria/Fundo: | | Nº do Programa: | | | | | | | |
|---------------------|--|-----------------|------|-------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| SECRETARIA DE OBRAS | | 0201 | | ESTRADAS VICINAIS | | | | | |
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 39 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL | % | A | R\$ | 842.122,75 | 867.386,43 | 893.408,02 | 920.210,26 | 3.523.127,46 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | 1 | 842.122,75 | 867.386,43 | 893.408,02 | 920.210,26 | 3.523.127,46 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DE OBRAS | Nº do Programa: | | 0201 | ESTRADAS VICINAIS | | | | |
|------------------------------|---|---------------------|-----------------|-------|-----------------------|-------------------|-------------|-------------|--------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 40 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA | % | A | R\$ | 607.700,00 | 625.931,00 | 644.708,93 | 664.050,20 | 2.542.390,13 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 607.700,00 | 625.931,00 | 644.708,93 | 664.050,20 | 2.542.390,13 |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DE AGRICULTURA | Nº do Programa: | | 0035 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | |
|------------------------------|--|---------------------------|-----------------|-------|-----------------------|---------------------|-------------|-------------|--------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 41 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | % | A | R\$ | 412.515,00 | 424.890,45 | 437.637,16 | 450.766,27 | 1.725.808,88 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 412.515,00 | 424.890,45 | 437.637,16 | 450.766,27 | 1.725.808,88 |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DE AGRICULTURA | Nº do Programa: | | 0068 | CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL | | | |
|-------------------|-------------------------------|---------------------------|-----------------|-------|-----------|---|-----------|-----------|------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 42 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | % | A | R\$ | 46.865,00 | 48.270,95 | 49.719,08 | 51.210,65 | 196.065,68 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 46.865,00 | 48.270,95 | 49.719,08 | 51.210,65 | 196.065,68 |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DE AGRICULTURA | | Nº do Programa: | 0160 | | AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRÍCOLA | | | |
|-------------------|---|---------------------------|------|-----------------|------------|------------|-------------------------------------|------------|--------------|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 44 | PROGRAMA DE INCENTIVO E AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRICOLA | % | A | R\$ | 486.675,00 | 501.275,25 | 516.313,51 | 531.802,92 | 2.036.066,68 | |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | 1 | 486.675,00 | 501.275,25 | 516.313,51 | 531.802,92 | 2.036.066,68 |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DE AGRICULTURA | | Nº do Programa: | 0164 | | AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR PECUÁRIO | | | |
|-------------------|--|---------------------------|------|-----------------|-----------|-----------|-------------------------------------|-----------|-----------|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 46 | ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR PECUÁRIO | % | A | R\$ | 15.450,00 | 15.913,50 | 16.390,91 | 16.882,64 | 64.637,05 | |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 15.450,00 | 15.913,50 | 16.390,91 | 16.882,64 | 64.637,05 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DE AGRICULTURA | | | Nº do Programa: | 0170 DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS | | | | |
|------------------------------|---|---------------------------|------|-------|-----------------------|---|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 43 | MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS | % | A | R\$ | 21.630,00 | 22.278,90 | 22.947,27 | 23.635,69 | 90.491,86 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 21.630,00 | 22.278,90 | 22.947,27 | 23.635,69 | 90.491,86 |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DE AGRICULTURA | | | Nº do Programa: | 0173 AGRICULTURA FAMILIAR | | | | |
|------------------------------|--|---------------------------|------|-------|-----------------------|---------------------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 45 | CONCESSÃO DE GARANTIA DO PROGRAMA SEGURO SAFRA | % | A | R\$ | 59.740,00 | 61.532,20 | 63.378,17 | 65.279,52 | 249.929,89 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 59.740,00 | 61.532,20 | 63.378,17 | 65.279,52 | 249.929,89 |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DE AGRICULTURA | | | Nº do Programa: | 0185 PROGRAMA DE APOIO A PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO | | | | |
|-------------------|--------------------------------------|---------------------------|------|-------|-----------------|---|----------|----------|-----------|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 48 | PROGRAMA DE INCENTIVOS AOS FEIRANTES | % | A | R\$ | 5.665,00 | 5.834,95 | 6.010,00 | 6.190,30 | 23.700,25 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| | 1 | 5.665,00 | 5.834,95 | 6.010,00 | 6.190,30 | 23.700,25 |

| Secretaria/Fundo: | | Nº do Programa: | | | | | | | |
|---------------------------------------|--|-----------------|------|-------|---------------------|------------|------------|------------|------------|
| SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO | | 0035 | | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | |
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 49 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO | % | A | R\$ | 154.500,00 | 159.135,00 | 163.909,05 | 168.826,32 | 646.370,37 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| | 1 | 154.500,00 | 159.135,00 | 163.909,05 | 168.826,32 | 646.370,37 |

| Secretaria/Fundo: | | Nº do Programa: | | | | | | | |
|---------------------------------------|-------------------------------|-----------------|------|-------|---|-----------|-----------|-----------|------------|
| SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO | | 0068 | | | CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL | | | | |
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 50 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | % | A | R\$ | 30.385,00 | 31.296,55 | 32.235,45 | 33.202,51 | 127.119,51 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 30.385,00 | 31.296,55 | 32.235,45 | 33.202,51 | 127.119,51 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Secretaria/Fundo: | | SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO | | | Nº do Programa: | | 0117 | | PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL | | |
|------------------------------|--|---------------------------------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|------------------------------|--------------------|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | | |
| 52 | MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE DIFUSÃO CULTURAL | % | A | R\$ | 44.805,00 | 46.149,15 | 47.533,62 | 48.959,63 | 187.447,40 | | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL | |
| | | | | | 1 | 44.805,00 | 46.149,15 | 47.533,62 | 48.959,63 | 187.447,40 | |

| Secretaria/Fundo: | | SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO | | | Nº do Programa: | | 0117 | | PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL | | |
|------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|------------------------------|--------------------|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | | |
| 53 | MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA | % | A | R\$ | 10.300,00 | 10.609,00 | 10.927,27 | 11.255,09 | 43.091,36 | | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL | |
| | | | | | 1 | 10.300,00 | 10.609,00 | 10.927,27 | 11.255,09 | 43.091,36 | |

| Secretaria/Fundo: | | SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO | | | Nº do Programa: | | 0211 | | PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO | | |
|-------------------|--|---------------------------------------|------|-------|-----------------|-----------|-----------|-----------|---|--|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | | |
| 58 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR | % | A | R\$ | 63.860,00 | 65.775,80 | 67.749,07 | 69.781,54 | 267.166,41 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 63.860,00 | 65.775,80 | 67.749,07 | 69.781,54 | 267.166,41 |

| | | | | |
|-------------------|---------------------------------------|-----------------|------|---------------------|
| Secretaria/Fundo: | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO | Nº do Programa: | 0035 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
|-------------------|---------------------------------------|-----------------|------|---------------------|

| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|--|----------------|------|-------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 59 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO | % | A | R\$ | 240.505,00 | 247.720,15 | 255.151,75 | 262.806,30 | 1.006.183,20 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | 1 | 240.505,00 | 247.720,15 | 255.151,75 | 262.806,30 | 1.006.183,20 |

| | | | | |
|-------------------|---------------------------------------|-----------------|------|---|
| Secretaria/Fundo: | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO | Nº do Programa: | 0068 | CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
|-------------------|---------------------------------------|-----------------|------|---|

| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|-------------------------------|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| 60 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | % | A | R\$ | 44.805,00 | 46.149,15 | 47.533,62 | 48.959,63 | 187.447,40 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 44.805,00 | 46.149,15 | 47.533,62 | 48.959,63 | 187.447,40 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO | | | Nº do Programa: | | 0143 | | TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | |
|-----------------------|--|---------------------------------------|------|-------|-----------------|------------|------------|------------|--------------------------------|-------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 62 | IMPLANTAÇÃO, MANUT. E GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (IQM) | % | A | R\$ | 195.700,00 | 201.571,00 | 207.618,13 | 213.846,67 | 818.735,80 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 195.700,00 | 201.571,00 | 207.618,13 | 213.846,67 | 818.735,80 |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO | | | Nº do Programa: | | 0144 | | PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS | |
|-----------------------|---|---------------------------------------|------|-------|-----------------|-----------|-----------|-----------|---|-------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 61 | PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE | % | A | R\$ | 14.420,00 | 14.852,60 | 15.298,18 | 15.757,13 | 60.327,91 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 14.420,00 | 14.852,60 | 15.298,18 | 15.757,13 | 60.327,91 |

| Secretaria/Fundo: | | ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA | | | Nº do Programa: | | 0001 | | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | |
|-------------------|--------------------------------------|----------------------------------|------|-------|-----------------|------------|------------|------------|-------------------------------|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 64 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA - INSS | % | A | R\$ | 145.745,00 | 150.117,35 | 154.620,87 | 159.259,50 | 609.742,72 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| | 1 | 145.745,00 | 150.117,35 | 154.620,87 | 159.259,50 | 609.742,72 |

| | | | | |
|-------------------|----------------------------------|-----------------|------|-------------------------------|
| Secretaria/Fundo: | ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA | Nº do Programa: | 0001 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA |
|-------------------|----------------------------------|-----------------|------|-------------------------------|

| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|--|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 65 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA - OUTRAS DÍVIDAS | % | A | R\$ | 15.450,00 | 15.913,50 | 16.390,91 | 16.882,64 | 64.637,05 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 15.450,00 | 15.913,50 | 16.390,91 | 16.882,64 | 64.637,05 |

| | | | | |
|-------------------|----------------------------------|-----------------|------|-------------------------|
| Secretaria/Fundo: | ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA | Nº do Programa: | 0007 | CONTRIBUIÇÕES PIS/PASEP |
|-------------------|----------------------------------|-----------------|------|-------------------------|

| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|---------------------------|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 66 | CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP | % | A | R\$ | 10.300,00 | 10.609,00 | 10.927,27 | 11.255,09 | 43.091,36 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 10.300,00 | 10.609,00 | 10.927,27 | 11.255,09 | 43.091,36 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Secretaria/Fundo: | | ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA | | | Nº do Programa: | 0014 INDENIZAÇÕES | | | | |
|------------------------------|--|----------------------------------|------|-------|-----------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 68 | ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | % | A | R\$ | 7.725,00 | 7.956,75 | 8.195,45 | 8.441,31 | 32.318,51 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 7.725,00 | 7.956,75 | 8.195,45 | 8.441,31 | 32.318,51 |

| Secretaria/Fundo: | | ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA | | | Nº do Programa: | 0015 SENTENÇAS JUDICIAIS | | | | |
|------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|------|-------|-----------------------|--------------------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 69 | CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | % | A | R\$ | 18.025,00 | 18.565,75 | 19.122,72 | 19.696,40 | 75.409,87 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 18.025,00 | 18.565,75 | 19.122,72 | 19.696,40 | 75.409,87 |

| Secretaria/Fundo: | | ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA | | | Nº do Programa: | 0019 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | | | |
|-------------------|-----------------------------------|----------------------------------|------|-------|-----------------|--------------------------------|----------|----------|-----------|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 70 | ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | % | A | R\$ | 7.725,00 | 7.956,75 | 8.195,45 | 8.441,31 | 32.318,51 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| | 1 | 7.725,00 | 7.956,75 | 8.195,45 | 8.441,31 | 32.318,51 |

| Secretaria/Fundo: | | ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA | | Nº do Programa: | 0068 | | CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL | | | |
|-------------------|--|----------------------------------|------|-----------------|----------|----------|---|----------|-----------|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 67 | OUTROS ENCARGOS DO SEGURO SOCIAL DE SERVIÇOS AUTONOMOS | % | A | R\$ | 5.150,00 | 5.304,50 | 5.463,64 | 5.627,55 | 21.545,69 | |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| | 1 | 5.150,00 | 5.304,50 | 5.463,64 | 5.627,55 | 21.545,69 |

| Secretaria/Fundo: | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | Nº do Programa: | 0239 | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | |
|-------------------|-------------------------|-------------------------|------|-----------------|------------|------------|-------------------------|------------|------------|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 71 | RESERVA DE CONTINGENCIA | % | A | R\$ | 103.000,00 | 106.090,00 | 109.272,70 | 112.550,88 | 430.913,58 | |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| | 1 | 103.000,00 | 106.090,00 | 109.272,70 | 112.550,88 | 430.913,58 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DE SAÚDE | | | Nº do Programa: | 0035 ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | |
|------------------------------|---|---------------------|------|-------|-----------------------|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 73 | MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE | % | A | R\$ | 1.973.570,64 | 2.032.777,76 | 2.093.761,09 | 2.156.573,92 | 8.256.683,41 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 1.973.570,64 | 2.032.777,76 | 2.093.761,09 | 2.156.573,92 | 8.256.683,41 |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DE SAÚDE | | | Nº do Programa: | 0042 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | | | |
|------------------------------|--|---------------------|------|-------|-----------------------|--|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 74 | MELHORIA DA CAPACIDADE DE GESTÃO DE SIST.GERÊNCIA DE UNIDADES DO SUS | % | A | R\$ | 4.120,00 | 4.243,60 | 4.370,91 | 4.502,04 | 17.236,55 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 4.120,00 | 4.243,60 | 4.370,91 | 4.502,04 | 17.236,55 |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DE SAÚDE | | | Nº do Programa: | 0075 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE | | | | |
|-------------------|--|---------------------|------|-------|-----------------|---|-----------|-----------|------------|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 82 | MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO EM FORTALEZA | % | A | R\$ | 60.060,33 | 61.862,14 | 63.718,00 | 65.629,54 | 251.270,01 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| | | | | | | |
|------------------------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | 1 | 60.060,33 | 61.862,14 | 63.718,00 | 65.629,54 | 251.270,01 |

| | | |
|--|-----------------------------|------------------------------------|
| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE | Nº do Programa: 0075 | PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE |
|--|-----------------------------|------------------------------------|

| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|---------------------------------|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| 78 | MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE | % | A | R\$ | 44.290,00 | 45.618,70 | 46.987,26 | 48.396,88 | 185.292,84 |

| | | | | | | |
|------------------------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | 1 | 44.290,00 | 45.618,70 | 46.987,26 | 48.396,88 | 185.292,84 |

| | | |
|--|-----------------------------|------------------------------------|
| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE | Nº do Programa: 0075 | PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE |
|--|-----------------------------|------------------------------------|

| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|--|----------------|------|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 79 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF | % | A | R\$ | 2.470.764,00 | 2.544.886,92 | 2.621.233,53 | 2.699.870,54 | 10.336.754,99 |

| | | | | | | |
|------------------------------|-----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|
| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | 1 | 2.470.764,00 | 2.544.886,92 | 2.621.233,53 | 2.699.870,54 | 10.336.754,99 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DE SAÚDE | | | Nº do Programa: | 0075 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE | | | | |
|------------------------------|---|---------------------|------|-------|-----------------------|---|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 80 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL | % | A | R\$ | 55.620,00 | 57.288,60 | 59.007,26 | 60.777,48 | 232.693,34 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 55.620,00 | 57.288,60 | 59.007,26 | 60.777,48 | 232.693,34 |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DE SAÚDE | | | Nº do Programa: | 0075 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE | | | | |
|------------------------------|---|---------------------|------|-------|-----------------------|---|-------------|-------------|--------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 81 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS. | % | A | R\$ | 267.800,00 | 275.834,00 | 284.109,02 | 292.632,29 | 1.120.375,31 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 267.800,00 | 275.834,00 | 284.109,02 | 292.632,29 | 1.120.375,31 |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DE SAÚDE | | | Nº do Programa: | 0075 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE | | | | |
|-------------------|---|---------------------|------|-------|-----------------|---|----------|----------|-----------|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 83 | FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. | % | A | R\$ | 6.180,00 | 6.365,40 | 6.556,36 | 6.753,05 | 25.854,81 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| | 1 | 6.180,00 | 6.365,40 | 6.556,36 | 6.753,05 | 25.854,81 |

| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE | | Nº do Programa: 0077 | | ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | | | | |
|---------------------------------------|--|----------------------|------|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 84 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. | % | A | R\$ | 3.247.342,80 | 3.344.763,08 | 3.445.105,97 | 3.548.459,15 | 13.585.671,00 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | 1 | 3.247.342,80 | 3.344.763,08 | 3.445.105,97 | 3.548.459,15 | 13.585.671,00 |

| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE | | Nº do Programa: 0077 | | ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | | | | |
|---------------------------------------|--|----------------------|------|---------------------------------------|----------|----------|----------|-----------|-----------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 85 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E DE REABILITAÇÃO. | % | A | R\$ | 9.270,00 | 9.548,10 | 9.834,54 | 10.129,58 | 38.782,22 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|----------|----------|----------|-----------|-------------|
| | 1 | 9.270,00 | 9.548,10 | 9.834,54 | 10.129,58 | 38.782,22 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE | | Nº do Programa: 0079 | | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | | | | | |
|---------------------------------------|---|----------------------|------|--------------------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 86 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. | % | A | R\$ | 4.120,00 | 4.243,60 | 4.370,91 | 4.502,04 | 17.236,55 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 4.120,00 | 4.243,60 | 4.370,91 | 4.502,04 | 17.236,55 |

| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE | | Nº do Programa: 0081 | | VIGILÂNCIA SANITÁRI DE PRODUTOS E SERVIÇOS | | | | | | |
|---------------------------------------|--|----------------------|------|--|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 87 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA E ZOONOSES. | % | A | R\$ | 6.695,00 | 6.895,85 | 7.102,73 | 7.315,81 | 28.009,39 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 6.695,00 | 6.895,85 | 7.102,73 | 7.315,81 | 28.009,39 |

| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE SAÚDE | | Nº do Programa: 0082 | | PROGRAMA DE APOIO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | | | |
|---------------------------------------|--|----------------------|------|---|------------|------------|------------|------------|--------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 88 | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE. | % | A | R\$ | 582.671,00 | 600.151,13 | 618.155,66 | 636.700,33 | 2.437.678,12 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | 1 | 582.671,00 | 600.151,13 | 618.155,66 | 636.700,33 | 2.437.678,12 |

| | | | | |
|-------------------|------------------------------|-----------------|------|------------------|
| Secretaria/Fundo: | CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ | Nº do Programa: | 0020 | AÇÃO LEGISLATIVA |
|-------------------|------------------------------|-----------------|------|------------------|

| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|---------------------------------------|----------------|------|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 72 | FUNIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL | % | A | R\$ | 1.362.690,00 | 1.403.570,70 | 1.445.677,82 | 1.489.048,15 | 5.700.986,67 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1 | 1.362.690,00 | 1.403.570,70 | 1.445.677,82 | 1.489.048,15 | 5.700.986,67 |

| | | | | |
|-------------------|------------------------|-----------------|------|---------------------|
| Secretaria/Fundo: | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Nº do Programa: | 0035 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
|-------------------|------------------------|-----------------|------|---------------------|

| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|--|----------------|------|-------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| 89 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME | % | A | R\$ | 7.210,00 | 7.426,30 | 7.649,09 | 7.878,56 | 30.163,95 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| | 1 | 7.210,00 | 7.426,30 | 7.649,09 | 7.878,56 | 30.163,95 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| | | |
|---|-----------------------------|---------------------|
| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Nº do Programa: 0035 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
|---|-----------------------------|---------------------|

| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|---|----------------|------|-------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 91 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. | % | A | R\$ | 565.039,46 | 581.990,64 | 599.450,36 | 617.433,87 | 2.363.914,33 |

| | | | | | | |
|------------------------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | 1 | 565.039,46 | 581.990,64 | 599.450,36 | 617.433,87 | 2.363.914,33 |

| | | |
|---|-----------------------------|-------------------------------------|
| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Nº do Programa: 0083 | ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL |
|---|-----------------------------|-------------------------------------|

| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|--|----------------|------|-------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 90 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - PNAE | % | A | R\$ | 424.701,96 | 437.443,02 | 450.566,31 | 464.083,30 | 1.776.794,59 |

| | | | | | | |
|------------------------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | 1 | 424.701,96 | 437.443,02 | 450.566,31 | 464.083,30 | 1.776.794,59 |

| | | |
|---|-----------------------------|--------------------|
| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Nº do Programa: 0091 | ENSINO FUNDAMENTAL |
|---|-----------------------------|--------------------|

| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|---|----------------|------|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 98 | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 70%. | % | A | R\$ | 5.039.172,29 | 6.494.347,46 | 7.105.677,88 | 7.473.348,20 | 26.112.545,83 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | 1 | 5.039.172,29 | 6.494.347,46 | 7.105.677,88 | 7.473.348,20 | 26.112.545,83 |

| | | | | |
|-------------------|------------------------|-----------------|------|--------------------|
| Secretaria/Fundo: | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Nº do Programa: | 0091 | ENSINO FUNDAMENTAL |
|-------------------|------------------------|-----------------|------|--------------------|

| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|--|----------------|------|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 99 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%. | % | A | R\$ | 3.873.809,40 | 3.990.023,68 | 4.109.724,39 | 4.233.016,12 | 16.206.573,59 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | 1 | 3.873.809,40 | 3.990.023,68 | 4.109.724,39 | 4.233.016,12 | 16.206.573,59 |

| | | | | |
|-------------------|------------------------|-----------------|------|--------------------|
| Secretaria/Fundo: | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Nº do Programa: | 0091 | ENSINO FUNDAMENTAL |
|-------------------|------------------------|-----------------|------|--------------------|

| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|---|----------------|------|-------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| 105 | FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE. | % | A | R\$ | 4.120,00 | 4.243,60 | 4.370,91 | 4.502,04 | 17.236,55 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| | 1 | 4.120,00 | 4.243,60 | 4.370,91 | 4.502,04 | 17.236,55 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | Nº do Programa: | 0091 ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
|------------------------------|---|------------------------|------|-------|-----------------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 106 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS. | % | A | R\$ | 1.885.100,85 | 1.941.653,88 | 1.999.903,50 | 2.059.900,61 | 7.886.558,84 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 1.885.100,85 | 1.941.653,88 | 1.999.903,50 | 2.059.900,61 | 7.886.558,84 |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | Nº do Programa: | 0095 ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
|------------------------------|---|------------------------|------|-------|-----------------------|---|-------------|-------------|--------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 107 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE. | % | A | R\$ | 273.809,02 | 282.023,29 | 290.483,99 | 299.198,51 | 1.145.514,81 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 273.809,02 | 282.023,29 | 290.483,99 | 299.198,51 | 1.145.514,81 |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | Nº do Programa: | 0095 ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
|-------------------|---|------------------------|------|-------|-----------------|---|----------|----------|-----------|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 108 | MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SÓCIO-EDUCATIVOS. | % | A | R\$ | 4.120,00 | 4.243,60 | 4.370,91 | 4.502,04 | 17.236,55 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| | 1 | 4.120,00 | 4.243,60 | 4.370,91 | 4.502,04 | 17.236,55 |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | Nº do Programa: | 0097 PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO MÉDIO REGULAR OU POLIVALENTE | | | | |
|-------------------|--|------------------------|------|-----------------|---|-----------|-----------|-----------|------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 93 | APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MÉDIO. | % | A | R\$ | 78.280,00 | 80.628,40 | 83.047,25 | 85.538,67 | 327.494,32 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 78.280,00 | 80.628,40 | 83.047,25 | 85.538,67 | 327.494,32 |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | Nº do Programa: | 0106 EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | |
|-------------------|---|------------------------|------|-----------------|------------------------|------------|------------|------------|------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 146 | IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA. | % | A | R\$ | 103.000,00 | 106.090,00 | 109.272,70 | 112.550,88 | 430.913,58 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| | 1 | 103.000,00 | 106.090,00 | 109.272,70 | 112.550,88 | 430.913,58 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | Nº do Programa: 0106 | | EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | | |
|---|---|-----------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 101 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%. | % | A | R\$ | 467.929,00 | 481.966,87 | 496.425,88 | 511.318,66 | 1.957.640,41 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 467.929,00 | 481.966,87 | 496.425,88 | 511.318,66 | 1.957.640,41 |

| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | Nº do Programa: 0106 | | EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | | |
|---|--|-----------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 109 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL. | % | A | R\$ | 5.922,50 | 6.100,18 | 6.283,19 | 6.471,69 | 24.777,56 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 5.922,50 | 6.100,18 | 6.283,19 | 6.471,69 | 24.777,56 |

| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | Nº do Programa: 0111 | | ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | | | | | |
|---|--|-----------------------------|------|---|----------|----------|----------|----------|-----------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 102 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS/ADULTOS - FUNDEB 30%. | % | A | R\$ | 7.725,00 | 7.956,75 | 8.195,45 | 8.441,31 | 32.318,51 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| | 1 | 7.725,00 | 7.956,75 | 8.195,45 | 8.441,31 | 32.318,51 |

| Secretaria/Fundo: | | Nº do Programa: | | | | | | | |
|------------------------|---|-----------------|------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | 0111 | | ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | | | | | |
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 110 | APOIO A ALFABETIZAÇÃO E A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. | % | A | R\$ | 12.360,00 | 12.730,80 | 13.112,72 | 13.506,10 | 51.709,62 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 12.360,00 | 12.730,80 | 13.112,72 | 13.506,10 | 51.709,62 |

| Secretaria/Fundo: | | Nº do Programa: | | | | | | | |
|--------------------------------------|---|-----------------|------|---------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | 0035 | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | |
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 111 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. | % | A | R\$ | 355.112,07 | 365.765,43 | 376.738,39 | 388.040,54 | 1.485.656,43 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | 1 | 355.112,07 | 365.765,43 | 376.738,39 | 388.040,54 | 1.485.656,43 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Secretaria/Fundo: | | Nº do Programa: | | | | | | | | |
|--------------------------------------|--|-----------------|------|-------|---------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | 0035 | | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | |
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 123 | REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS. | , | A | R\$ | 22.145,00 | 22.809,35 | 23.493,63 | 24.198,44 | 92.646,42 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 22.145,00 | 22.809,35 | 23.493,63 | 24.198,44 | 92.646,42 |

| Secretaria/Fundo: | | Nº do Programa: | | | | | | | | |
|--------------------------------------|---|-----------------|------|-------|--------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|-------------|
| SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | 0037 | | | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | | | |
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 126 | AÇÕES DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DE VINCULOS. | % | A | R\$ | 89.332,93 | 92.012,92 | 94.773,31 | 97.616,51 | 373.735,67 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 89.332,93 | 92.012,92 | 94.773,31 | 97.616,51 | 373.735,67 |

| Secretaria/Fundo: | | Nº do Programa: | | | | | | | |
|--------------------------------------|--|-----------------|------|-------|------------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | 0061 | | | AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO | | | | |
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 124 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA AO IDOSO - S.C.F.V. | % | A | R\$ | 35.947,00 | 37.025,41 | 38.136,17 | 39.280,26 | 150.388,84 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 35.947,00 | 37.025,41 | 38.136,17 | 39.280,26 | 150.388,84 |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | Nº do Programa: | | 0062 | | ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA | | |
|-------------------|--|--------------------------------------|------|-----------------|-----------|-----------|-----------|---|------------|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 125 | ATENÇÃO INTEGRAL A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS. | % | A | R\$ | 29.870,00 | 30.766,10 | 31.689,08 | 32.639,75 | 124.964,93 | |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 29.870,00 | 30.766,10 | 31.689,08 | 32.639,75 | 124.964,93 |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | Nº do Programa: | | 0062 | | ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA | | |
|-------------------|-----------------------------|--------------------------------------|------|-----------------|----------|----------|----------|---|-----------|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 133 | MANUTENÇÃO DO CREAS /PAEFL. | % | A | R\$ | 9.270,00 | 9.548,10 | 9.834,54 | 10.129,58 | 38.782,22 | |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|----------|----------|----------|-----------|-------------|
| | 1 | 9.270,00 | 9.548,10 | 9.834,54 | 10.129,58 | 38.782,22 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | | Nº do Programa: | | 0062 | | ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA | | |
|-----------------------|---|--------------------------------------|------|-------|-----------------|----------|----------|----------|---|-------------|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | | |
| 134 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTAÇÃO FAMILIA. | % | A | R\$ | 6.180,00 | 6.365,40 | 6.556,36 | 6.753,05 | 25.854,81 | | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL | |
| | | | | | 1 | 6.180,00 | 6.365,40 | 6.556,36 | 6.753,05 | 25.854,81 | |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | | Nº do Programa: | | 0063 | | AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | |
|-----------------------|---|--------------------------------------|------|-------|-----------------|-----------|-----------|-----------|--|-------------|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | | |
| 119 | MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO TUTELAR. | % | A | R\$ | 27.295,00 | 28.113,85 | 28.957,27 | 29.825,99 | 114.192,11 | | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL | |
| | | | | | 1 | 27.295,00 | 28.113,85 | 28.957,27 | 29.825,99 | 114.192,11 | |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | | Nº do Programa: | | 0063 | | AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | |
|-------------------|--|--------------------------------------|------|-------|-----------------|-----------|-----------|-----------|--|--|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | | |
| 120 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. | % | A | R\$ | 10.300,00 | 10.609,00 | 10.927,27 | 11.255,09 | 43.091,36 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 10.300,00 | 10.609,00 | 10.927,27 | 11.255,09 | 43.091,36 |

| Secretaria/Fundo: | | Nº do Programa: | | | | | | | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|------|--|----------|----------|----------|----------|-----------|
| SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | 0063 | | AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | | |
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 121 | FORTELECIMENTO DAS ENTIDADES BASICAS. | % | A | R\$ | 4.635,00 | 4.774,05 | 4.917,27 | 5.064,79 | 19.391,11 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| | 1 | 4.635,00 | 4.774,05 | 4.917,27 | 5.064,79 | 19.391,11 |

| Secretaria/Fundo: | | Nº do Programa: | | | | | | | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|------|--|----------|----------|----------|----------|-----------|
| SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | 0063 | | AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | | |
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 122 | FORTELECIMENTO DAS ENTIDADES ESPECIAL | % | A | R\$ | 3.605,00 | 3.713,15 | 3.824,54 | 3.939,28 | 15.081,97 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| | 1 | 3.605,00 | 3.713,15 | 3.824,54 | 3.939,28 | 15.081,97 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | | Nº do Programa: | 0063 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | |
|------------------------------|---|--------------------------------------|------|-------|-----------------------|---|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 128 | FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 15 A 17 ANOS. | % | A | R\$ | 38.110,00 | 39.253,30 | 40.430,90 | 41.643,83 | 159.438,03 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 38.110,00 | 39.253,30 | 40.430,90 | 41.643,83 | 159.438,03 |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | | Nº do Programa: | 0063 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | |
|------------------------------|---|--------------------------------------|------|-------|-----------------------|---|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 129 | FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 06 A 15 ANOS. | % | A | R\$ | 35.535,00 | 36.601,05 | 37.699,08 | 38.830,05 | 148.665,18 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 35.535,00 | 36.601,05 | 37.699,08 | 38.830,05 | 148.665,18 |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | | Nº do Programa: | 0063 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | |
|-------------------|---|--------------------------------------|------|-------|-----------------|---|-----------|-----------|-----------|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 117 | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VALORIZAÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇA/ADOLESCENTE. | % | A | R\$ | 13.390,00 | 13.791,70 | 14.205,45 | 14.631,61 | 56.018,76 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 13.390,00 | 13.791,70 | 14.205,45 | 14.631,61 | 56.018,76 |

| Secretaria/Fundo: | | Nº do Programa: | | | | | | | |
|--------------------------------------|---|-----------------|------|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | 0063 | | AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | | |
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 116 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. | % | A | R\$ | 144.200,00 | 148.526,00 | 152.981,78 | 157.571,23 | 603.279,01 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| | 1 | 144.200,00 | 148.526,00 | 152.981,78 | 157.571,23 | 603.279,01 |

| Secretaria/Fundo: | | Nº do Programa: | | | | | | | |
|--------------------------------------|---|-----------------|------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | 0063 | | AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | | |
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 127 | FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 0 A 6 ANOS. | % | A | R\$ | 43.260,00 | 44.557,80 | 45.894,53 | 47.271,37 | 180.983,70 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 43.260,00 | 44.557,80 | 45.894,53 | 47.271,37 | 180.983,70 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | | Nº do Programa: | | 0063 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | |
|------------------------------|--|--------------------------------------|------|-------|-----------------------|-------------|---|-------------|-------------|--------------------|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | | |
| 130 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MAS INFÂNCIA. | % | A | R\$ | 22.660,00 | 23.339,80 | 24.039,99 | 24.761,19 | 94.800,98 | | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL | |
| | | | | | 1 | 22.660,00 | 23.339,80 | 24.039,99 | 24.761,19 | 94.800,98 | |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | | Nº do Programa: | | 0063 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | |
|------------------------------|---|--------------------------------------|------|-------|-----------------------|-------------|---|-------------|-------------|--------------------|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | | |
| 131 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. | % | A | R\$ | 134.930,00 | 138.977,90 | 143.147,24 | 147.441,66 | 564.496,80 | | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL | |
| | | | | | 1 | 134.930,00 | 138.977,90 | 143.147,24 | 147.441,66 | 564.496,80 | |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | | Nº do Programa: | | 0063 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | |
|-------------------|--|--------------------------------------|------|-------|-----------------|-----------|---|-----------|------------|--|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | | |
| 132 | AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-AEPETI. | % | A | R\$ | 61.800,00 | 63.654,00 | 65.563,62 | 67.530,53 | 258.548,15 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 61.800,00 | 63.654,00 | 65.563,62 | 67.530,53 | 258.548,15 |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | Nº do Programa: | | 0067 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | | |
|-------------------|--|--------------------------------------|------|-----------------|-----------|-----------|-----------|--------------------------|-----------|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 114 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS INCLUSIVE O TUTELAR. | % | A | R\$ | 12.875,00 | 13.261,25 | 13.659,09 | 14.068,86 | 53.864,20 | |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 12.875,00 | 13.261,25 | 13.659,09 | 14.068,86 | 53.864,20 |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | Nº do Programa: | | 0067 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | | |
|-------------------|--|--------------------------------------|------|-----------------|-----------|-----------|-----------|--------------------------|------------|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 135 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. | % | A | R\$ | 28.325,00 | 29.174,75 | 30.049,99 | 30.951,49 | 118.501,23 | |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 28.325,00 | 29.174,75 | 30.049,99 | 30.951,49 | 118.501,23 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | | Nº do Programa: | | 0067 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | | |
|------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|--------------------------|--------------------|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | | |
| 136 | GESTÃO DA BOLSA FAMILIA - IGD/PBF. | % | A | R\$ | 163.255,00 | 168.152,65 | 173.197,23 | 178.393,15 | 682.998,03 | | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL | |
| | | | | | 1 | 163.255,00 | 168.152,65 | 173.197,23 | 178.393,15 | 682.998,03 | |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | | Nº do Programa: | | 0067 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|--------------------------|--------------------|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | | |
| 137 | MANUTENÇÃO DO CRAS / PBF | % | A | R\$ | 197.760,00 | 203.692,80 | 209.803,58 | 216.097,69 | 827.354,07 | | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL | |
| | | | | | 1 | 197.760,00 | 203.692,80 | 209.803,58 | 216.097,69 | 827.354,07 | |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | | Nº do Programa: | | 0067 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | | |
|-------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------|-------|-----------------|-----------|-----------|-----------|--------------------------|--|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | | |
| 138 | APRIMORAMENTO DE GESTÃO I.G.D./SUAS | % | A | R\$ | 24.205,00 | 24.931,15 | 25.679,08 | 26.449,45 | 101.264,68 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 24.205,00 | 24.931,15 | 25.679,08 | 26.449,45 | 101.264,68 |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | Nº do Programa: | 0067 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | | |
|-------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|------|-----------------|-----------|-----------|--------------------------|------------|------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 139 | GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - B.E. | % | A | R\$ | 95.275,00 | 98.133,25 | 101.077,25 | 104.109,57 | 398.595,07 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|------------|------------|-------------|
| | 1 | 95.275,00 | 98.133,25 | 101.077,25 | 104.109,57 | 398.595,07 |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | Nº do Programa: | 0067 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | | |
|-------------------|---|--------------------------------------|------|-----------------|----------|----------|--------------------------|----------|-----------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 140 | PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF | % | A | R\$ | 6.180,00 | 6.365,40 | 6.556,36 | 6.753,05 | 25.854,81 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| | 1 | 6.180,00 | 6.365,40 | 6.556,36 | 6.753,05 | 25.854,81 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | Nº do Programa: 0067 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | | | | | | |
|--|--|----------------------|------|--------------------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 141 | PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO-ACESSUAS. | % | A | R\$ | 18.025,00 | 18.565,75 | 19.122,72 | 19.696,40 | 75.409,87 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 18.025,00 | 18.565,75 | 19.122,72 | 19.696,40 | 75.409,87 |

| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | Nº do Programa: 0067 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | | | | | | |
|--|---|----------------------|------|--------------------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 142 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALTA COMPLEXIDADE - PAC I | % | A | R\$ | 10.300,00 | 10.609,00 | 10.927,27 | 11.255,09 | 43.091,36 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 10.300,00 | 10.609,00 | 10.927,27 | 11.255,09 | 43.091,36 |

| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | Nº do Programa: 0067 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | | | | | |
|--|--|----------------------|------|--------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 143 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA COMPLEXIDADE | % | A | R\$ | 10.300,00 | 10.609,00 | 10.927,27 | 11.255,09 | 43.091,36 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 10.300,00 | 10.609,00 | 10.927,27 | 11.255,09 | 43.091,36 |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | Nº do Programa: | | 0067 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | | |
|-------------------|------------------------------------|--------------------------------------|------|-----------------|----------|----------|----------|--------------------------|-----------|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 144 | AÇÕES DO PROGRAMA EQUIPES VOLANTES | % | A | R\$ | 7.725,00 | 7.956,75 | 8.195,45 | 8.441,31 | 32.318,51 | |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| | 1 | 7.725,00 | 7.956,75 | 8.195,45 | 8.441,31 | 32.318,51 |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | Nº do Programa: | | 0067 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | | |
|-------------------|--|--------------------------------------|------|-----------------|----------|----------|----------|--------------------------|-----------|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 145 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL. | % | A | R\$ | 7.725,00 | 7.956,75 | 8.195,45 | 8.441,31 | 32.318,51 | |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| | 1 | 7.725,00 | 7.956,75 | 8.195,45 | 8.441,31 | 32.318,51 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (A)
(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| | | |
|---|-----------------------------|---|
| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | Nº do Programa: 0068 | CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
|---|-----------------------------|---|

| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|--------------------------------|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| 116 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. | % | A | R\$ | 58.195,00 | 59.940,85 | 61.739,08 | 63.591,25 | 243.466,18 |

| | | | | | | |
|------------------------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | 1 | 58.195,00 | 59.940,85 | 61.739,08 | 63.591,25 | 243.466,18 |

| | | |
|---|-----------------------------|--|
| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | Nº do Programa: 0122 | PROG.DE APOIO AO ATEND. AO CIDADÃO E À DEFESA DA CIDADANIA |
|---|-----------------------------|--|

| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|---|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 115 | PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE E COMUNIDADES TRADICIONAIS. | % | A | R\$ | 10.300,00 | 10.609,00 | 10.927,27 | 11.255,09 | 43.091,36 |

| | | | | | | |
|------------------------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | 1 | 10.300,00 | 10.609,00 | 10.927,27 | 11.255,09 | 43.091,36 |

| | | | | | | |
|------------------------------------|-----------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|
| Dados Financeiros Total R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | 000102 | 33.663.518,00 | 35.977.423,54 | 37.473.246,23 | 38.751.943,62 | 145.866.131,39 |



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

PPA 2022/2025

ANEXO VIII – RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE – PROJETOS (P)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - ()
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | Nº do Programa: 0130 | | SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA | | | | | | |
|---|---|-----------------------------|------|--------------------------------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 8 | IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO | UND | P | R\$ | 11.330,00 | 11.669,90 | 12.020,00 | 12.380,60 | 47.400,50 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 11.330,00 | 11.669,90 | 12.020,00 | 12.380,60 | 47.400,50 |

| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS | | Nº do Programa: 0035 | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | | |
|--|---|-----------------------------|------|---------------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 10 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS | UND | P | R\$ | 155.530,00 | 160.195,90 | 165.001,78 | 169.951,83 | 650.679,51 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 155.530,00 | 160.195,90 | 165.001,78 | 169.951,83 | 650.679,51 |

| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS | | Nº do Programa: 0035 | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | |
|--|---|-----------------------------|------|---------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 9 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS | UND | P | R\$ | 25.750,00 | 26.522,50 | 27.318,18 | 28.137,73 | 107.728,41 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 25.750,00 | 26.522,50 | 27.318,18 | 28.137,73 | 107.728,41 |

| | | | | |
|-------------------|---------------------|-----------------|------|---------------------|
| Secretaria/Fundo: | SECRETARIA DE OBRAS | Nº do Programa: | 0035 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
|-------------------|---------------------|-----------------|------|---------------------|

| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|---|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| 11 | CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM VIAS PÚBLICAS | UND | P | R\$ | 51.500,00 | 53.045,00 | 54.636,35 | 56.275,44 | 215.456,79 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 51.500,00 | 53.045,00 | 54.636,35 | 56.275,44 | 215.456,79 |

| | | | | |
|-------------------|---------------------|-----------------|------|-------------------|
| Secretaria/Fundo: | SECRETARIA DE OBRAS | Nº do Programa: | 0112 | SANEAMENTO BÁSICO |
|-------------------|---------------------|-----------------|------|-------------------|

| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|--|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| 26 | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO, DRENAGEM E SANEAMENTO BÁSICO | M2 | P | R\$ | 72.100,00 | 74.263,00 | 76.490,89 | 78.785,62 | 301.639,51 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 72.100,00 | 74.263,00 | 76.490,89 | 78.785,62 | 301.639,51 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)
(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS | | | | Nº do Programa: 0125 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS | | | | | | |
|--|---|----------------|------|--|-----------------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 16 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS | M2 | P | R\$ | 381.100,00 | 392.533,00 | 404.308,99 | 416.438,26 | 1.594.380,25 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 381.100,00 | 392.533,00 | 404.308,99 | 416.438,26 | 1.594.380,25 |

| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS | | | | Nº do Programa: 0125 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS | | | | | | |
|--|---|----------------|------|--|-----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 17 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS | M2 | P | R\$ | 976.440,00 | 1.005.733,20 | 1.035.905,20 | 1.066.982,36 | 4.085.060,76 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 976.440,00 | 1.005.733,20 | 1.035.905,20 | 1.066.982,36 | 4.085.060,76 |

| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS | | | | Nº do Programa: 0127 SERVIÇOS FUNERÁRIOS | | | | | |
|--|--|----------------|------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 21 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS | UND | P | R\$ | 51.500,00 | 53.045,00 | 54.636,35 | 56.275,44 | 215.456,79 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 51.500,00 | 53.045,00 | 54.636,35 | 56.275,44 | 215.456,79 |

| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS | | Nº do Programa: 0129 | | SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS | | | | | |
|---------------------------------------|--|----------------------|------|-------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 18 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS DE LAZER. | UND | P | R\$ | 356.380,00 | 367.071,40 | 378.083,54 | 389.426,05 | 1.490.960,99 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | 1 | 356.380,00 | 367.071,40 | 378.083,54 | 389.426,05 | 1.490.960,99 |

| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS | | Nº do Programa: 0133 | | HABITAÇÕES URBANAS | | | | | |
|---------------------------------------|--|----------------------|------|--------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 23 | CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE HABITAÇÕES POPULARES | UND | P | R\$ | 41.200,00 | 42.436,00 | 43.709,08 | 45.020,35 | 172.365,43 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 41.200,00 | 42.436,00 | 43.709,08 | 45.020,35 | 172.365,43 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DE OBRAS | | | Nº do Programa: | | 0138 | | ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL | | |
|------------------------------|---|---------------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|------------------------------------|--------------------|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | | |
| 24 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA. | UND | P | R\$ | 103.000,00 | 106.090,00 | 109.272,70 | 112.550,88 | 430.913,58 | | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL | |
| | | | | | 1 | 103.000,00 | 106.090,00 | 109.272,70 | 112.550,88 | 430.913,58 | |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DE OBRAS | | | Nº do Programa: | | 0139 | | SANEAMENTO GERAL NA ZONA RURAL | | |
|------------------------------|--|---------------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|--------------------------------|--------------------|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | | |
| 14 | MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DAS DOENÇAS DE CHAGAS. | UND | P | R\$ | 51.500,00 | 53.045,00 | 54.636,35 | 56.275,44 | 215.456,79 | | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL | |
| | | | | | 1 | 51.500,00 | 53.045,00 | 54.636,35 | 56.275,44 | 215.456,79 | |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DE OBRAS | | | Nº do Programa: | | 0140 | | ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA URBANA | | |
|-------------------|---|---------------------|------|-------|-----------------|-----------|-----------|-----------|-------------------------------------|--|--|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | | |
| 25 | CONSTRUÇÃO DE CACIMBAS, CACIMBÕES E POÇOS PROFUNDOS | UND | P | R\$ | 72.100,00 | 74.263,00 | 76.490,89 | 78.785,62 | 301.639,51 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 72.100,00 | 74.263,00 | 76.490,89 | 78.785,62 | 301.639,51 |

| Secretaria/Fundo: | | Nº do Programa: | | | | | | | |
|---------------------|--|-----------------|------|---------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| SECRETARIA DE OBRAS | | 0141 | | SANEAMENTO GERAL NA ZONA URBANA | | | | | |
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 28 | CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E KIT'S SANITÁRIOS | UND | P | R\$ | 82.400,00 | 84.872,00 | 87.418,16 | 90.040,70 | 344.730,86 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 82.400,00 | 84.872,00 | 87.418,16 | 90.040,70 | 344.730,86 |

| Secretaria/Fundo: | | Nº do Programa: | | | | | | | |
|---------------------|----------------------------------|-----------------|------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| SECRETARIA DE OBRAS | | 0150 | | FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA | | | | | |
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 33 | CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS | UND | P | R\$ | 82.400,00 | 84.872,00 | 87.418,16 | 90.040,70 | 344.730,86 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 82.400,00 | 84.872,00 | 87.418,16 | 90.040,70 | 344.730,86 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| | | | | |
|-------------------|---------------------|-----------------|------|--|
| Secretaria/Fundo: | SECRETARIA DE OBRAS | Nº do Programa: | 0185 | PROGRAMA DE APOIO À PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO |
|-------------------|---------------------|-----------------|------|--|

| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|--------------------------------------|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| 34 | CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA FEIRANTES | UND | P | R\$ | 72.100,00 | 74.263,00 | 76.490,89 | 78.785,62 | 301.639,51 |

| | | | | | | | | | | |
|------------------------------|--|--|--|--|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 72.100,00 | 74.263,00 | 76.490,89 | 78.785,62 | 301.639,51 |

| | | | | |
|-------------------|---------------------|-----------------|------|--|
| Secretaria/Fundo: | SECRETARIA DE OBRAS | Nº do Programa: | 0197 | PROG.DE APOIO À EXPANSÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA |
|-------------------|---------------------|-----------------|------|--|

| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|--|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| 35 | AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA | M2 | P | R\$ | 82.400,00 | 84.872,00 | 87.418,16 | 90.040,70 | 344.730,86 |

| | | | | | | | | | | |
|------------------------------|--|--|--|--|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 82.400,00 | 84.872,00 | 87.418,16 | 90.040,70 | 344.730,86 |

| | | | | |
|-------------------|---------------------|-----------------|------|-------------------|
| Secretaria/Fundo: | SECRETARIA DE OBRAS | Nº do Programa: | 0201 | ESTRADAS VICINAIS |
|-------------------|---------------------|-----------------|------|-------------------|

| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|--|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| 36 | CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS | UND | P | R\$ | 70.040,00 | 72.141,20 | 74.305,44 | 76.534,60 | 293.021,24 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 70.040,00 | 72.141,20 | 74.305,44 | 76.534,60 | 293.021,24 |

| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS | | Nº do Programa: 0201 | | ESTRADAS VICINAIS | | | | | |
|---------------------------------------|--|----------------------|------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 37 | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL | M2 | P | R\$ | 82.400,00 | 84.872,00 | 87.418,16 | 90.040,70 | 344.730,86 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 82.400,00 | 84.872,00 | 87.418,16 | 90.040,70 | 344.730,86 |

| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS | | Nº do Programa: 0201 | | ESTRADAS VICINAIS | | | | | |
|---------------------------------------|--|----------------------|------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 38 | AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS | UND | P | R\$ | 72.100,00 | 74.263,00 | 76.490,89 | 78.785,62 | 301.639,51 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | 1 | 72.100,00 | 74.263,00 | 76.490,89 | 78.785,62 | 301.639,51 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE AGRICULTURA | | Nº do Programa: 0035 | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | | |
|--|--|-----------------------------|------|---------------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 148 | CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | UND | P | R\$ | 100.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 100.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |

| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE AGRICULTURA | | Nº do Programa: 0185 | | PROGRAMA DE APOIO À PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO | | | | | | |
|--|--|-----------------------------|------|--|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 47 | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS PUBLICOS | UND | P | R\$ | 72.100,00 | 74.263,00 | 76.490,89 | 78.785,62 | 301.639,51 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 72.100,00 | 74.263,00 | 76.490,89 | 78.785,62 | 301.639,51 |

| Secretaria/Fundo: SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO | | Nº do Programa: 0035 | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | |
|--|--|-----------------------------|------|---------------------|------------|-----------|------|------|------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 147 | CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO | UND | P | R\$ | 100.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)
(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| | | | | | | |
|------------------------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | 1 | 100.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |

| | | |
|--|-----------------------------|---|
| Secretaria/Fundo: SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO | Nº do Programa: 0211 | PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO |
|--|-----------------------------|---|

| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|--|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| 56 | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS | UND | P | R\$ | 61.800,00 | 63.654,00 | 65.563,62 | 67.530,53 | 258.548,15 |

| | | | | | | |
|------------------------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | 1 | 61.800,00 | 63.654,00 | 65.563,62 | 67.530,53 | 258.548,15 |

| | | |
|--|-----------------------------|---|
| Secretaria/Fundo: SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO | Nº do Programa: 0211 | PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO |
|--|-----------------------------|---|

| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|-------------------------------------|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| 57 | CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS ESPORTIVAS. | UND | P | R\$ | 68.392,00 | 70.443,76 | 72.557,07 | 74.733,78 | 286.126,61 |

| | | | | | | |
|------------------------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | 1 | 68.392,00 | 70.443,76 | 72.557,07 | 74.733,78 | 286.126,61 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| | | | | |
|-------------------|---------------------------------------|-----------------|------|---|
| Secretaria/Fundo: | SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO | Nº do Programa: | 0211 | PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO |
|-------------------|---------------------------------------|-----------------|------|---|

| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|---------------------------------|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| 55 | CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL | UND | P | R\$ | 61.800,00 | 63.654,00 | 65.563,62 | 67.530,53 | 258.548,15 |

| | | | | | | | | | | |
|------------------------------|--|--|--|--|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 61.800,00 | 63.654,00 | 65.563,62 | 67.530,53 | 258.548,15 |

| | | | | |
|-------------------|---------------------|-----------------|------|------------------------------------|
| Secretaria/Fundo: | SECRETARIA DE SAÚDE | Nº do Programa: | 0075 | PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE |
|-------------------|---------------------|-----------------|------|------------------------------------|

| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|---------------------------------|----------------|------|-------|------------|------------|------|------|------------|
| 75 | AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | UND | P | R\$ | 300.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 |

| | | | | | | | | | | |
|------------------------------|--|--|--|--|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 300.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 |

| | | | | |
|-------------------|---------------------|-----------------|------|------------------------------------|
| Secretaria/Fundo: | SECRETARIA DE SAÚDE | Nº do Programa: | 0075 | PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE |
|-------------------|---------------------|-----------------|------|------------------------------------|

| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|---|----------------|------|-------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 76 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE | UND | P | R\$ | 103.000,00 | 106.090,00 | 109.272,70 | 112.550,88 | 430.913,58 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)
(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| | 1 | 103.000,00 | 106.090,00 | 109.272,70 | 112.550,88 | 430.913,58 |

| | | | | |
|-------------------|---------------------|-----------------|------|------------------------------------|
| Secretaria/Fundo: | SECRETARIA DE SAÚDE | Nº do Programa: | 0075 | PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE |
|-------------------|---------------------|-----------------|------|------------------------------------|

| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|------------------------------------|----------------|------|-------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|
| 77 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAUDE | UND | P | R\$ | 91.670,00 | 94.420,10 | 97.252,70 | 100.170,28 | 383.513,08 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|------------|-------------|
| | 1 | 91.670,00 | 94.420,10 | 97.252,70 | 100.170,28 | 383.513,08 |

| | | | | |
|-------------------|------------------------|-----------------|------|---------------------|
| Secretaria/Fundo: | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Nº do Programa: | 0035 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
|-------------------|------------------------|-----------------|------|---------------------|

| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|--|----------------|------|-------|------------|------------|------|------|------------|
| 149 | CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CENTRO DE FORMAÇÃO CONTINUADA | UND | P | R\$ | 500.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------------|------|------|-------------|
| | 1 | 500.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)
(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | Nº do Programa: | | 0091 ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
|------------------------------|--|------------------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------------------|-------------|-------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 92 | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE DO ENS. FUNDAMENTAL. | UND | P | R\$ | 66.950,00 | 68.958,50 | 71.027,26 | 73.158,08 | 280.093,84 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 66.950,00 | 68.958,50 | 71.027,26 | 73.158,08 | 280.093,84 |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | Nº do Programa: | | 0091 ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
|------------------------------|--|------------------------|------|-------|-----------------------|-------------|-------------------------|-------------|-------------|--------------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL | |
| 97 | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% | UND | P | R\$ | 103.000,00 | 106.090,00 | 109.272,70 | 112.550,88 | 430.913,58 | |
| Dados Financeiros R\$ | | | | | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | | | | | 1 | 103.000,00 | 106.090,00 | 109.272,70 | 112.550,88 | 430.913,58 |

| Secretaria/Fundo: | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | Nº do Programa: | | 0091 ENSINO FUNDAMENTAL | | |
|-------------------|--|------------------------|------|-------|-----------------|------------|-------------------------|------|------------|
| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| 103 | IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL. | UND | P | R\$ | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
 PLANO PLURIANUAL
 2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)
 (A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------|------------|------------|------|-------------|
| | 1 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |

| | | | | |
|-------------------|------------------------|-----------------|------|--------------------|
| Secretaria/Fundo: | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Nº do Programa: | 0091 | ENSINO FUNDAMENTAL |
|-------------------|------------------------|-----------------|------|--------------------|

| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|--|----------------|------|-------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 104 | AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR. | UND | P | R\$ | 309.000,00 | 318.270,00 | 327.818,10 | 337.652,64 | 1.292.740,74 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | 1 | 309.000,00 | 318.270,00 | 327.818,10 | 337.652,64 | 1.292.740,74 |

| | | | | |
|-------------------|------------------------|-----------------|------|-------------------|
| Secretaria/Fundo: | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Nº do Programa: | 0106 | EDUCAÇÃO INFANTIL |
|-------------------|------------------------|-----------------|------|-------------------|

| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|---|----------------|------|-------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 96 | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE DO ENSINO INFANTIL. | UND | P | R\$ | 103.000,00 | 106.090,00 | 109.272,70 | 112.550,88 | 430.913,58 |

| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
|-----------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| | 1 | 103.000,00 | 106.090,00 | 109.272,70 | 112.550,88 | 430.913,58 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025



ANEXO VIII - RELATÓRIO COMPLEMENTAR POR TIPO DE UNIDADE - (P)
(A) - ATIVIDADE / (P) - PROJETO

| | | |
|---|-----------------------------|-------------------|
| Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Nº do Programa: 0106 | EDUCAÇÃO INFANTIL |
|---|-----------------------------|-------------------|

| COD. | AÇÃO | UNIDADE MEDIDA | TIPO | VALOR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------|--|----------------|------|-------|------------|------|------|------|------------|
| 100 | CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO VARJOTA | UND | P | R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 |

| | | | | | | |
|------------------------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| Dados Financeiros R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | 1 | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 |

| | | | | | | |
|------------------------------------|-----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|
| Dados Financeiros Total R\$ | TOTAL DE AÇÕES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL GERAL |
| | 000036 | 5.733.982,00 | 4.602.001,46 | 4.323.561,52 | 4.298.768,36 | 18.958.313,34 |



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDA
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

PPA 2022/2025

REPASSE AO LEGISLATIVO



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDACE.GOV.BR

PPA - REPASSE AO LEGISLATIVO PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025

| RECEITA | PREVISÃO 2021 | PROJETADA 2022 | PROJETADA 2023 | PROJETADA 2024 | PROJETADA 2025 |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| RECEITA TRIBUTÁRIA (A) | R\$ 992.609,00 | R\$ 1.002.882,50 | R\$ 1.013.232,25 | R\$ 1.023.668,54 | R\$ 1.034.212,33 |
| IPTU | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.010,35 | R\$ 1.020,78 | R\$ 1.031,29 | R\$ 1.041,91 |
| ITBI | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.051,75 | R\$ 5.103,88 | R\$ 5.156,45 | R\$ 5.209,57 |
| ISS | R\$ 470.243,00 | R\$ 475.110,02 | R\$ 480.013,15 | R\$ 484.957,29 | R\$ 489.952,35 |
| IRRF | R\$ 475.295,00 | R\$ 480.214,30 | R\$ 485.170,11 | R\$ 490.167,37 | R\$ 495.216,09 |
| TAXAS | R\$ 41.071,00 | R\$ 41.496,08 | R\$ 41.924,32 | R\$ 42.356,14 | R\$ 42.792,41 |
| TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B) | R\$ 20.838.759,00 | R\$ 21.054.440,16 | R\$ 21.271.721,98 | R\$ 21.490.820,71 | R\$ 21.712.176,17 |
| COTA PARTE DO FPM | R\$ 14.640.000,00 | R\$ 14.791.524,00 | R\$ 14.944.172,53 | R\$ 15.098.097,50 | R\$ 15.253.607,91 |
| COTA PARTE DO ITR | R\$ 617,00 | R\$ 623,39 | R\$ 629,82 | R\$ 636,31 | R\$ 642,86 |
| ICMS LC 87/96 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.010,35 | R\$ 1.020,78 | R\$ 1.031,29 | R\$ 1.041,91 |
| FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO | R\$ 189.677,00 | R\$ 191.640,16 | R\$ 193.617,88 | R\$ 195.612,15 | R\$ 197.626,95 |
| COTA PARTE DO ICMS | R\$ 5.525.127,00 | R\$ 5.582.312,06 | R\$ 5.639.921,52 | R\$ 5.698.012,72 | R\$ 5.756.702,25 |
| IPVA | R\$ 418.724,00 | R\$ 423.057,79 | R\$ 427.423,75 | R\$ 431.826,21 | R\$ 436.274,02 |
| IPI EXPORTAÇÃO | R\$ 27.614,00 | R\$ 27.899,80 | R\$ 28.187,73 | R\$ 28.478,06 | R\$ 28.771,39 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | R\$ 36.000,00 | R\$ 36.372,60 | R\$ 36.747,97 | R\$ 37.126,47 | R\$ 37.508,87 |
| JUROS SOBRE A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E IMPOSTOS | - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| TOTAL (C) = (A) + (B) | R\$ 21.831.368,00 | R\$ 22.057.322,66 | R\$ 22.284.954,23 | R\$ 22.514.489,26 | R\$ 22.746.388,50 |
| * ano anterior ao de limite de Despesa - Projeto LOA | | | | | |
| LIMITE DE DESPESA | | | | | |
| Legislativo Total (D) 7,0% de C | R\$ 1.528.195,76 | R\$ 1.544.012,59 | R\$ 1.559.946,80 | R\$ 1.576.014,25 | R\$ 1.592.247,19 |
| Legislativo Pessoal Ativo (E) 70% de (D) | R\$ 1.069.737,03 | R\$ 1.069.737,03 | R\$ 1.091.962,76 | R\$ 1.103.209,97 | R\$ 1.114.573,04 |



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

PPA 2022/2025

RECEITA CORRENTE LIQUIDA E LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

PPA - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL

| ESPECIFICAÇÃO | PREVISÃO 2021 | PROJETADA 2022 | PROJETADA 2023 | PROJETADA 2024 | PROJETADA 2025 |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| I - RECEITAS CORRENTES | R\$ 41.979.614,00 | R\$ 64.859.100,00 | R\$ 66.804.873,00 | R\$ 68.809.019,21 | R\$ 70.873.289,78 |
| II - DEDUÇÕES DAS RECEITAS | R\$ 4.122.614,00 | R\$ 4.604.100,00 | R\$ 4.742.223,00 | R\$ 4.884.489,69 | R\$ 5.031.024,38 |
| Receitas de Contribuições Previdenciárias | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Receitas de Compensações Financeiras | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO PERÍODO | R\$ 37.857.000,00 | R\$ 60.255.000,00 | R\$ 62.062.650,00 | R\$ 63.924.529,52 | R\$ 65.842.265,40 |
| IV - LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL EXECUTIVO (54% DA RCL) | R\$ 20.442.780,00 | R\$ 32.537.700,00 | R\$ 33.513.831,00 | R\$ 34.519.245,94 | R\$ 35.554.823,32 |
| V LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL LEGISLATIVO (6% DA RCL) | R\$ 2.271.420,00 | R\$ 3.615.300,00 | R\$ 3.723.759,00 | R\$ 3.835.471,77 | R\$ 3.950.535,92 |
| VI - LIMITE PRUDENCIAL - EXECUTIVO (95% DO LIMITE) | R\$ 19.420.641,00 | R\$ 30.910.815,00 | R\$ 31.838.139,45 | R\$ 32.793.283,64 | R\$ 33.777.082,15 |
| VII - LIMITE PRUDENCIAL LEGISLATIVO (95% DO LIMITE) | R\$ 2.157.849,00 | R\$ 3.434.535,00 | R\$ 3.537.571,05 | R\$ 3.643.698,18 | R\$ 3.753.009,13 |



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR

PPA 2022/2025

APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM GASTOS NA SAÚDE



GOVERNO MUNICIPAL DE ARAÇUAIA
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARAÇUAIA.CE.GOV.BR

PPA - APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM GASTOS NA SAÚDE PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025

| RECEITA | PREVISÃO 2021 | PROJETADA 2022 | PROJETADA 2023 | PROJETADA 2024 | PROJETADA 2025 |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| RECEITA TRIBUTÁRIA (A) | R\$ 951.538,00 | R\$ 961.386,42 | R\$ 971.307,93 | R\$ 981.312,40 | R\$ 991.419,92 |
| IPTU | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.010,35 | R\$ 1.020,78 | R\$ 1.031,29 | R\$ 1.041,91 |
| ITBI | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.051,75 | R\$ 5.103,88 | R\$ 5.156,45 | R\$ 5.209,57 |
| ISS | R\$ 470.243,00 | R\$ 475.110,02 | R\$ 480.013,15 | R\$ 484.957,29 | R\$ 489.952,35 |
| IRRF | R\$ 475.295,00 | R\$ 480.214,30 | R\$ 485.170,11 | R\$ 490.167,37 | R\$ 495.216,09 |
| TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B) | R\$ 20.838.699,00 | R\$ 21.054.379,53 | R\$ 21.271.660,73 | R\$ 21.490.758,84 | R\$ 21.712.113,65 |
| COTA PARTE DO FPM | R\$ 14.640.000,00 | R\$ 14.791.524,00 | R\$ 14.944.172,53 | R\$ 15.098.097,50 | R\$ 15.253.607,91 |
| COTA PARTE DO ITR | R\$ 617,00 | R\$ 623,39 | R\$ 629,82 | R\$ 636,31 | R\$ 642,86 |
| ICMS LC 87/96 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.010,35 | R\$ 1.020,78 | R\$ 1.031,29 | R\$ 1.041,91 |
| FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO | R\$ 189.617,00 | R\$ 191.579,54 | R\$ 193.556,64 | R\$ 195.550,27 | R\$ 197.564,44 |
| COTA PARTE DO ICMS | R\$ 5.525.127,00 | R\$ 5.582.312,06 | R\$ 5.639.921,52 | R\$ 5.698.012,72 | R\$ 5.756.702,25 |
| IPVA | R\$ 418.724,00 | R\$ 423.057,79 | R\$ 427.423,75 | R\$ 431.826,21 | R\$ 436.274,02 |
| IPI EXPORTAÇÃO | R\$ 27.614,00 | R\$ 27.899,80 | R\$ 28.187,73 | R\$ 28.478,06 | R\$ 28.771,39 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | R\$ 36.000,00 | R\$ 36.372,60 | R\$ 36.747,97 | R\$ 37.126,47 | R\$ 37.508,87 |
| JUROS SOBRE A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E IMPOSTOS | R\$ - | | | | |
| TOTAL © = (A) + (B) | R\$ 21.790.237,00 | R\$ 22.015.765,95 | R\$ 22.242.968,66 | R\$ 22.472.071,23 | R\$ 22.703.533,57 |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA SAÚDE | R\$ 3.268.535,55 | R\$ 3.302.364,89 | R\$ 3.336.445,30 | R\$ 3.370.810,69 | R\$ 3.405.530,04 |



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

PPA 2022/2025

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO DO ENSINO



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

PPA - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025

| RECEITA | PREVISÃO 2021 | PROJETADA 2022 | PROJETADA 2023 | PROJETADA 2024 | PROJETADA 2025 |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| RECEITA TRIBUTÁRIA (A) | R\$ 951.538,00 | R\$ 961.386,42 | R\$ 971.307,93 | R\$ 981.312,40 | R\$ 991.419,92 |
| IPTU | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.010,35 | R\$ 1.020,78 | R\$ 1.031,29 | R\$ 1.041,91 |
| ITBI | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.051,75 | R\$ 5.103,88 | R\$ 5.156,45 | R\$ 5.209,57 |
| ISS | R\$ 470.243,00 | R\$ 475.110,02 | R\$ 480.013,15 | R\$ 484.957,29 | R\$ 489.952,35 |
| IRRF | R\$ 475.295,00 | R\$ 480.214,30 | R\$ 485.170,11 | R\$ 490.167,37 | R\$ 495.216,09 |
| TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B) | R\$ 20.838.759,00 | R\$ 21.054.440,16 | R\$ 21.271.721,98 | R\$ 21.490.820,71 | R\$ 21.712.176,17 |
| COTA PARTE DO FPM | R\$ 14.640.000,00 | R\$ 14.791.524,00 | R\$ 14.944.172,53 | R\$ 15.098.097,50 | R\$ 15.253.607,91 |
| COTA PARTE DO ITR | R\$ 617,00 | R\$ 623,39 | R\$ 629,82 | R\$ 636,31 | R\$ 642,86 |
| ICMS LC 87/96 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.010,35 | R\$ 1.020,78 | R\$ 1.031,29 | R\$ 1.041,91 |
| FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO | R\$ 189.677,00 | R\$ 191.640,16 | R\$ 193.617,88 | R\$ 195.612,15 | R\$ 197.626,95 |
| COTA PARTE DO ICMS | R\$ 5.525.127,00 | R\$ 5.582.312,06 | R\$ 5.639.921,52 | R\$ 5.698.012,72 | R\$ 5.756.702,25 |
| IPVA | R\$ 418.724,00 | R\$ 423.057,79 | R\$ 427.423,75 | R\$ 431.826,21 | R\$ 436.274,02 |
| IPI EXPORTAÇÃO | R\$ 27.614,00 | R\$ 27.899,80 | R\$ 28.187,73 | R\$ 28.478,06 | R\$ 28.771,39 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | R\$ 36.000,00 | R\$ 36.372,60 | R\$ 36.747,97 | R\$ 37.126,47 | R\$ 37.508,87 |
| JUROS SOBRE A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E IMPOSTOS | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| TOTAL © = (A) + (B) | R\$ 21.790.297,00 | R\$ 22.015.826,57 | R\$ 22.243.029,90 | R\$ 22.472.133,11 | R\$ 22.703.596,08 |
| APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO (25% DE C) | R\$ 5.447.574,25 | R\$ 5.503.956,64 | R\$ 5.560.757,48 | R\$ 5.618.033,28 | R\$ 5.675.899,02 |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB | R\$ 4.670.000,00 | R\$ 4.880.150,00 | R\$ 5.099.756,75 | R\$ 5.329.245,80 | R\$ 5.569.061,86 |
| TOTAL GERAL PARA EDUCAÇÃO | R\$ 10.117.574,25 | R\$ 10.384.106,64 | R\$ 10.660.514,23 | R\$ 10.947.279,08 | R\$ 11.244.960,89 |